



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.865

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Maio de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.711 DE 22 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe sobre o Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 86 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que institui a Política Estadual de Cultura, e no Convênio ICMS nº 77/19, de 5 de julho de 2019,

DECRETA:

**Art. 1º** O Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural, previsto no inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, será regido por este Regulamento e demais atos da Secretaria de Estado da Cultura, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Fazenda, observado o disposto no Convênio ICMS nº 77/19, de 5 de julho de 2019.

**Parágrafo único.** Para fins deste regulamento, compreende-se como:

- I - Incentivadora: a empresa enquadrada nos Regimes Tributários Normais, habilitada pela Secretaria de Estado da Cultura a aportar recursos financeiros em projetos culturais;
- II - Proponente: a pessoa física ou pessoa jurídica, incluindo Microempreendedor Individual (MEI), responsável pela gestão do projeto cultural beneficiário do incentivo fiscal; e
- III - Regimes Tributários Normais aqueles relacionados à tributação com base em Lucro Real ou Lucro Presumido.

**Art. 2º** Fica concedido crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) equivalente a 100% (cem por cento) do valor aportado pelas incentivadoras a projetos culturais contemplados por meio de editais de chamamento público ou credenciados por deliberação da Secretaria de Estado da Cultura.

**Art. 3º** O montante máximo anual de recursos disponíveis para fins de incentivo fiscal fica limitado ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** O incentivo fiscal de que trata o caput fica limitado a até 0,2% (zero vírgula dois por cento) da parte estadual da arrecadação anual do ICMS relativa ao exercício imediatamente anterior, correspondente ao montante máximo de recursos disponíveis.

**Art. 4º** Do montante máximo de recursos disponíveis anualmente:

- I - 65% (sessenta e cinco por cento) serão destinados à captação de projetos culturais selecionados por meio de editais de chamamento público; e
- II - 35% (trinta e cinco por cento) serão destinados à captação de projetos culturais credenciados por deliberação da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

**Art. 5º** Para se habilitar como incentivadora, a empresa interessada deverá apresentar requerimento à Secretaria de Estado da Cultura instruído com a seguinte documentação:

- I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- III - Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado da Paraíba;
- IV - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT do Tribunal Superior do Trabalho - TST; e
- VI - Declaração de que não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**§ 1º** A Secretaria de Estado da Cultura poderá exigir outros documentos que julgar necessários à instrução do requerimento.

**§ 2º** Após formalização do processo individualizado de cada incentivadora, a Secretaria de Estado da Cultura procederá à análise dos documentos elencados neste artigo e, estando a documentação regular, publicar a habilitação da incentivadora.

**Art. 6º** É de responsabilidade da incentivadora manter a regularidade de sua habilitação, apresentando as certidões e documentos que necessitem de atualização, independentemente de solicitação.

**§ 1º** A Secretaria de Estado da Cultura deverá manter em seu site a lista de empresas habilitadas a incentivar projetos culturais.

**§ 2º** Somente as empresas constantes na lista de que trata o § 1º deste artigo poderão incentivar projetos culturais.

**Art. 7º** Os aportes das incentivadoras aos projetos culturais poderão ocorrer em cotas de valores mensais ou de maneira integral.

**Parágrafo único.** Cada incentivadora poderá aportar o valor máximo de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) por projeto cultural incentivado.

**Art. 8º** Cada projeto cultural poderá captar o valor máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**Art. 9º** A comprovação do aporte financeiro será realizada mediante apresentação do Recibo de Incentivo (RI), por parte do proponente do projeto.

**Art. 10.** As incentivadoras somente poderão aportar recursos financeiros nos projetos detentores de Carta de Autorização de Captação (CAC), expedida pela Secretaria de Estado da Cultura.

**Art. 11.** O repasse realizado pela incentivadora cultural será validado pela Secretaria de Estado da Cultura, mediante recebimento do Recibo de Incentivo (RI) de que trata o art. 8º.

**Parágrafo único.** Caberá à Secretaria de Estado da Cultura manter a guarda do Recibo de Incentivo e de todos os documentos referentes ao projeto cultural incentivado pelo prazo de 05 (cinco) anos.

**Art. 12.** O efetivo aproveitamento do crédito outorgado, traduzido como abatimento do montante do valor do ICMS devido no exercício vigente, deverá respeitar os limites estabelecidos nesse decreto.

**Art. 13.** A incentivadora pode aproveitar o crédito outorgado do ICMS a partir do primeiro dia do mês seguinte à realização do aporte financeiro.

**Art. 14.** O acompanhamento da utilização dos valores aplicados no exercício e dos respectivos saldos estão sujeitos a procedimento de auditoria por parte da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Art. 15.** O Governo do Estado da Paraíba concederá anualmente certificação de reconhecimento e o Selo de Responsabilidade Cultural às incentivadoras participantes do programa, na forma estabelecida em ato do Secretário de Estado da Cultura.

**Art. 16.** A Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba editará, em até 30 (trinta) dias, as instruções normativas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto, incluindo fluxo processual, fases, etapas, procedimentos, critérios e competências no âmbito deste mecanismo de renúncia fiscal.

**Art. 17.** Ficam revogados o Decreto nº 24.770, de 30 de dezembro de 2003, e os artigos 40 e 41 do Decreto nº 24.933, de 09 de março de 2004.

**Art. 18.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 43.712 DE 22 DE MAIO DE 2023.

**Altera o caput do art. 4º do Decreto nº 41.818, de 04 de novembro de 2021, para reajustar o valor do auxílio financeiro do programa “Paraíba que Acolhe” para R\$ 534,32 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 12.049, de 14 de setembro de 2021,

DECRETA:

**Art. 1º** O caput do art. 4º do Decreto nº 41.818, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O auxílio financeiro do programa “Paraíba que Acolhe” — caracterizado como benefício eventual por morte, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e da Lei Estadual nº 11.038, de 18 de dezembro de 2017 — fica reajustado, nos termos do art. 4º da Lei nº 12.049, de 14 de setembro de 2021, para R\$ 534,32 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), e será pago mensalmente, por beneficiário, visando à segurança de renda e amparo às crianças e adolescentes na situação mencionada no art. 1º deste decreto, até que o beneficiário, dentre outros fatores previstos na lei, atinja a maioria civil aos 18 (dezoito) anos de idade.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 43.713 DE 22 DE MAIO DE 2023.

**Decreta situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas dos municípios constantes do ANEXO ÚNICO, afetadas por ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais



que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe o a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e,

**Considerando** que compete ao Estado resguardar o bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por estiagem, e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

**Considerando** que a estiagem tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente a agricultura e pecuária dos municípios afetados;

**Considerando** o comprometimento da normalidade em diversos municípios do Estado da Paraíba, constantes do Anexo Único deste Decreto, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Estadual;

**Considerando** que a população de menor poder aquisitivo tem o padrão de sobrevivência ainda mais afetado em função da carência de água, demandando do Poder Público o restabelecimento da normalidade nas regiões afetadas;

**Considerando** a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento de água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno;

**Considerando**, ainda, o Parecer Técnico nº 001, datado de 19 de maio de 2023, elaborado pela Gerência Executiva de Defesa Civil da Paraíba,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica decretada situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas dos municípios afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), constantes no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

**Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Art. 3º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Estado.

**Art. 4º** Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 43.713 DE 22 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

ORDEM	MUNICÍPIO
1	ALCANTIL
2	ALGODÃO DE JANDAÍRA
3	APARECIDA
4	ARARA
5	ARARUNA



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

6	AREIA
7	AREIAL
8	AROEIRAS
9	ASSUNÇÃO
10	BANANEIRAS
11	BARAÚNA
12	BARRA DE SANTA ROSA
13	BARRA DE SANTANA
14	BARRA DE SÃO MIGUEL
15	BELÉM DO BREJO DO CRUZ
16	BERNARDINO BATISTA
17	BOA VENTURA
18	BOA VISTA
19	BOM SUCESSO
20	BONITO DE SANTA FÉ
21	BREJO DOS SANTOS
22	CABACEIRAS
23	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
24	CACIMBA DE AREIA
25	CACIMBA DE DENTRO
26	CAJAZEIRAS
27	CAMALÁU
28	CAMPINA GRANDE
29	CARAÚBAS
30	CARRAPATEIRA
31	CASSERENGUE
32	CATOLÉ DO ROCHA
33	CATURITÉ
34	CONCEIÇÃO
35	CONDADO
36	CONGO
37	COREMAS
38	COXIXOLA
39	CUBATI
40	CUITÉ
41	CURRAL VELHO
42	DAMIÃO
43	DESTERRO
44	DIAMANTE
45	DONA INES
46	EMAS
47	ESPERANCA
48	FAGUNDES
49	FREL MARTINHO
50	GADO BRAYO
51	GURJÃO
52	IMACULADA
53	ITABAIANA
54	JERICÓ
55	JOCA CLAUDINO
56	JUAZEIRINHO
57	JURU
58	LAGOA
59	LAGOA SECA
60	LASTRO
61	LIVRAMENTO
62	MAE DAGUA
63	MANAÍRA
64	MARIZÓPOLIS
65	MASSARANDUBA
66	MATINHAS
67	MATURÉIA
68	MOGEIRO
69	MONTADAS
70	MONTE HOREBE
71	NATUBA
72	NAZAREZINHO
73	NOVA FLORESTA
74	NOVA OLINDA
75	NOVA PALMEIRA
76	OLHO D'ÁGUA
77	OLIVEDOS
78	PARARI
79	PASSAGEM
80	PATOS
81	PEDRA BRANCA
82	PEDRA LAVRADA
83	PICUI
84	POCINHOS
85	POCO DANTAS

86	<u>POCO DE JOSÉ DE MOURA</u>
87	<u>POMBAL</u>
88	<u>PRINCESA ISABEL</u>
89	<u>PUXINANÁ</u>
90	<u>QUEIMADAS</u>
91	<u>QUIXABA</u>
92	<u>REMÍGIO</u>
93	<u>RIACHÃO</u>
94	<u>RIACHO DE SANTO ANTONIO</u>
95	<u>RIACHO DOS CAVALOS</u>
96	<u>SALGADINHO</u>
97	<u>SALGADO DE SÃO FELIX</u>
98	<u>SANTA CECÍLIA</u>
99	<u>SANTA CRUZ</u>
100	<u>SANTA HELENA</u>
101	<u>SANTA LUZIA</u>
102	<u>SANTA TERESINHA</u>
103	<u>SANTANA DOS GARROTES</u>
104	<u>SANTO ANDRÉ</u>
105	<u>SAO BENTINHO</u>
106	<u>SÃO BENTO</u>
107	<u>SÃO DOMINGOS</u>
108	<u>SÃO DOMINGOS DO CARIRI</u>
109	<u>SAO FRANCISCO</u>
110	<u>SÃO JOÃO DO CARIRI</u>
111	<u>SAO JOAO DO RIO DO PEIXE</u>
112	<u>SÃO JOÃO DO TIGRE</u>
113	<u>SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA</u>
114	<u>SÃO JOSÉ DE CAIANA</u>
115	<u>SAO JOSE DE ESPINHARAS</u>
116	<u>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</u>
117	<u>SÃO JOSÉ DE PRINCESA</u>
118	<u>SÃO JOSÉ DO BONFIM</u>
119	<u>SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ</u>
120	<u>SÃO JOSÉ DO SABUGI</u>
121	<u>SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS</u>
122	<u>SAO MAMEDE</u>
123	<u>SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA</u>
124	<u>SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO</u>
125	<u>SÃO VICENTE DO SERIDÓ</u>
126	<u>SERRA BRANCA</u>
127	<u>SOLÂNEA</u>
128	<u>SOLEDADE</u>
129	<u>SOSSEGO</u>
130	<u>SOUSA</u>
131	<u>TACIMA</u>
132	<u>TAPEROÁ</u>
133	<u>TAVARES</u>
134	<u>TENÓRIO</u>
135	<u>TRIUNFO</u>
136	<u>UIRAÚNA</u>
137	<u>UMBUZEIRO</u>
138	<u>VÁRZEA</u>
139	<u>VIEIRÓPOLIS</u>
140	<u>ZABELÉ</u>

Decreto nº 43.714 de 22 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/050001.00001.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM  
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3190.16	1.500 0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM  
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3190.11	1.500 0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.715 de 22 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00052.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.887.337,36** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3190.92	2.500 0000	5.887.337,36
<b>TOTAL</b>				<b>5.887.337,36</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.716 de 22 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00032.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.431.888,00** (sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0722.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DO CAS DA PARAÍBA		4590.65	2.500 0000	7.431.888,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.431.888,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.717 de 22 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330901.00004.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.500	0000	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.718 de 22 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/500001.00017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3350.39	1.500	0000	350.000,00
	3350.43	1.500	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>550.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	4450.52	1.500	0000	550.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>550.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.719 de 22 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA  
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.39	1.759	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA  
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	4490.52	1.759	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.686

João Pessoa, 22 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 32.408, de 14 de setembro de 2011,

**R E S O L V E** nomear, por substituição, os Conselheiros titulares e suplentes do Poder Público, para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba - CONSECULT PB, referente ao Biênio 2021/2023, conforme especificado abaixo:

**1 - Josemberg Ribeiro dos Santos Pereira** - TITULAR - Representante da Secretaria de Estado da Cultura, em substituição a **Lúcio André de Figueiredo Rodrigues**.

**2 - Erica Catarina de Melo Alves** - TITULAR - Representante da Secretaria de Estado da Cultura, em substituição a **Naldimara Ferreira Vasconcelos**.

**3 - Naldimara Ferreira Vasconcelos** - SUPLENTE - Representante da Secretaria de Estado da Cultura, em substituição a **Maria Marques Maciel**.

**4 - Fernanda Maria de Almeida Albuquerque** - SUPLENTE - Representante da Fundação Casa de José América - FCJA, em substituição a **Rejane Mayer Ventura**.

Ato Governamental nº 1.687

João Pessoa, 22 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WANESSA GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 1805967, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.688

João Pessoa, 22 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ITAMARA SILVA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SOLON DE LUCENA**, no Município de **CAMPINA GRANDE**, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.689

João Pessoa, 22 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GABRIELLE DANTAS GUIMARAES**, matrícula nº 1909568, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE**

ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SOLON DE LUCENA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.690**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DO BONFIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR CULTURAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 1.691**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **KELVIN CAMPOS BRITO**, matrícula nº 1911406, do cargo em comissão de ARTICULADOR CULTURAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 1.692**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **GENILDO ALVES DE FRANCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.693**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOAO PEDRO LOPES DE ALCANTARA PAIVA** do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.694**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENDIMENTO E ESTAGIOS DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.695**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de GERENTE DE ATENDIMENTO E ESTAGIOS DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.696**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PROCON, Símbolo CAD-3, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.697**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VANESSA BEZERRA VIEIRA DE MELO** do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PROCON, Símbolo CAD-3, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.698**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **MARCELA CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 1.699**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **STELA DA ROCHA DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 1906101, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 1.700**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DOMINIK GUEDES DE FREITAS SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 1.701**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **STELA DA ROCHA DE MEDEIROS DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE COLETA SELETIVA DA GERENCIA EXECUTIVA DE RESIDUOS SOLIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 1.702**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FLAVIA DIAS SUASSUNA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DESCARBONIZACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE MUDANCAS E ADAPTACAO CLIMATICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 1.703**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **EDNILSON AUGUSTO LIMA DE ARRUDA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.704**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **KALIANDRA GLAUBENIA DE MOURA DUARTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.705**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WINNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1712560, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.706**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR CULTURAL DA 6ª REGIAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 1.707**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ALINE DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 1886568, do cargo em comissão de ARTICULADOR CULTURAL DA 6ª REGIAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 1.708**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo (Trânsito em Julgado) nº **0802639-83.2021.8.15.0371**;

**RESOLVE** nomear, **MICHELE AMÂNCIO DA SILVA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

**Ato Governamental nº 1.709**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0800614-10.2023.8.15.0151**;

**RESOLVE** nomear, Sub Juiz, **ROBERTA PEREIRA DE LACERDA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 7ª Região Geoadministrativa.

**Ato Governamental nº 1.710**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0800661-59.2022.8.15.0881**;

**RESOLVE** nomear, Sub Juiz, **CLEDENILDO LEANDRO DE SOUSA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 13ª Região Geoadministrativa.

**Ato Governamental nº 1.711**

**João Pessoa, 22 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida no Processo nº **0000262-29.2016.8.15.0831**.

**RESOLVE** nomear, **LUCIEL FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica III, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e exercício no Município de Cacimba de Dentro.

**Ato Governamental nº 1636**

**João Pessoa, 16 de maio de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONTABILIDADE, Símbolo DAA-206, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

**Publicado no DOE 17.05.2023**

**Republicado por incorreção**

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 257/2023  
18/05/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SATURNINO	161.854-7	ESTATUTARIO	180	25/04/2023	21/10/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ANA CAROLINA COSTA REDONDO	943.014-8	COMISSONADO	15	01/05/2023	15/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS GOMES DE LIRA	78.403-6	ESTATUTARIO	60	15/05/2023	13/07/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	DENISE HELENA XAVIER REGO	906.316-1	COMISSONADO	15	16/05/2023	30/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	92.598-5	ESTATUTARIO	60	20/04/2023	18/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JULIA VIEIRA DE LIMA	137.643-8	ESTATUTARIO	90	01/05/2023	29/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	ESTATUTARIO	15	16/05/2023	30/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA MARQUES	182.312-4	ESTATUTARIO	30	03/05/2023	01/06/2023
SEC.EST.SAUDE	SIMONE GOMES DA SILVA	918.160-1	COMISSONADO	10	08/05/2023	17/05/2023
SEC.EST.SAUDE	UILTON DA SILVA ARAUJO	180.917-3	ESTATUTARIO	10	09/05/2023	18/05/2023
SEC.EST.SAUDE	VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	151.045-2	ESTATUTARIO	30	17/05/2023	15/06/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CARLOS DE BRITO ALVES	97.266-5	ESTATUTARIO	30	18/05/2023	16/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	ESTATUTARIO	60	04/05/2023	02/07/2023
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA REJANE COELHO DE LUNA	168.025-1	ESTATUTARIO	30	09/05/2023	07/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JUAREZ NOBREGA DA SILVA	159.701-9	ESTATUTARIO	90	02/05/2023	30/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JUAREZ NOBREGA DA SILVA	174.564-6	ESTATUTARIO	90	02/05/2023	30/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA BERNADETE DOS SANTOS LIMA	141.954-4	ESTATUTARIO	60	29/03/2023	27/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CHAVES REINALDO DE SOUZA	84.075-1	ESTATUTARIO	90	10/05/2023	07/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	142.702-4	ESTATUTARIO	60	18/05/2023	16/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	173.680-9	ESTATUTARIO	60	18/05/2023	16/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	NILCLECIO NIXSON ARAUJO DA SILVA	179.085-4	ESTATUTARIO	60	11/04/2023	09/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	TATIANNE SOUSA BARBOSA	185.239-6	ESTATUTARIO	15	18/05/2023	01/06/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 258/2023  
19/05/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	JAMILLY DE SOUZA COSTA	188.823-4	ESTATUTARIO	180	24/04/2023	20/10/2023
SEC.EST.SAUDE	KARLA GIOVANNA SOARES PORFIRIO	942.430-0	COMISSONADO	180	11/04/2023	07/10/2023
SEC.EST.SAUDE	LARISSA DOS SANTOS CAVALCANTI	911.430-1	COMISSONADO	180	29/04/2023	25/10/2023
SEC.EST.SAUDE	TALITA ALESSANDRA FERREIRA	677.050-9	COMISSONADO	180	10/05/2023	05/11/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VIRGINIA HELENA SOARES GUEDES	182.493-7	ESTATUTARIO	180	28/04/2023	24/10/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA NERY DOS SANTOS OLIVEIRA	645.652-9	COMISSONADO	15	12/05/2023	26/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ARIBERLANA DA COSTA NOBREGA FREITAS	909.084-3	COMISSONADO	15	06/05/2023	20/05/2023
SEC.EST.SAUDE	DAMADIA VIEIRA NUNES ARAUJO	917.628-4	COMISSONADO	15	06/05/2023	20/05/2023
SEC.EST.SAUDE	JOSE ROBERTO MIRANDA SILVA	902.832-3	COMISSONADO	15	10/05/2023	24/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LAIZME DA SILVA FONTES	188.835-8	ESTATUTARIO	30	18/05/2023	16/06/2023
SEC.EST.SAUDE	LIUANA ISIS DA SILVA OLIVEIRA	942.696-5	COMISSONADO	15	14/05/2023	28/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIENE VEIRA DA SILVA	187.956-1	COMISSONADO	15	12/05/2023	26/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	143.929-4	ESTATUTARIO	09	04/05/2023	12/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE GUADALUPE CORREIA SOARES	136.710-2	ESTATUTARIO	60	12/05/2023	10/07/2023
SEC.EST.SAUDE	PANMELLA KALINE CAMILO SARMENTO	188.622-7	ESTATUTARIO	30	17/05/2023	15/06/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	171.622-1	ESTATUTARIO	30	11/05/2023	09/06/2023
SEC.EST.SAUDE	VERA LUCIA ALVES FEITOSA	998.345-7	COMISSONADO	10	09/05/2023	18/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	156.083-2	ESTATUTARIO	90	27/02/2023	27/05/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ADJANE PEREIRA JACO	161.406-1	ESTATUTARIO	90	08/05/2023	05/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	CICERO PALITOT GOMES	90.906-8	ESTATUTARIO	90	07/05/2023	04/08/2023
SEC.EST.SAUDE	FABIANA DENIZE DE ARAUJO CAVALCANTE	168.921-5	ESTATUTARIO	60	17/05/2023	15/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA	144.207-4	ESTATUTARIO	60	06/05/2023	04/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	53.977-5	ESTATUTARIO	60	11/05/2023	09/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO MARCONDES GONCALVES	131.663-0	ESTATUTARIO	90	29/04/2023	27/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ISIS CRISTIANE VIEIRA LEITE	176.468-3	ESTATUTARIO	60	19/04/2023	17/06/2023
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	JOSE ROBERIO GONCALVES FERNANDES	67.432-0	ESTATUTARIO	90	17/05/2023	14/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEANE DE LIMA E SILVA	143.979-1	ESTATUTARIO	90	13/05/2023	10/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	141.066-1	ESTATUTARIO	90	19/05/2023	16/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CENIR RAMALHO	141.291-4	ESTATUTARIO	90	10/05/2023	07/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	141.590-5	ESTATUTARIO	90	18/05/2023	15/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	141.663-4	ESTATUTARIO	90	18/05/2023	15/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DELANIA TAVARES DOS SANTOS RINEU	144.106-0	ESTATUTARIO	60	09/05/2023	07/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA NES BEZERRA NUNES LEITE	143.504-3	ESTATUTARIO	45	19/05/2023	02/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROSELITA BRITO DE SOUSA	141.541-7	ESTATUTARIO	30	30/04/2023	29/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	135.573-2	ESTATUTARIO	60	08/05/2023	06/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA VALERIA ALVES SALES DE MENEZES	89.708-6	ESTATUTARIO	60	27/04/2023	25/06/2023

  
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 077/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente:

**I – Designar os servidores**, ELAINE AMORIM QUIRINO, matrícula nº 187.903-1, JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES FRANÇA, matrícula nº 166.496-4, MÔNICA LAURA CAROLI ERVOLINO, matrícula nº 916.799-4, NATASHA DAHMER BATUSICH, matrícula 906.434-6, FABIANA DE ARAÚJO BRITO, matrícula nº 918.250-1, AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7 e GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula 170.543-1, para constituírem COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, observada a celebração do Convênio nº 936441/2022, registrado na Plataforma TransfereGov, cuja finalidade consiste na composição de equipe técnica para o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas na Paraíba – NETDP/PB.

**II** – Esta Portaria entra em vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 084/2023/SEDH/GS

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO o disciplinado no art. 30, inciso XIII da Constituição Estadual da Paraíba;
- CONSIDERANDO ainda o que dispõem os artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	CPF	LOTAÇÃO
Carmem Maria Maracajá	070.***.***-01	SEDH
Evelyne Rose de Araújo Silva	930.***.***-00	SEDH
Nathalia Rehbein Dias de Barros	358.***.***-69	SEDH
Patrícia Alves de Sousa	069.***.***-81	SEDH
José Rikelmy do Nascimento	128.***.***-08	SEDH
Rita de Cássia Oliveira de Araújo	122.***.***-41	SEDH
Fernanda Rodrigues Simão da Silva	707.***.***-11	SEDH
Wagner Alves de Souza	708.***.***-68	SEDH
Rodrigo dos Santos Rolim	093.***.***-66	SEDH
Suderley Teodoro Dantas	603.***.***-20	SEDH
Fernanda Rosseline Oliveira Silva	109.***.***-60	SEDH
Mariana Faria de Souza	087.***.***-07	SEDH
Waleska Samira de Lima Santos	120.***.***-98	SEDH
Mayrelane Starffane Correia de Melo	080.***.***-92	SEDH
Pedro Pinto de Lacerda	486.***.***-20	SEDH
Tatiana Berto de Araújo	095.***.***-79	SEDH
Marcos Antônio Farias	424.***.***-01	SEDH
Nivaldo Miguel do Nascimento Neto	000.***.***-74	SEDH
Julyana Kelly Tavares de Araújo	009.***.***-30	SEDH
Fernando Antônio Cavalcanti Martins	354.***.***-72	SEDH
Soraya Cartaxo de Melo	280.***.***-53	SEDH
Arlindo Francisco da Silva	612.***.***-68	SEDH
Ana Karolina Santos Silva	128.***.***-16	SEDH
Kelly do Nascimento Ferreira	010.***.***-40	SEDH
Alef Costa Sampaio	112.***.***-06	SEDH
Marcia Rejane Lucena do O	019.***.***-07	SEDH
Kelly Mayara dos Santos Teodosio	095.***.***-97	SEDH
Eduardo Philipe Viana de Andrade	060.***.***-08	SEDH
Uildemar Alexandre Oliveira Virginio	015.***.***-45	SEDH
Ewelyne Raulce Anselmo Almeida	098.***.***-69	SEDH
Nuance Pereira do Vale	073.***.***-95	SEDH
Luiz Phelipe Vasconcellos Ramalho Maciel	103.***.***-79	SEDH
Maria Clara de Lima Silva	712.***.***-11	SEDH
Gustavo Lucas Galvão Ramos	704.***.***-33	SEDH
Hariany Marina Lino de Oliveira	077.***.***-35	SEDH
Jéssica Caetano Lins Calixto	087.***.***-12	SEDH
Ana Emilia Marques Norberto	037.***.***-99	SEDH
Jessica Stephanie da Silva Costa	103.***.***-12	SEDH
Izabelle Pereira da Silva Gomes	711.***.***-05	SEDH
Cesar Augusto de França Macena	135.***.***-00	SEDH

Atenciosamente,

**POLLYANNA DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 28/2023

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 152.442-9, como Gestor do Contrato Administrativo nº 016/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa PPA PAISAGISMO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. cujo objetivo é a aquisição de 2.000 mudas de açaí tipo BRS PAI D'ÉGUA.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 29/2023

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 017/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa **ISNEP - Engenharia e Arquitetura**, inscrita no CNPJ Nº 14.313.179/0001-41. cujo objetivo é a contratação de empresa de projetos de engenharia e topografia das estruturas dos parques de exposição de João Pessoa, Piancó e Cajazeiras.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 30/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o servidor da SEDAP **Eugênio Agápio Rodrigues de Medeiros**, da Ulsav de Santa Luzia.

PORTARIA nº. 31/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o servidor da SEDAP **Ezequiel Dantas Fernandes**, da Ulsav de Santa Luzia.

PORTARIA nº. 32/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o servidor da SEDAP **Rosinaldo Dantas de Araújo**, da Ulsav de Santa Luzia.

PORTARIA nº. 33/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o servidor da SEDAP **João Venerável de Moraes Neto**, da Ulsav de Santa Luzia.

PORTARIA nº 34/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de **Junco do Seridó - PB**, a funcionária da Prefeitura **Aldenora da Rocha Medeiros**.



PORTARIA nº 35/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de São José do Sabugi - PB, o funcionário da Prefeitura **Jamacy Andrade da Nóbrega**.

PORTARIA nº 36/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de São Mamede - PB, a funcionária da Prefeitura **Selma Vasconcelos de Oliveira**.

PORTARIA nº 37/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Tenório - PB, o funcionário da Prefeitura **Tarcisio Marinheiro da Nóbrega Barros**.

PORTARIA nº 38/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Várzea - PB, o funcionário da Prefeitura **Caitano Marinho da Nóbrega**.

PORTARIA nº 39/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Várzea - PB, a funcionária da Prefeitura **Francicleide Medeiros de Lira**.

PORTARIA nº 40/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Frei Martinho - PB, o funcionário da Prefeitura **Janduí Bezerra da Silva Júnior**.

PORTARIA nº 41/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Picuí - PB, a funcionária da Prefeitura **Sebastiana Joelma de Azevedo Santos**.

PORTARIA Nº. 42/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Picuí	Edson José dos Santos	-	Prefeitura	221/2023	750/PB

**Art. 2º** - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

**Art. 3º** - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

**Art. 4º** - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº 43/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Pocinhos - PB, a funcionária da Prefeitura **Luciene Barbosa Santos**.

PORTARIA nº 44/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Santo André - PB, a funcionária da Prefeitura **Maria dos Milagres Gonçalves**.

PORTARIA nº 45/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de São Vicente do Seridó - PB, o funcionário da Prefeitura **Claudino de Oliveira Castro**.

PORTARIA nº. 46/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o servidor da SEDAP **Claudemir Brito**, da Ulsav de Soledade.

**Joaquim Hugo Vieira Carneiro**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0031/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº. 30.608 de 25 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o Art. 67, ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

**Art. 1º**. Designar o (a) servidor (a) **FABIANA CALIXTO MARQUES DINIZ**, Matrícula nº. 178.151-1, para **GESTOR** do Contrato nº. **0017/2023**, que tem por objeto a ADESÃO À ARP Nº 017/2022/SEPLAD/DGL/SRP - serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas nacionais e internacionais), para atender às necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º**. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º**. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Art. 4º**. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 288 /GS

João Pessoa, 22 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo nº 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e

Considerando a Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, do GAB/MS, que Institui a Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Lei Estadual nº 12.141, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre o programa "Paraíba Primeira Infância" com a finalidade de promover o desenvolvimento infantil.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Estadual do Programa Primeira Infância – Componente Saúde – com a finalidade de subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio para a primeira infância no Estado.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Estadual do Programa Primeira Infância – Componente Saúde – compete as seguintes atribuições:

I – Assessorar e propor medidas à equipe da Secretaria de Estado da Saúde, em assuntos relativos à promoção, proteção e para a primeira infância no Estado;

II – Realizar reuniões mensais para acompanhar a implementação do Programa Primeira Infância – Componente Saúde – no Estado;

III – Assessorar a gestão estadual em assuntos relativos à implementação do Programa Primeira Infância – Componente Saúde – no município;

Art.3.º O Grupo de Trabalho Estadual do Programa Primeira Infância será coordenado pela Gerência Executiva de Atenção à Saúde, através da Coordenação de Saúde da Criança;

Art. 4.º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes setores e/ou órgãos:

I – Secretária Executiva de Estado da Saúde (SES/PB);

II – Gerência Executiva de Atenção à Saúde (SES/PB);

III – Gerência Executiva de Vigilância em Saúde (SES/PB);

IV – Gerência Executiva de Atenção Especializada (SES/PB);

V – Escola de Saúde Pública da Paraíba;

VI – Rede Estadual de Bancos de Leite Humano;

VII – Maternidade Frei Damião;

VIII - Hospital Infantil Arlinda Marques;

IX – Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba – AMAR;

X - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS).

**Parágrafo único:** Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes de seus respectivos órgãos e entidades, a partir de convite pela Secretaria de Estado da Saúde, para participação destas instituições.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, podendo decidir pelo agendamento de reuniões extraordinárias, quando julgar pertinente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

### PORTARIA Nº 017 DE 06 DE MARÇO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE O (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC,** jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE MARQUES, matrícula nº 820145-5, como gestor dos contratos abaixo relacionados, firmados entre a EPC e seus parceiros, pelo período de suas vigências.

I - CONTRATO Nº 0005/2021, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA – CODATA;

II - CONTRATO Nº 007/2020, CONTRATADA MARIA DO BOM CONSELHO LOPES

III - CONTRATO Nº 0040/2019, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

IV - CONTRATO Nº 0022/2022, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

V - CONTRATO Nº 0006/2021, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

VI - CONTRATO Nº 0016/2021, CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

VII - CONTRATO Nº 0013/2022, CONTRATADA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

VIII - CONTRATO Nº 05/2022, CONTRATADA SITECNET INFORMÁTICA;

IX - CONTRATO Nº 02/2022, CONTRATADA VIASYSTEMS INFORMÁTICA LTDA;

X - CONTRATADO Nº 018/2019, CONTRATADA INOVE MÍDIA DIGITAL LTDA;

XI - CONTRATO Nº 01/2020, CONTRATADA INORPEL IND. NORD. PROD. ELÉTRICOS LTDA;

XII - CONTRATO Nº 42/2021, CONTRATADA FL INFORMÁTICA LTDA;

XIII - CONTRATO Nº 03/2020, CONTRATADA ALEKSANDRO MARACAJÁ CORREIA;

**Art. 2º** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art.67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

**Republicada por incorreção.**

### PORTARIA Nº 032 DE 19 DE MAIO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE O (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC,** jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora ADRIANA BORBA DE MEDEIROS, matrícula nº 008040-8, como gestora do contrato abaixo relacionado, firmados entre a EPC e seu parceiro, pelo período de sua vigência.

CONTRATO Nº 010/2022, CONTRATADA FORELEGAL TECNOLOGIA – EIRELLI.

**Art. 2º** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art.67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 033 DE 19 DE MAIO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE O (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC,** jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora MARÍLIA GABRIELA HERMÍNIO DE MACHADO, matrícula nº 008037-5, como gestora do contrato abaixo relacionado, firmados entre a EPC e seu parceiro, pelo período de sua vigência.

CONTRATO Nº 021/2022, CONTRATADA FC TECNOLOGIA LTDA;

**Art. 2º** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art.67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 034 DE 19 DE MAIO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE O (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC,** jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor JOSÉ ÉDSON DE UCHÔA MORAIS, matrícula nº 000226-7, como gestor do contrato abaixo relacionado, firmados entre a EPC e seu parceiro, pelo período de sua vigência.

CONTRATO Nº 031/2021, CONTRATADA UNIVERSO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

**Art. 2º** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art.67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Naná Garcez de Castro Dória  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## RESOLUÇÃO CONSAD/EPC Nº 003, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova os valores de reajuste da tabela comercial da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

O Conselho de Administração – CONSAD no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 20, do Estatuto Social, o disposto no § 3º, do art. 29 da Lei nº 13.0303, de 30 de junho de 2016

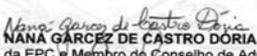
Art. 1º - Fica aprovado o reajuste de 25% do valor do cm/coluna do Diário Oficial do Estado da Paraíba e do Jornal A União, passando a ser cobrado o valor de R\$20,00 por cm/coluna no D.O.E e R\$18,75 no valor do cm/coluna do Jornal A União.

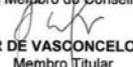
Art. 2º - O supracitado reajuste não incide sob os contratos firmados antes da publicação desta resolução, todavia os novos contratos e os aditivos terão o reajuste incidido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

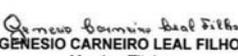
João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

  
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA  
Representante do Acionista Estado da Paraíba  
e Presidente do Conselho de Administração

  
NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Membro Titular

  
WILLIAM PEREIRA DA COSTA  
Membro Titular

  
GENÉSIO CARNEIRO LEAL FILHO  
Membro Titular

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 111/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**EXONERAR LUIZ ALLAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 664.344-2,** do cargo em comissão de Supervisor de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 112/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO** para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 113/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

**RESOLVE** nomear para exercer a função de gestor do Contrato nº027/2023 o servidor WESLEY FREITAS DE SOUZA, matrícula 664.029-0.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº115/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a prorrogação das Sindicâncias Administrativas FDC-OFN-2023/02108 e FDC-DES-2023/02029 pelo prazo de 30 (sessenta) dias, nos termos do Parágrafo Único do artigo 133 da LC 58/2003, contados a partir de 24/05/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

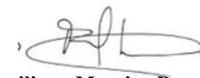
  
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
Presidente FUNDAC

RESENHA Nº 012/2023

João Pessoa, 17 de maio de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba, **DESPACHOU** o processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	SITUAÇÃO
01	RAUL ALMEIDA NEVES	664.102-4	FDC-OFN-2023/01144	DEFERIDO

  
Flavio Emiliano Moreira Damião Soares  
Presidente FUNDAC

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5432

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 749ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica Criada a Comissão Técnica para elaboração de proposta de normativa referente a equipamentos apreendidos, em ação de fiscalização por ato administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, decorrentes de poluição sonora.

Art. 2º Compete aos integrantes da Comissão Técnica:

I - Elaborar plano com metodologia para execução dos trabalhos a serem desempenhados pela Comissão;

II – Elaborar proposta, para apresentação do Colegiado, de normativa quanto aos procedimentos a serem adotados pela SUDEMA quanto aos Autos de infração referentes a Poluição Sonora.

Art. 3º A Comissão Técnica será composta pelos Conselheiros:

I–Ronilson José da Paz (IBAMA)

II – Domingos Lélis Filho (CREA)

III–Lucas Coutinho Fernandes(SUDEMA)

IV –Emanuel Vieira Gonçalves(FIEP)

Art. 4º O Coordenador da Comissão Técnica é o Conselheiro Ronilson José da Paz (IBAMA).

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos  
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva  
Presidente do COPAM

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 166/2023/DS

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,;

Considerando a necessidade de se criar mecanismos para aprimorar a prestação dos serviços oferecidos aos usuários, notadamente na área de Habilitação;

Considerando a necessidade de informar aos usuários que os serviços prestados pelo DETRAN/PB são seguros e transparentes;

Considerando o direito do usuário ter acesso às informações relativas a sua Carteira Nacional de Habilitação, de forma direta e desburocratizada;

Considerando a necessidade de haver o máximo de automação no processo de fiscalização dos condutores destinados ao Transporte Escolar diante do cumprimento das exigências estabelecidas na RESOLUÇÃO CONTRAN Nº789/2020, de 18/06/2020, especialmente a norma prevista no art.53.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Determinar que, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, as Instituições Públicas e Privadas credenciadas pelo DETRAN/PB registrem na Base Nacional, os Cursos Especializados oferecidos aos candidatos nas respectivas Instituições.

Art. 2º- O candidato que tenha realizado o Curso Especializado em outra Unidade Federativa do Sistema SEST/SENAT, competirá a respectiva Unidade credenciada pelo DETRAN/PB, certificar a autenticidade do Certificado apresentado pelo candidato e proceder com o devido Registro na Base Nacional.

Art. 3º- Caso as determinações não forem cumpridas acarretará a imediata suspensão do credenciamento da Instituição, conforme dispõe o art. 33 da Portaria DETRAN nº 148/2012-DS,



publicada no Diário Oficial em de 12 de abril de 2012, por conseguinte a abertura do processo de credenciamento junto ao DETRAN/PB.

§1º As Instituições que não tiverem o devido acesso ao registro na Base Nacional, deverão solicitar através de ofício ao DETRAN/PB.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 90/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.613-1, inscrito no CPF nº 012.348.483-92, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato abaixo pelo período de sua vigência referente ao processo 25.215.000172.2022:

Contrato	Objeto	Empresa
0123/2023	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos do fabricante KTK (Takaoka)	Hilbf Comércio e Serviços De Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ SOB Nº 12.796.424/0001-93

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 88/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.613-1, inscrito no CPF nº 012.348.483-92, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato abaixo pelo período de sua vigência referente ao processo 25.215.000022.2023:

Contrato	Objeto	Empresa
0124/2023	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com reposição de peças	PLANTEK SERVICOS LTDA CNPJ Nº 07.400.977/0001-45

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 053/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 18 de maio de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

RESOLVE:

1. Designar, os servidores Thiago Gonçalves Marques - Mat.430, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo- Mat.289, Laíne Ruana dos Santos Barrêto – Mat.429 e Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369, para comporem a Comissão de Implementação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, conforme especificação na NR-05;

2. Na redação dada pela NR-05, no item 5.2.1 "As organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devem constituir e manter CIPA.

3. Ainda no item 5.2.2 A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos.;

4. Esta Portaria terá duração de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 91/2023/GS

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, e Eng.º NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE CICC, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJJ nº 63/2021, firmado com a CONSTRUTORA COPLANAR LTDA EPP (SUP-PRC-2023/01878).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexo ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 012/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através do Decreto nº 27/2023, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 29 de maio de 2023, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de Cabedelo/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 29 de maio a 02 de junho de 2023, emissão de autorização para as Oficinas Permissãoárias procederem à alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM.

**CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA**

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1, 2, 3, 4	29/05/2023
5, 6 e 7	30 e 31/05/2023
8, 9 e 0	01 e 02/06/2023

**CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM** a tabela de verificação de 2023, do IMEQ/PB – INMETRO. Os veículos que já aferiram em 2023 terão até o mês de Julho do ano em curso para regularizarem o aumento de tarifa.

Atenciosamente,  
Publique-se.

  
ARTHUR BOMEZI GALDINO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 059 DE 22 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/02912.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO, matrícula 3766-4, inscrito no CPF sob nº 424.402.704-15, como Gestor do Contrato PJ-013/2023, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itaporanga.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.



**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0048/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55007.000347.2023-89	Carolina Coeli Rodrigues Batista de Araujo	4.26206-6	0449/2023	Nomeação de cargo em comissão - DIRETORA DE CENTRO, símbolo NDC-1, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA - Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000347.2023-89	José Ginaldo de Souza Farias	7.27551-7	0450/2023	Nomeação de cargo em comissão - DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA - Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000347.2023-89	Odilon Avelino da Cunha	7.23757-0	0451/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Administração - CCEA - Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000347.2023-89	Simone Costa Silva	7.25326-3	0452/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Administração - CCEA - Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000347.2023-89	Jucelio Soares dos Santos	7.30969-4	0453/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Computação - CCEA - Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000347.2023-89	Rosângela de Araujo Medeiros	7.25316-0	0454/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Computação - CCEA - Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000347.2023-89	Marcelo da Silva Vieira	7.25368-1	0455/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura Plena em Física - CCEA - Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000347.2023-89	Messias de Brito Cruz	7.30961-9	0456/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura Plena em Física - CCEA - Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000347.2023-89	Arlanndon Matheus Silva Oliveira	7.27747-0	0457/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática - CCEA - Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000347.2023-89	Ademir Benteus Pampu	7.30970-8	0458/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática - CCEA - Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003004.2023-26	Jamilton Rodrigues dos Santos	1.02005-6	0462/2023	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na função de Auxiliar de Biblioteca, a partir do dia 02 de maio de 2023.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 22 de maio de 2023.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 184

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0129/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à reforma e ampliação do prédio (antigo Hotel Bruxaxá), para a implantação da Escola de Formação Técnica em Hotelaria e Turismo em Areia/PB, conforme processo SUP-PRC-2023/02293.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	673.450,98
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	1.734.915,05
<b>TOTAL</b>				<b>2.408.366,03</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 185

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0130/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F. PROFESSORA LUIZA DE OLIVEIRA MELO, EM SOSSÊGO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/01172;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	2.777.733,54
<b>TOTAL</b>				<b>2.777.733,54</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

**Portaria Conjunta nº 186**

**João Pessoa, 18 de maio de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0136/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da Escola C.I.T. Maria do Socorro Ramalho Quirino em Imaculada-PB, conforme processo SUP-PRC-2023/02272.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.202.264,89
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	748.373,14
<b>TOTAL</b>			<b>1.950.638,03</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário de Estado da Educação

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Superintendente da SUPPLAN

**Portaria Conjunta nº 187**

**João Pessoa, 18 de maio de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0137/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA NA ESCOLA E.E.F.M. EFIGÊNIO LEITE, EM BORBOREMA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/02020;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	58.984,73
<b>TOTAL</b>			<b>58.984,73</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário de Estado da Educação

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Superintendente da SUPPLAN

**Portaria Conjunta nº 188**

**João Pessoa, 18 de maio de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0138/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTOURNO E DA SUBESTAÇÃO DA ESCOLA GRACILIANO FONTINI LORDÃO, EM PEDRA LAVRADA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/01936;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	246.802,26
<b>TOTAL</b>			<b>246.802,26</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário de Estado da Educação

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Superintendente da SUPPLAN

**Portaria Conjunta nº 189**

**João Pessoa, 18 de maio de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0134/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do novo Complexo Educacional da E.E.F.M Adalberto Souza Oliveira, em Cachoeira dos Índios/PB, SUP-PRC-2023/02424.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	163.063.65
<b>TOTAL</b>			<b>163.063,65</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 190

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0132/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do ginásio reduzido coberto, reforma e ampliação da E.E.E.F Vasconcelos Brandão, em Serra Branca/PB, conforme processo SUP-PRC-2023/02175.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	11.890,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	145.440,84
<b>TOTAL</b>			<b>157.330,84</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0461

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2169-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, PAULO ROGÉRIO FRANCISCO DE JESUS, matrícula nº. 519.502-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, caput do art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação do art. 12 da Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 10 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0476

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001321-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FERNANDA CARMEN CAVALCANTI DUNDA MARTINS** no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 111.656-8 lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0627

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001484-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CLEODON MACIEL LOPES** no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 77.842-7 lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0669

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002686-22, RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0811/22, publicada no D.O.E de 29/07/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEVERINO GOMES DOS PASSOS** no cargo de Economista, matrícula nº 108.378-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 4º, caput I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c o Art.26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

### JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0330/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIR** o(s) **PROCESSO** o(s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5252-21	ALEXSSANDRO WALDEZ DA COSTA LEAL	976.355-4
02	1693-22	GERALDO PONTES	051.697-0
03	7252-22	MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA	075.838-8
04	2608-21	MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA	982.304-2

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

### JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Administração

### ATO PÚBLICO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/08755	189.008-5	LUCIANA ATAÍDE DIAS SANTIAGO

### Comissão Estadual de Acumulação de Cargos Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

### NOTIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

**Endereço:**

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
 Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
 Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
 Telefone: (083) 3208-9828.  
 Email: acumulacaocargospb@gmail.com  
 Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/11124	059.313-3	GIUSEPPE SARTO SOUTO BEZERRA
02	SAD-PSE-2023/11129	940.993-9	JOSÉ OSMAN DE OLIVEIRA
03	SAD-PSE-2023/11126	191.369-7	MARCUS ANTÔNIO MIGUEL DE MORAIS
04	SAD-PSE-2023/11115	943.764-9	MARIA JOSÉ SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA
05	SAD-PSE-2023/11122	093.364-3	SANDRA MARIA CORREIA CUNHA ESTEVES

**Comissão Estadual de Acumulação de cargos.**  
**João Pessoa, 22 de maio de 2023.**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
 Presidente

## Secretaria de Estado da Educação

### MANDADOS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 002/2023

Processo nº SEE-PRC-2022/16997

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **Eduardo Gomes Campos – matrícula nº 180.366- 2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana**  
 Presidente da CPI-SEECT/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 002/2023

Processo nº SEE-PRC-2022/16997

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **Eduardo Gomes Campos – matrícula nº 180.366- 2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana**  
 Presidente da CPI-SEECT/PB

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

1º ERRATA DO EDITAL 04/2023

#### 1) ONDE SE LÊ

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.5 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ARQUIVO ÚNICO em formato PDF com os seguintes documentos:

f) Caso o (a) candidato (a) inscrito para o perfil de facilitador (a) seja vinculado a órgão público de qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal) e/ou órgão privado, deverá entregar também uma DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO emitida pelo órgão ao qual está vinculado, conforme ANEXO IV.

#### 2) LEIA-SE

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.5 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ARQUIVO ÚNICO em formato PDF com os seguintes documentos:

f) Caso o (a) candidato (a) inscrito para o perfil de facilitador (a) e **Coordenador (a)** seja vinculado a órgão público de qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal) e/ou órgão privado, deverá entregar também uma DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO emitida pelo órgão ao qual está vinculado, conforme ANEXO IV.

#### 3) ONDE SE LÊ

#### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na pontuação final serão classificados os candidatos que, sucessivamente: a) Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo, conforme o artigo 27 da lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), tem preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos.

9.2 Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato (a) que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- A maior pontuação na entrevista;
- A maior pontuação na carta de intenção;
- Comprovarem maior tempo de experiência em docência;
- A maior titulação na área de Hemoterapia;
- Persistindo o empate, o candidato com maior idade.

#### 4) LEIA-SE

#### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na pontuação final serão classificados os candidatos que, sucessivamente: a) Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo, conforme o artigo 27 da lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), tem preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos.

9.2 Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato (a) que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- A maior pontuação na entrevista;
- Comprovarem maior tempo de experiência em docência;
- A maior titulação na área de Hemoterapia;
- Persistindo o empate, o candidato com maior idade.

#### 5) ONDE SE LÊ

PERFIL	PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Coordenador(a)	12 meses	20h	R\$ 2.100,00	Pós graduação na área da saúde, graduação na área da saúde.	01	-	01
Facilitador(a)	12 meses	20h	R\$ 1.900,00	Pós graduação na área da saúde, graduação na área da saúde.	04	-	04

#### 6) LEIA-SE

#### ANEXO I

#### QUANTITATIVO DE BOLSAS POR PERFIL, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

PERFIL	PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Coordenador(a)	12 meses	20h	R\$ 2.100,00	Pós graduação na área da saúde, graduação na área da saúde ou na educação.	01	-	01
Facilitador(a)	12 meses	20h	R\$ 1.900,00	Pós graduação na área da saúde, graduação na área da saúde.	04	-	04

#### 7) ONDE SE LÊ

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL (NOME DA INSTITUIÇÃO EM PAPEL TIMBRADO)

Eu, (nome do chefe imediato) ....., no exercício do cargo de (nome do cargo)....., libero o(a) candidato(a) (nome) ..... matricula nº ....., que desempenha a função/atividade de (cargo do candidato) ....., nesta instituição, para estudar no Curso do PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL, pois o perfil dele (dela) atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2023 ESP/PB do Curso. Informo estar ciente que se trata de um curso de caráter formativo com dois encontros presenciais (aula inaugural e aula de encerramento). Expresso estar de acordo em liberar o profissional para participar do curso. Local, data \_\_\_\_\_ Assinatura (Carimbo contendo matrícula e cargo do chefe imediato)

#### 8) LEIA-SE

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL (NOME DA INSTITUIÇÃO EM PAPEL TIMBRADO)

Eu, (nome do chefe imediato) ....., no exercício do cargo de (nome do cargo)....., libero o(a) candidato(a) (nome) ..... matricula nº ....., que desempenha a função/atividade de (cargo do candidato) ....., nesta instituição, para desempenhar atividades no Curso Técnico de Hemoterapia, pois o perfil dele (dela) atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 04/2023 ESP/PB do Curso. Informo estar ciente que se trata de um curso de caráter formativo que acontece às sextas-feiras e sábados. Expresso estar de acordo em liberar o profissional para participar do curso. Local, data \_\_\_\_\_

Assinatura (Carimbo contendo matrícula e cargo do chefe imediato)

#### 9) ONDE SE LÊ:

#### ANEXO VIII

#### MODELO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA N.º \_\_\_\_/2023**  
**Processo Administrativo n.º**

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA**

PARAÍBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), E O BOLSISTA (NOME) PARA OS PERFIS DE COORDENADOR E FACILITADOR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM ÓRTESE E PRÓTESE.

10) LEIA-SE:

ANEXO VIII  
MODELO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA N.º \_\_\_\_/2023  
Processo Administrativo n.º.

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), E O BOLSISTA (NOME) PARA OS PERFIS DE COORDENADOR E FACILITADOR DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL N.º 05/2022 - ESP/PB  
11.ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a décima primeira convocação da SELEÇÃO, para bolsista da EQUIPE DE EXECUÇÃO do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail [ngt@esp.pb.gov.br](mailto:ngt@esp.pb.gov.br) com cópia para endereço [posgraduacao@esp.pb.gov.br](mailto:posgraduacao@esp.pb.gov.br), cópias de todos os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

JULIANA LIMA CARDOZO  
APOIO ADMINISTRATIVO

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

Comissão do Processo Seletivo ESP-PB/ SES-PB

## Companhia Docas da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2023/DOCAS-PB

de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público n.º 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **26 de maio de 2023, às 9h**, munido da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
15157172	TIAGO OLIVEIRA CAETANO	80,000	2

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EDITAIS DE CHAMAMENTO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0001/2023  
CHAMADA PÚBLICA PARA ACOLHIMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE SUBPROJETOS DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, torna público a prorrogação por mais 20 (vinte) dias do prazo para envio das demandas do Edital de Chamamento Público N.º 0001/2023, que tem como objeto a manifestação de interesse para subprojetos de cisternas.

Permanecem inalteradas as demais informações do sobredito Edital de Chamamento, maiores informações podem ser obtidas no site: [www.cooperar.pb.gov.br/downloads](http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads).

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Omar José Batista Gama  
Coordenador Geral - Projeto Cooperar

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0002/2023  
CHAMADA PÚBLICA PARA ACOLHIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE EM SUBPROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, torna público a prorrogação por mais 20 (vinte) dias do prazo para envio das demandas do Edital de Chamamento Público N.º 0002/2023, que tem como objeto a manifestação de interesse para subprojetos de Tecnologias Sociais.

Permanecem inalteradas as demais informações do sobredito Edital de Chamamento, maiores informações podem ser obtidas no site: [www.cooperar.pb.gov.br/downloads](http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads).

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Omar José Batista Gama  
Coordenador Geral - Projeto Cooperar

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL N.º 003/2023 DE SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA FUNESC 2023

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, e da Gerência Operacional de Artes Visuais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual n.º 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual n.º 9.496/1992 e a Lei Estadual n.º 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a homologação dos RESULTADOS FINAIS DO EDITAL N.º 003/2023 de chamamento público para seleção de propostas artísticas de ocupação dos espaços expositivos da Funesc: Galeria de Arte Archidy Picado, Território Parahyba de Arte, Muro da Filgueiras. Com base nos critérios previstos no referido edital, a análise das propostas foi feita pela Comissão de Seleção integrada por: Rita do Monte - Curadora e Historiadora de Arte, Cris Peres - Artista Visual e Silvío Sá - Artista Visual e Designer. Os(as) artistas selecionados(as) serão contactados pela Gerência de Artes Visuais para agendamento das exposições e pintura do mural.

#### GALERIA DE ARTE ARCHIDY PICADO

ARTISTAS SELECIONADOS(AS)
FERNANDA CORSINI SOARES ROCHA (Fernanda Corsini)
POTIRA PEREIRA GUSMÃO MAIA (Potira Maia)
THIAGO ANDRÉ DE LIMA COSTA (Thiago Costa)
YASMIN NÓBREGA FORMIGA (Yasmin Formiga)
SUPLENTE
REBECA ARAÚJO DE SOUZA (Rebeca Souza)

#### TERRITÓRIO PARAHYBA DE ARTE

ARTISTAS SELECIONADOS(AS)
ANA CAROLINE LEITE DE OLIVEIRA (Carou Leite)
AURÍLIO SANTOS DE SOUZA (Aurílio Santos)
DIÓGENES MENDONÇA CASSIMIRO (Diógenes Mendonça)
IANCA SOBRINHO (Ianca), LAÍS RODRIGUES GONDINHO (Laís Gondinho)
LAÍS RODRIGUES GONDINHO (Laís Gondinho)
MÁRCIO DE MIRANDA GAGO (Márcio Miranda)
RAFAEL PASSOS DE SOUSA E SILVA (Rafael Passos)
VANESSA KAREN NASCIMENTO PESSOA (Vanessa Pessoa)

#### MURO DA FILGUEIRAS

ARTISTAS SELECIONADOS(AS)
JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA (Black) - Coletivo Nós por Nós
SUPLENTE
THAYRONI ARAÚJO ARRUDA (Tha)

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da Fundação Espaço Cultural

MAURISE QUARESMA  
Gerência Operacional de Artes Visuais

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 035/2023

DATA 03/05/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-00186-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	124269	BRAESI	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	6	12.709,430	76.256,580	
2.0	92244	VENANCIO	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	6	1.551,980	9.311,880	
3.0	115867	METVISA	OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	33497491000187	Un	2	4.399,000	8.798,000	
4.0	124268	PROGAS	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	9	8.336,620	75.029,580	
5.0	124268	PROGAS	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	1	8.336,620	8.336,620	
6.0	124270	METVISA	OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	33497491000187	Un	6	4.232,000	25.392,000	
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>203.124,660</b>	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 12, Maio 2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SAD-PRC-2022/02137- 30.000.002137.2023

DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 0084/2023.CADASTRO DA CGE: 23-00961-2

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Farmacêutico – CAF, situado na rua Café Filho, nº 100, Galpão E, Bairro Jardim Beta, em Cabedelo-PB.

Locador: Orion Administradora de Bens e Imóveis LTDA ME.CNPJ: 24.378.726/0001-20

Representante : Samuel Batiasta RochaCPF: 063.284.394-23

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 0084/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/00256

PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/00256/30.000.000256.2023

DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 086/2023.CADASTRO DA CGE: 23.00939-0.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Olímpio Gomes, nº 123, Bairro Centro, em Monteiro/PB, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania, que possui uma área de 142,00m².

Locador: WALMIR AZEVEDO PEREIRA.CPF: 160.165.214-34

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 086/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023- PROCESSO Nº 19.000.000684.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, destinado aos HEETSHL, CPAM, CSCA, HGM, HRQ, HRDJC e MPE., conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro

Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-00950-5

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada na solicitação do órgão demandante (SCT-OFI-2023/00175), resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 296/2022, Processo nº 33.000.000027.2021, cujo objeto consiste na Aquisição de Instrumentos Musicais para as bandas filarmônicas da Paraíba, destinado à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba - SECULT. CADASTRO CGE Nº 22-02629-8.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II/SEFAZ/SEAD/PB

#### AVISO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 20.000.200695.2023 / FAZ-PRC-2022/00695

SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS Nº: 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAR REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, APOIAR NAS PESQUISAS MERCADOLÓGICAS, ANÁLISES E PARECERES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO POR RESULTADOS – SIPGR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DA PARAÍBA. Considerando o disposto no Termo de Referência, e tendo em vista o resultado da etapa de entrevistas apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Consultor Individual, designada pela PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 0003/2023/SEFAZ, vimos pelo presente dar ciência da classificação final dos consultores no processo de seleção, conforme segue abaixo:

CANDIDATO (A)	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
NICIR MARIA GOMES CHAVES	3,9	2,0	5,9	1º
EUGENIO DE AGUIAR LIRA	2,9	2,0	4,9	2º
OSVALDO REQUIÃO DE MELO	2,3	1,5	3,8	3º

O Relatório de Avaliação da Comissão Especial de Seleção e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Central de Compras, no link [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal de 48 (quarenta e oito) horas, conforme previsto no item 4.9 do Convite e Instruções aos Licitantes

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**Elyelson Lima Aguiar**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/PROFISCO II

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

#### AVISO SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo nº. 26.000.000706.2022- Registro na CGE: 23-00772-5

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 01/2023, tendo por objeto, Aquisição de Equipamentos de informática, está SUSPENSO para a análise do Termo de Referência.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

**Sidney Arley C Amorim**  
Pregoeiro

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/02424 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DATA DE ABERTURA: 05/06/2023 – ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/06/2023 – ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 23-00945-6

LICITAÇÃO BB Nº 1002317

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E COPO DESCARTÁVEL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.



O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br). João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CPL/SES/PB**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SES-PRC-2021/04135 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2022**  
**REGISTRO CGE 22-02445-9**  
**LICITAÇÃO BB Nº 978162**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O CER-IV DA FUNAD, EM JOÃO PESSOA-PB.**

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - ME;**
- CNPJ nº 46.093.723/0001-83;
- Itens: 01 (\*NEVONI) e 23 (\*GLICOO);
- VALOR TOTAL: R\$ 5.179,36 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).
- **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA - EPP;**
- CNPJ nº 02.512.121/0001-48;
- Itens: 06 (\*INTERACOUSTICS) e 14 (\*INTERACOUSTICS);
- VALOR TOTAL: R\$ 235.770,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais).
- **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP;**
- CNPJ nº 17.238.455/0001-42;
- Itens: 03 (\*CARCI), 05 (\*ARKTUS), 10 (\*VITAL ESPORTE), 22 (\*ARKTUS), 25 (\*MD), 26 (\*ARKTUS), 27 (\*ARKTUS), 28 (\*SUPERMED), 32 (\*ARKTUS), 36 (\*ARKTUS) e 37 (\*IBRAMED);
- VALOR TOTAL: R\$ 40.921,12 (quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e doze centavos).
- **SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- EPP;**
- CNPJ nº 23.015.239/0001-30;
- Itens: 08 e 15 (\*ARKTUS);
- VALOR TOTAL: R\$ 2.797,52 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).
- **SILVIO VIGIDO - ME;**
- CNPJ nº 21.276.825/0001-03;
- Itens: 11 (\*NINGBO MING) e 24 (\*BIOLAND);
- VALOR TOTAL: R\$ 29.007,90 (vinte e nove mil, sete reais e noventa centavos).
- **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME;**
- CNPJ nº 28.820.255/0001-10;
- Itens: 16 (\*ARKTUS) e 35 (\*ARKTUS);
- VALOR TOTAL: R\$ 18.658,07 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).
- **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP;**
- CNPJ nº 38.408.899/0001-59;
- Itens: 17 (\*PREMIUM), 20 (\*KINDCARE), 29 (\*MIKATOS) e 33 (\*VISION);
- VALOR TOTAL: R\$ 5.046,00 (cinco mil e quarenta e seis reais).
- **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - EPP;**
- CNPJ nº 24.103.721/0001-95;
- Item: 21 (\*MIKATOS);
- VALOR TOTAL: R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
- **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP;**
- CNPJ nº 05.922.811/0001-63;
- Item: 31 (\*VISIO PRO);
- VALOR TOTAL: R\$ 9.864,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

(\*marcas)  
Perfazendo o valor global de **R\$ 349.791,97 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.  
João Pessoa-PB, 22 de maio de 2023.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os Itens 02, 07, 09, 18 e 19 deflagraram-se fracassados pelo valor e os Itens 04, 12, 13, 30 e 34 restaram desertos.  
João Pessoa-PB, 22 de maio de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde - Matrícula 189.111-1

## TERMOS DE AJUSTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2023**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
**Contratado:** RESGATE KM EXPRESS EIRELI ME.CNPJ n. 03.112.378/0001-75  
**Data da Assinatura:** 18/05/2023  
**Vigência:** 18/06/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 195425101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.5000.0.1.1002  
**Reserva:** 8093  
**Valor Global:** R\$ 385.571,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos)

**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À RESGATE KM EXPRESS EIRELIME, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO “B” E “D”, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - VEÍCULO TIPO FURGÃO, COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023, DESCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2023/05034 .**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** ALEXANDRO SANTOS DA SILVACNPJ n.º 05.329.135/0001-19  
**Data da Assinatura:** 24 de março de 2023  
**Vigência:** 01 a 28 de fevereiro  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.0000000272.33903900.60000  
**Reserva:** 8342  
**Valor Global:** R\$ 16.364,29 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 198/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** ALEXANDRO SANTOS DA SILVACNPJ n.º 05.329.135/0001-19  
**Data da Assinatura:** 17 de abril de 2023  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.0000000272.33903900.60000  
**Reserva:** 8316  
**Valor Global:** R\$ 23.226,33 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)

**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 201/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-MECNPJ n.º 11.426.166/0001-90  
**Data da Assinatura:** 19 de abril de 2023  
**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.0000000272.33903900.60000  
**Reserva:** 8317  
**Valor Global:** R\$ 37.267,11 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e onze centavos)

**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 202/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro	23-80262-6
Nº do Instrumento	0032/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	GRUPO DE APOIO A VIDA - GAV - CAMPINA GRANDE/PB.
Objeto	FOMENTO AO PROJETO “HUMANIZAÇÃO E EMPODERAMENTO DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV - AIDS,
Valor	35.200,00
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento	17/5/2023 A 17/10/2023
Data da Assinatura	17/5/2023

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

## EXTRATO DE CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DA PARAÍBA-ANOREG-PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO DE DADOS CONSTANTES NA BASE DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA – FARPEN-PB.

Pelo presente instrumento, a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DA PARAÍBA – ANOREG-PB, doravante denominada ANOREG-PB, entidade de representação de classe, inscrita no CNPJ sob nº 41.226.622/0001-10, com sede na Rua Afonso Campos, 110, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58.013-380, e-mail [anoreg@gmail.com](mailto:anoreg@gmail.com) e [www.anoreg.org.br](http://www.anoreg.org.br), telefone (83) 98861-0060 (WhatsApp), representada pelo seu Presidente, Doutor Carlos Ulysses de Carvalho Neto, brasileiro, divorciado, portador do RG nº e CPF nº, com endereço profissional na Rua Afonso Campos, 110 – Centro, João Pessoa – PB, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, órgão público da Administração Direta do Estado, inscrito no CNPJ nº 08.778.268/0001-60, com endereço na Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre, nesta Capital, CEP: 58.040-440, doravante denominada simplesmente SES-PB, representada pelo seu titular, JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 003.666.853-25, com endereço profissional na Av. D. Pedro II, nº 1826, Torre, nesta Capital, CEP 58.041-390, Telefone (83) 3211-9098, E-mail: [gabinetesesp@gmail.com](mailto:gabinetesesp@gmail.com), e endereço residencial na Rua Arnaldo de Albuquerque nº 501 Aptº 3301 – Lauritzen, Campina Grande PB, CEP 58.401-390, resolvem celebrar o presente Convênio, que se regerá pelas normas incertas no Estatuto da ANOREG-PB, no Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no Regimento da SES-PB, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993 e na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), mediante as cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este convênio tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica mútua, contemplando o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área da saúde no âmbito do Estado da Paraíba e a concessão de acesso a dados constantes do Sistema de Gerenciamento do Fundo de Apoio ao Registrador Civil do Estado da Paraíba – FARPEN, especialmente em relação às Declarações de Nascidos Vivos – DNV, às Certidões de Registro de Nascimento de pessoas naturais - CRN, às Declarações de Óbitos – DO e as Certidões de Registro de Óbito - CRO, coletados pela ANOREG-PB através das serentias extrajudiciais de registro civil das pessoas naturais.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para a consecução do objeto ora pactuado, os participantes comprometem-se a:

#### ANOREG-PB:

a) Fornecer, mensalmente ou sempre que solicitados, em arquivos eletrônicos, os dados relativos às informações contidas no Banco de Dados de Registros de Nascimentos e no Banco de Dados de Registros de Óbitos, alimentados pelos Serviços Extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado da Paraíba – RCPN, em arquivos no formato CSV, contendo:

1. Ano do nascimento/óbito (AAAA);
2. Mês do nascimento/óbito (MM);
3. Código do Município REG;
4. CNS do Cartório;
5. Declaração de Nascido Vivo/Declaração de Óbito;
6. Nome;
7. Nome da Mãe;
8. Data de nascimento/Óbito;
9. Código do Município do Nascimento/Óbito;

II – DA SECRETARIA DA SAÚDE.

1. Zelar para que os dados a que se refere este Termo de Convênio sejam utilizados tão somente para os fins previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA;
2. designar, no prazo de 10 (dez) dias após o início da vigência deste Termo o servidor representante da SES para os fins previstos na CLÁUSULA QUINTA;
3. fornecer, sempre que demandado, informações relativas ao andamento da execução do objeto do Convênio no âmbito da SES-PB.
4. manter sempre aberto um canal de comunicação entre os representantes de cada um dos convenentes, de forma a levar aos dirigentes dos órgãos participantes informações atualizadas sobre o andamento das atividades programadas.

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Não há previsão de utilização de recursos financeiros para a operacionalização do presente termo. Todavia, caso venham a ser necessários, a matéria será objeto de apresentação de demonstrativos e indicação das fontes a serem utilizadas para a cobertura das despesas devidamente justificadas por cada uma das partes nelas interessadas.

### DOS TERMOS ADITIVOS

**CLÁUSULA QUARTA:** Durante a vigência desse Convênio será lícita a inclusão de novas cláusulas e/ou condições, bem assim quaisquer alterações que possam melhorar a execução do objeto definido na cláusula primeira, desde que as mesmas sejam efetuadas mediante acordo entre os participantes e incorporadas por meio de Termo Aditivo específico, após apreciação pelos órgãos de representação e assessoramento jurídico.

### DACoordenação

**CLÁUSULA QUINTA:** Cada convenente designará um representante seu, com atribuição de formalizar as solicitações e acompanhar o processo de atendimento e entrega dos dados, ficando o esclarecimento de dúvidas relativas às questões não previstas sob a coordenação do representante da ANOREG-PB, com as seguintes atribuições:

- a) Zela pelo cumprimento das normas acordadas no presente instrumento;
- b) resolver os impasses gerados ao bom funcionamento do convênio; acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades propondo soluções para os problemas não previstos, mas detectados;
- c) analisar os pedidos de dados possíveis e eventuais solicitações de acréscimos de informações que não estiverem disponibilizados na estrutura do banco de dados da ANOREG-PB e encaminhar as soluções possíveis a quem de direito;

### DODIREITOS DE PROPRIEDADE

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica acordado entre as partes signatárias deste instrumento que os dados a que se refere à cooperação ora estabelecida são de propriedade única do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado da Paraíba – FARPEN, sob a gerência da ANOREG-PB e, ainda que depois de liberado o acesso pactuado só poderão ser utilizados para os fins previstos nas normas emanadas das políticas públicas editadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado da Paraíba.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A liberação de acesso aos dados contidos nos arquivos eletrônicos da ANOREG-PB para os fins previstos neste CONVÊNIO não tem caráter permanente e pode ser interrompida a qualquer momento, desde que uma das partes venha a descumprir uma das suas cláusulas sem justificativa plausível.

### DACONFIDENCIALIDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** É vedada a utilização dos dados a que se refere o presente Convênio para fins distintos daqueles incertos na CLÁUSULA SEXTA, bem como fica terminantemente proibido aos signatários e servidores dos convenentes divulgar, noticiar ou publicar qualquer informação relativa a nomes de pessoas constantes dos arquivos dos bancos de dados da ANOREG-PB de que tenham tomado conhecimento por força de suas atividades funcionais, sem antes obter expressa autorização do outro participante, sob pena de rescisão unilateral e a adoção das providências reclamadas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de divulgação necessária para o cumprimento de lei, norma administrativa, mandado judicial ou ordem administrativa, aparte responsável deverá notificar o outro participante imediatamente, bem como solicitará o sigilo no procedimento administrativo ou na ação judicial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pacto de confidencialidade ora estabelecido é permanente e não se extingue mesmo após o prazo de vigência deste termo.

### DAVIGÊNCIA

**CLÁUSULA OITAVA:** Este convênio vigorará por prazo indeterminado, observadas as disposições da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA NONA:** Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Convênio, serão resolvidos conjuntamente pelos participantes, respeitada se observadas as disposições legais pertinentes.

### DAPUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Como condição indispensável para a eficácia deste Convênio, ele será pública do em forma de extrato, pela SES-PB, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e a ANOREG-PB, por sua vez, fará a publicação do extrato do instrumento na sua página na internet, no mesmo prazo assinado à SES.

### DAEXTINÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Este convênio, observado o prazo de trinta dias de antecedência para comunicação prévia, por escrito, poderá ser extinto: por rescisão unilateral, nos casos de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições; e por rescisão bilateral (distrato), não incorrendo em ressarcimento de perda se danos para nenhum dos participantes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em qualquer dos casos de extinção, cada um dos participantes compromete-se a restituir ao outro toda e qualquer documentação, confidencial ou não, eventualmente recebida durante a execução do Convênio.

### DODORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser resolvidas por entendimento direto entre os participantes.

E assim, estando em comum acordo com os termos e condições expressas neste instrumento, os participantes o assinam, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas presentes, para que se produzamos legítimos efeitos de direito.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

**JHONY WESLEY BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**CARLOS ULYSSES DE CARVALHO NETO**  
Presidente da ANOREG-PB

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2023/00694  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-CEL

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da empresa SERRA CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA R\$ 301.034,40 (Trezentos e um mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
Secretário de Estado da SEIRH.

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS ASSESSORIA TÉCNICA, NORMATIVA E DO CONTROLE INTERNO - ASTENCI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2023  
CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a



Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CGC sob o nº 02.221.962/0001-04.

**CONTRATADO:** Empresa MCFST – EMPRESA DE MINERAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.258.620/0001-41, sediado na Avenida João Machado, nº 289, bairro da Prata – Campina Grande – Paraíba – CEP: 58.400-510.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PFM – PLANO DE FECHAMENTO DE MINAS PARA A DRMH, ÓRGÃO VINCULADO A SEIRH”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31101.18.541.5003.4413.00287.339035.500.0.1.000-Reserva Orçamentária 00610 – R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/11/2023

**LEGISLAÇÃO:** Dispensa de Licitação – Contratação Direta – Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023

**Deusdete Queiroga Filho - Secretário - SEIRH**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00372  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-00959-8

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR - CONSUMO: 90 DIAS, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PB SAÚDE RELATIVAS ÀS UNIDADES QUE GERENCIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0208/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:

**FARMA VISION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.502/0001-48, no valor total de: R\$ 5.896,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais);

**DESCARTEX CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.933/0001-39, no valor total de: R\$ 11.911,20 (onze mil, novecentos e onze reais e vinte centavos);

**SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33, no valor total de: R\$ 71.840,00 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais);

**PANMÉDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.942.527/0001-9, no valor total de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

**ABSOLUTA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.757/0001-91, no valor total de: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

**PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 13.582,16 (treze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos);

**BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.851.336/0001-45, no valor total de: R\$ 9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais);

**MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-08, no valor total de: R\$ 4.378,80 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

**CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de: R\$ 4.806,16 (quatro mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos);

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: R\$ 9.736,60 (nove mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);

**GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, no valor total de: R\$ 14.750,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos);

**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 68.662,08 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos);

**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de: R\$ 27.636,21 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos);

**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 7.612,20 (sete mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos);

**TECNOCIRURGICA COM. DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.920.484/0001-52, no valor total de: R\$ 18.009,00 (dezoito mil e nove reais);

**SENSYMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.725/0001-70, no valor total de: R\$ 14.278,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais);

**TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, no valor total de: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

**PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.572.047/0001-04, no valor total de: R\$ 86.430,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais);

**REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.546/0001-47, no valor total de: R\$ 1.999,64 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

**FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITA-**

**LARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/0001-42, no valor total de: R\$ 13.771,66 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos);

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 11.616,00 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais);

**MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.501.062/0001-73, no valor total de: R\$ 3.237,04 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos);

**BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.316/0006-70, no valor total de: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais);

**BIOMEDICA INSUMOS E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.085.663/0001-69, no valor total de: R\$ 5.223,00 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais);

**SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.438.274/0001-77, no valor total de: R\$ 38.476,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

**LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.844.417/0001-40, no valor total de: R\$ 38.167,03 (trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos);

**DIVINO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.255.493/0001-13, no valor total de: R\$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais);

**HEART MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.004.633/0001-18, no valor total de: R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

**MATMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.500.422/0001-04, no valor total de: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e

**EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0002-75, no valor total de: R\$ 858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Perfazendo o total de: R\$ 545.400,18 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos reais e dezoito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de maio de 2023

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
Diretor Superintendente

\*Publicado DOE - 20/05/2023, págs. 15-16  
Republicado por incorreção.

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 021/2023  
REGISTRO N.º 23-00519-3

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: ARKETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.229.245,98; e 2º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.310.451,03. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 025/2023  
REGISTRO N.º 23-00927-5

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **28 de junho de 2023, às 09h.**

João Pessoa, 22 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2023  
REGISTRO N.º 23-00923-2

**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. E. E. F. M. TEODOSIO DE OLIVEIRA LEDO, EM BOA VISTA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **13 de junho de 2023, às 09h.**

João Pessoa, 22 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 23-00969-7

RATIFICO, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000172.2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2022 cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DO FABRICANTE KTK (TAKAOKA)** em favor da empresa **HLBF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ SOB Nº 12.796.424/0001-93 no valor de R\$ 1.989.988,80 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato. João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
Diretor Geral - Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Cadastro da CGE nº 23-00970-3

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000022.2023 - Dispensa de Licitação nº 0003/2023 cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS** em favor da empresa **PLANTEK SERVICOS LTDA** - CNPJ Nº 07.400.977/0001-45 no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato. João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
Diretor Geral - Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000086.2023 - Dispensa de Licitação Nº 0028/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PASTILHA DE CLORO**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **29/05/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/KXrPX>.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.  
**CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX**  
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos  
Matrícula 177.876-5

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 22-01201-7

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado - CGE, sob o nº 22-01201-7, no Processo nº. FEC-PRC-2023/00223 - FUNESC, RATIFICO a ADESAO À ATA nº 103/2022 - FUNESC, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 142/2022, valor R\$ 45.855,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), com vigência de 19/08/2022 a 18/08/2023, cujo objeto refere-se a contratação da Empresa **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ 04.203.988/0001-47, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de locação de disciplinadores, barracadas, tendas, palcos, para atender as necessidades desta Fundação, durante a realização do VI Festival de Música da Paraíba do ano de 2023.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 22 de maio de 2023.  
**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00800 - FUNESC - R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 110/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **NATHALIA KELLY**

**BELARMINO GOMES**, CNPJ 32.330.882/0001-40, objetivando a contratação da artista, **NATHALIA BELLAR**, para apresentação no encerramento da primeira eliminatória do VI Festival de Música da Paraíba, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 22 de maio de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

DATA: 19/05/2023

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000356.2022

REGISTRO NA CGE: Nº 23-00597-9

BANCO DO BRASIL Nº 997760

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica com fornecimento dos componentes necessários em regime de comodato, para atender as necessidades de monitoramento desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (mês) R\$	Valor Total (24 meses) R\$
<b>LOTE 01</b>					
<b>EMPRESA: ALAMO-SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA</b> CNPJ: 00.149.706/0001-10					
01	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, durante os (sete) dias da semana, com fornecimento dos componentes necessários em regime de comodato, instalação do circuito interno de câmeras e sensores de presença, instalação da central de monitoramento, instalação de cerca elétrica, instalação do sistema de gravação de imagens e manutenção mensal dos equipamentos com reposição de todo e qualquer componente que venha a apresentar defeitos de qualquer natureza, para atender as necessidades de monitoramento desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A, conforme especificações, quantidades e demais informações contidos no Termo de Referência, anexo VI do edital. OBS: Nos prédios da Rádio Tabajara e Jornal A União. Período 24 meses	un	24	14.580,00	349.920,00
VALOR TOTAL (24 MESES) R\$ 349.920,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais)					

**Naná Garcez de Castro Dória**  
Diretora Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55001.004020.2022-55 e 55000.013623.2022-58. REGISTRO NA CGE Nº 23/00488-1

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSAL) E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL (CHILLER) DO MAPP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DE QUALIDADE OU DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS PEÇAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO E/OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DO CHILLER, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidi pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

**INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ACESSORIA LTDA - CNPJ: 07.531.234/0001-04**, com o lote: 01 valor total de **R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)**.

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)**.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

**Profª Drª. Celia Regina Diniz**  
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB  
Matrícula: 122.514-6



## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 009/2023 – DOCAS/PB  
PROCESSO Nº 31.203.000026.2023 – SGC  
REGISTRO CGE Nº 23-00978-8

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 02 de junho de 2023 às 10:00 (horária de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para sistema de CFTV, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba “licitações”.

Cabedelo, 22 de maio de 2023.

Verônica Daniel de Souza  
Pregoeira Oficial

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80259-6  
Nº do Instrumento A060/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.  
Valor 29.905,68  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 15/5/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 15/5/2023  
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80261-8  
Nº do Instrumento A061/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.  
Valor 635.000,00  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 17/5/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 17/5/2023  
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80263-4  
Nº do Instrumento A084/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.  
Valor 75.131,64  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 18/4/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 18/4/2023  
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80264-2  
Nº do Instrumento A087/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.  
Valor 21.014,27  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 9/5/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 9/5/2023  
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81068-4  
Nº do Instrumento 0298/2022  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
Valor Original do Instrumento 433.474,33  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 183.601,87 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/13082  
Valor do aditivo 183.601,87  
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2024  
Data da Assinatura do aditivo 11/5/2023  
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00177.  
Nº do Instrumento 0129/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO (ANTIGO HOTEL BRUXAXÁ), PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM HOTELARIA E TURISMO EM AREIA/PB, CONFORME PROCESSO SUP-PRC-2023/02293.  
Valor 2.408.366,03  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
Período da vigência do Instrumento 16/05/2023 a 31/12/2023  
Data da assinatura 16/05/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.408.366,03  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 184 publicada no DOE de 23/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00178.  
Nº do Instrumento 0130/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F. PROFESSORA LUIZA DE OLIVEIRA MELO, EM SOSSÓGO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/01172  
Valor 2.777.733,54  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
Período da vigência do Instrumento 16/05/2023 a 31/12/2023  
Data da assinatura 16/05/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.777.733,54  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 185 publicada no DOE de 23/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00184.  
Nº do Instrumento 0132/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO REDUZIDO COBERTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F VASCONCELOS BRANDÃO, EM SERRA BRANCA/PB, CONFORME PROCESSO SUP-PRC-2023/02175.  
Valor 157.330,84  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
Período da vigência do Instrumento 16/05/2023 a 31/12/2023  
Data da assinatura 16/05/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 157.330,84  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 190 publicada no DOE de 23/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00183.  
Nº do Instrumento 0134/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.F.M ADALBERTO SOUZA OLIVEIRA, EM CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, SUP-PRC-2023/02424.  
Valor 163.063,65  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
Período da vigência do Instrumento 16/05/2023 a 31/12/2023  
Data da assinatura 16/05/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 163.063,65  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 189 publicada no DOE de 23/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00180.  
Nº do Instrumento 0136/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I.T. MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO EM IMACULADA-PB, CONFORME PROCESSO SUP-PRC-2023/02272.  
Valor 1.950.638,03  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
Período da vigência do Instrumento 16/05/2023 a 31/12/2023  
Data da assinatura 16/05/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.950.638,03  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 186 publicada no DOE de 23/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00182.  
 Nº do Instrumento 0138/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTORNO E DA SUBESTAÇÃO DA ESCOLA GRACILIANO FONTINI LORDÃO, EM PEDRA LAVRADA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/01936  
 Valor 246.802,26  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 Período da vigência do Instrumento 16/05/2023 à 31/12/2023  
 Data da assinatura 16/05/2023  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 246.802,26

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 188 publicada no DOE de 23/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00181.  
 Nº do Instrumento 0137/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto POSSIBILITAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA NA ESCOLA E.E.F.M. EFIGÊNIO LEITE, EM BORBOREMA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/02020  
 Valor 58.984,73  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 Período da vigência do Instrumento 16/05/2023 à 31/12/2023  
 Data da assinatura 16/05/2023  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 58.984,73

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 187 publicada no DOE de 23/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATOS

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01518-7  
 Nº do Contrato 0229/2022  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CAMPINENSE LTDA - BIOMEXX  
 Objeto SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO A BAIXA TEMPERATURA PELO MÉTODO DE PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO.  
 Valor 69.793,94  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
 Período da Vigência do Contrato 17/5/2023 A 13/11/2023  
 Data da Assinatura 17/5/2023  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01519-5  
 Nº do Contrato 0223/2022  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E OUTROS  
 Valor 76.332,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 13/11/2023  
 Data da Assinatura 19/5/2023  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01520-9  
 Nº do Contrato 0222/2022  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E OUTROS  
 Valor 121.700,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 17/11/2023  
 Data da Assinatura 19/5/2023  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01516-1  
 Nº do Contrato 0219/2022  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS E OUTROS.

Valor 8.366,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
 Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 31/10/2023  
 Data da Assinatura 4/5/2023  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01521-7  
 Nº do Contrato 0199/2022  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO - TIPO: AUTO-CONTIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 10CM, 20CM, 30CM, 40CM X 100M, MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO GRAMATURA SUPER PESADA, (100 X 100)CM, (120 X 120) CM E (50 X 50) CM.  
 Valor 34.771,55  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 9/11/2023  
 Data da Assinatura 12/5/2023  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01139-4  
 Nº do Contrato 0019/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SHOPPING DO AUTOMÓVEL - LTDA  
 Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SALA Nº 10, LOCALIZADO NA BR 230, KM 14, Nº 14001, CABEDELO/PB  
 Valor 360.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.39.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2023 A 18/4/2028  
 Data da Assinatura 19/4/2023  
 Publicado no DOE em 28/4/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 19704  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
 DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01522-5  
 Nº do Contrato 0058/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CENASE - CENTRO DE ACESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA  
 Objeto CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ESTRATÉGICA.  
 Valor 218.160,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 18/5/2023 A 17/5/2024  
 Data da Assinatura 18/5/2023  
 Gestor do Contrato JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA - Mat.: 41998  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
 DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01830-1  
 Nº do Contrato 0046/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA  
 Valor Original do Contrato 24.989.051,04  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0046/2022 TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA, BEM COMO, REAJUSTE, NOS TERMOS DA CLAUSULA 62 DO CONTRATO 0046/2022 E ACRÉSCIMO NOS SERVIÇOS NO PERCENTUAL DE 11,70% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.  
 Valor do aditivo 29.082.173,16  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 25/5/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 19/5/2023  
 Gestor do Contrato ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - Mat.: 22519  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
 SUPERINTENDENTE**



## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00793.2023  
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2023/00793  
REGISTRO DA CGE Nº 23-00601-6

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura, no município de Catolé do Rocha-PB, composto de 40 Unidades Habitacionais, centro de vivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede de abastecimento d'água, ligações domiciliares de água, esgotamento sanitário-rede coletora, tanque séptico e sumidouro, drenagem, terraplanagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 010/2023, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora ENGENMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ Nº: 05.475.046/0001-80, no valor de R\$ 10.300.000,00 ( dez milhões e trezentos mil reais).

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2023.

Emília Correia Lima  
Diretora Presidente

### LICENÇAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0867/2023 em João Pessoa, 12 de maio de 2023 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar denominado Vista Bela II, Bloco C, com 64 unidades habitacionais autônomas, distribuídas em pavimento pilotis, mais 08 (oito) pavimentos tipo, com área total construída de 2.546,48m². Sistema de esgotamento sanitário interligado com a rede pública coletora de esgotos sob a responsabilidade da CAGEPA. Processo: 2023-001410/TEC/LO-0123.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0934/2023 em João Pessoa, 17 de maio de 2023 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de um Conjunto Habitacional, com 56 UH, com 2.391,20 m² de área construída, ocupando 12.304,54 m² de área total. Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual, composto de tanque séptico, filtro biológico anaeróbio e leito de secagem, Município: SUMÉ – UF: PB. Processo: 2022-004394/TEC/LI-8704.

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-00193-3  
Nº do Contrato 0004/2023  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado CONSÓRCIO PROSUL-TECHNE  
Valor Original do Contrato 33.855.289,07  
Objeto TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ-004/2023  
Valor 33.855.289,07  
Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 2/3/2026  
Data da Assinatura 3/5/2023  
Gestor do Contrato ALUISIO LUCENA JUNIOR - Mat.: 5346-5  
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01517-9  
Nº do Contrato 0016/2023  
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
Contratado GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR.  
Valor 26.622,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.20  
Período da vigência do Contrato 15/5/2023 A 15/8/2023  
Data da assinatura 15/5/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.622,00  
Gestor do Contrato RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO - Mat.: 942.545-4  
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80241-6  
Nº do Instrumento 0008/2021  
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
Valor Original do Instrumento 12.000,00  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO, ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONVÊNIO 0008/2021, COM A PERMISSÃO QUE É DADA PELA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES, DESTA MESMO INSTRUMENTO.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 5/4/2021 A 6/4/2025  
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2023  
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01514-4  
Nº do Contrato 0028/2023  
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
Contratado PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL A4  
Valor 112.400,00  
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99  
Período da Vigência do Contrato 18/5/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 18/5/2023  
Gestor do Contrato JOSÉ JUVENIL ALVES DE SOUSA - Mat.: 522076-9  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02545-9  
Nº do Contrato 0033/2019  
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Contratado AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Valor Original do Contrato 874.666,32  
Nº do Aditivo 05  
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULAS SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COMO TAMBÉM A REPACTUAÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29/10/2019, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0033/2019  
Valor do aditivo 1.037.002,52  
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.003  
2.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 29/10/2019 A 28/7/2023  
Data da Assinatura do aditivo 26/4/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.826.665,36  
Publicado no DOE em 16/5/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3  
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**

**EXTRATOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0126/2018

**Termo Aditivo:** 5º (Quinto)

**Contrato Nº:** 0135/2018

**Locatária:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

**Locador:** SEVERINO ANTONIO DA SILVA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0135/2018, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 06/06/2023 e término em 05/06/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/16630.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em REDUZIR o valor do CONTRATO Nº 0135/2018, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

**Valor:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

**Vigência:** 06/06/2023 a 05/06/2024

**Data da Assinatura:** 22/05/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02636-3

Nº do Contrato 0161/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 6.844.950,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 22/07/2023, COM TÉRMINO EM 20/09/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/17612. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/7/2022 A 20/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 19/5/2023

**Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"**

**EXTRATO**

FUNDAÇÃO DESENVOLV. DA CRIANÇA E DO ADOLE. ALICE DE ALMEIDA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 027/2023

**Contratante:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

**Contratado:** LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Valor Original do Contrato:** 6.995,40

Objeto do contrato: Aquisição de material permanente (mesa de manipulação de alimentos em inox e estante em aço desmontável)

**Classificação Funcional-Programática**

27201.08.122.5046.4216.00000000287.44905200.50000.0.1.00000

RO: 219

**Período da Vigência do Contrato:** 03/05/2023 a 31/12/2023

**Gestor do Contrato:** WESLLEY FREITAS DE SOUZA Matrícula: 664.029-0

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO PACTO ADJETO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GARANTIA DISPOSTA NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 22.2.0090.1

**Processo:** SEP-DES-2023/01404

**Partes:** ESTADO DA PARAIBA (cliente), BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECO-

NÔMICO E SOCIAL (BNDES) e o BANCO DO BRASIL S.A. (Banco)

**Objeto:** O presente PACTO tem por finalidade a operacionalização pelo BANCO da garantia prestada pelo CLIENTE no CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 22.2.0090.1.

**Finalidade do Contrato:** Ampliação da Infraestrutura do Estado da Paraíba

**Data de assinatura do Pacto Adjeto:** 08.05.2023

**Vigência do Pacto:** O PACTO terá vigência até a integral quitação do CONTRATO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE

**Extrato do Termo de Acordo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2023**

**Nº do Instrumento:** 001/2023

**Unidade Descentralizadora:** Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE

**Unidade Descentralizada:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM

**Objeto:** Transferência de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE à Unidade Descentralizada, para atendimento a 85 (oitenta e cinco) emendas individuais impositivas, que tem como beneficiários finais municípios do Estado da Paraíba.

**Valor:** R\$ 21.549.954,00

**Vigência do Instrumento:** A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023.

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2023

**Signatários:** Gilmar Martins de Carvalho Secretário de Estado da SEPLAG

Renato Costa Feliciano Secretário de Estado da SEDAM

**Agência de Regulação do Estado da Paraíba**

**EXTRATO**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-ARPB

**EXTRATO CONTRATO ARPB 003-2023**

**Nº Cadastro CGE:** -0-

**Contratante:** Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB

**Contratado:** MAQ-LAREM – Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.

**Objeto:** Locação e manutenção de impressoras: 04(quatro) multifuncionais com tecnologia a laser monocromática, A3 - 25 ppm, com franquia de 10.000 (dez mil) cópias e impressões mês por máquina, e 01(uma) multifuncional com franquia de 15.000(quinze mil) cópias e impressões mês, incluída a prestação de serviços de assistência técnica preventiva, preditiva e corretiva, durante a vigência do contrato, com fornecimento de peças e consumíveis (toner e cilindro), exceto papel, sem ônus para a ARPB.

**Valor:** R\$ 13.200,00

**Classificação Funcional-Programática:** 09.202.25.122.5046.4216.0287.339039.753

**Período da Vigência do Contrato:** 22/05/2023 a 22/05/2024

**Data da Assinatura:** 22/05/2023

**Gestor do Contrato:** Vito Cabral Dionizio – mat. 159-1

JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO – DIRETORA PRESIDENTE

**Hospital Estadual de Solânea**

**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE

**Objeto:** CARNES E ASSEMELHADOS

**CNPJ n.º 09.005.298/0001-05**

**Data da Assinatura:** 17/05/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 8478

**Valor Global:** R\$ 9.695,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**CNPJ n.º 46.640.711/0001-21**

**Data da Assinatura:** 17/05/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 8479

**Valor Global:** R\$ 11.639,41 (ONZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 05 de junho de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Aquisição de equipamentos/materiais elétricos eletrônicos novos, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as Unidades Adm. e Judiciárias do Poder Judiciário da Paraíba, conforme especificações e condições, anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Nelson de Espíndola Vasconcelos  
Pregoeiro

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 167/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 542/2023,

RESOLVE designar KARLOS RAFAEL SOARES ALVES, matrícula nº 3707971, para substituir MARIA CAROLINA CABRAL DA COSTA, matrícula nº 3703622, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM II, a partir de 02 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO  
Diretor Executivo Geral  
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 007/2023, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2023.010304, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização visual e tátil, internas e externas, das legendas das placas e componentes do Sistema de Comunicação Visual dos edifícios que compõem o Ministério Público do Estado da Paraíba, na capital e nas Promotorias de Justiça de Itaporanga e Pombal, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) JONATHAS DE ARAUJO LEITE-ME, CNPJ nº 12.670.936/0001-09 (Lote 01 - R\$ 17.429,00); 2) IRANEIDE GONÇALVES DE ABRANTES, CNPJ nº 04.798.838/0001-23 (Lote 02 - R\$ 20.000,00).

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Francisco de Assis Martins Junior  
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 008/2023, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual

001.2022.087645, tendo como objeto Contratações, eventuais e futuras, através do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada no em fornecimento e instalação de cortinas do tipo Rolô (Lote 01) e fornecimento de persianas horizontais (Lote 02), para serem fornecidas e instaladas em diversas salas de prédios do Ministério Público da Paraíba na Capital, cidade de João Pessoa, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA., CNPJ nº 08.638.541/0001-51 (Lote 01 - R\$ 49.010,00; Lote 02 - R\$ 36.300,00).

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Francisco de Assis Martins Junior  
Diretor/DILIC

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 2.05.074/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.003/2023 celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 012/2023 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 104/2022. ADITAMENTO: Reequilíbrio Econômico Financeiro. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social e JTA Comércio de Artigos Descartáveis LTDA - ME - 1ª Apostilamento - acréscimo de R\$ 95.517,60. ASSINATURA: 22/05/2023.

VALKER NEVES SALES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de ESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VMT IIA - NBR 16184, para atender às necessidades da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA. - R\$ 17.594,50.

Campina Grande - PB, 18 de Maio de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023  
AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2023, realizado às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2023, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE EVALDO CRUZ, CAMPINA GRANDE-PB, conforme especificações do Edital, foi DECLARADA DESERTO tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Campina Grande, 22 de maio de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16383/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Jonas Da Silva Almeida. Objeto: Montagem E Instalação De Um Qta De Grupo De Geradores Do Hospital Da Criança E Do Adolescente (Restauração E Atualização Do Qta, Na Potência 65 Kva). Valor Global: R\$ 11.900,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16106/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Jonas Da Silva Almeida. Data da Assinatura: 19/05/2023.

Gilney Silva Porto  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16381/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Instasolutions Produtos E Gestão Empresarial Ltda. **Objeto:** Contratação Dos Serviços Continuados De Administração, Gerenciamento E Controle De Frota Para As Secretarias Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba, Conforme Condições, Quantidades, Exigências E Estimativas Estabelecidas Neste Instrumento. **Valor Global:** R\$ 1.520.576,28. **Prazo Contratual:** 365 Dias. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16007/2023. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Winner Vinicius Rodrigues Ferreira Crepaldi. **Data da Assinatura:** 19/05/2023.

**Gilney Silva Porto**  
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16386/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 1(Um) Transdutor Cardiaco Ped Modelo P5fn-951n C7 Plus Para As Realizações Dos Ecocardiogramas De Triagem Dos Recém Nascidos Na Unidade Hospitalar Do Instituto De Saúde Elpidio De Almeida (Isea) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 32.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16159/2023. **Funcional Programática:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Lediane Alves Pinheiro. **Data da Assinatura:** 19/05/2023.

**Gilney Silva Porto**  
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16354/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nutrycamp Soluções Alimentares Ltda. **Objeto:** Contratação Dos Serviços De Fornecimento De Lanches Festivos Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 52.067,50. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 006/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Wellington Monteiro Da Silva. **Data da Assinatura:** 19/05/2023.

**Gilney Silva Porto**  
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16341/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ecol Engenharia E Construções Ltda - Epp. **Objeto:** Execução De Obra De Engenharia Para Reforma Do Centro De Saúde Dr. Francisco Pinto De Oliveira, Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$573.295,14. **Prazo Contratual:** 08 Meses. **Fundamentação Legal:** Tomada De Preços Nº 001/2023 – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1030. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 161000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Miguel Figueiredo Maia. **Data Da Assinatura:** 17/05/2023.

**Gilney Silva Porto**  
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de ESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – VMT IIA – NBR 16184, para atender às necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transporte Público 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramentos sistema viário urbano e rural 33.90.30.99 – Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00085/2023 - 22.05.23 - VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA. - R\$ 17.594,50.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00057/2021 **PARTES:** STTP / TELEFONICA BRASIL S.A. - **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 12/05/2023, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º E AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA NORMA INSCRITA NO ARTIGO. 65, INCISO I, ALÍNEA B, §1º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / TELEFONICA BRASIL S.A.. **ASSINATURA:** 12/05/2023. **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
**SUPERINTENDENTE - STTP**

**Prefeitura Municipal  
de Brejo do Cruz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12452.534000/1220-07; Homologo o correspondente procedimento licitatório e convoco: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 9.800,00; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 8.239,96. O prazo para assinar o contrato é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93.

Brejo do Cruz - PB, 22 de Maio de 2023

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: contratação de serviços de radiodiagnóstico e exames de imagem para atender as necessidades da Secretaria do Município de Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - R\$ 44.260,00; CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - R\$ 386.380,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 22 de Maio de 2023

**HELLISSON BATISTA FERMANDE**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO  
DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal para atender a necessidade da creche municipal nossa senhora dos milagres. 1) ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - CNPJ: 13.538.115/0001-86, saiu vencedor nos itens: 4 - 5 - 6 - 9 - 12 - 13 - 16, com o valor global de R\$ 12.388,75 (doze mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); 2) KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ: 37.937.325/0001-05, saiu vencedor nos itens: 7 - 8 - 10 - 11 - 14 - 15 - 17, com o valor global de R\$ 9.172,00 (nove mil e cento e setenta e dois reais); 3) LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ: 37.844.417/0001-40, saiu vencedor nos itens 1 - 2 - 3, com o valor global de R\$ 20.516,50 (vinte mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); Unidade Orçamentária: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002. **Assinatura Da Ata:** 16 de maio de 2023 **Vigência Das Atas De Registro De Preço:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 22 de maio de 2023.

**Simonny Danielly Alves De Freitas**  
**Secretária de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB****AVISO DE DECISÃO  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2023**

O Secretário de Saúde do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, fica revogado o Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM PROPOSTA Nº 12452.534000/1210-01. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Brejo do Cruz/PB, em 22 de maio de 2023.

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB****AVISO DE DECISÃO  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 00028/2023**

O Secretário de Saúde do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, fica revogado o Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM PROPOSTA Nº 12452.534000/1210-04. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Brejo do Cruz/PB, em 22 de maio de 2023.

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

**AVISO DE DECISÃO  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 00030/2023**

A Secretária de Educação do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, fica revogado o Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 22 de maio de 2023.

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA REFORMA DA UBS MARIA OLIVIA MAIA – USF II SITUADA A RUA DEPUTADO AMERICO MAIA – CENTRO, EM ACORDO COM OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 12452.5340001/20–001. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recurso não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2017.1.022 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Hospital e Unidades Básicas de Saúde 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.51.00.00.00.00 0601 Obras e Instalações – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Estruturação 4.4.90.51.00.00.00.00 0621 Obras e Instalações – Transf do SUS Governo ESTADUAL. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 120 (cento e vinte) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666, de 1993. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00058/2023 - 22.05.23 - F G CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 103.963,86 (cento e três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Brejo do Cruz - PB, 22 de maio de 2023

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 12452.534000/1220–02. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: UNIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.301.2017.1.023 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0601 Equipamentos e Material Permanente – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Estruturação 4.4.90.52.00.00.00.00 0621 Equipamentos e Material Permanente – Transf do SUS Governo ESTADUAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00045/2023 - 12.05.23 - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - R\$ 1.375,00; CT Nº 00046/2023 - 12.05.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.360,00; CT Nº 00047/2023 - 12.05.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 15.053,73; CT Nº 00048/2023 - 12.05.23 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 990,00; CT Nº 00049/2023 - 12.05.23 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.630,00; CT Nº 00050/2023 - 12.05.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.205,00; CT Nº 00051/2023 - 12.05.23 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 700,00; CT Nº 00052/2023 - 12.05.23 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 4.255,00; CT Nº 00053/2023 - 12.05.23 - TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 2.230,00; CT Nº 00054/2023 - 12.05.23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 390,00.

Brejo do Cruz/PB, 22 de maio de 2023

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal  
de Guarabira**

**EDITAIS E AVISOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO Nº CP 00002/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Chamamento Público Nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de oficinairos para realização de oficinas de reforço escolar, música, dança e outros para melhor atender as necessidade pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

CNPJ	NOME	VALOR RS
49.965.246/0001-97	MANOEL FERREIRA DE FREITAS NETO	10.400,00
49.965.454/0001-96	MIRELISSON GRANJEIRO DA SILVA	10.400,00
49.968.448/0001-92	STEFANY KELLY LORDÃO SILVA	10.400,00
49.974.861/0001-60	GIVALTER MARCOLINO DOS SANTOS	10.400,00
40.495.445/0001-04	OTAVIA MARIA FOOK DE VASCONCELOS	10.400,00
50.178.889/0001-70	MARÍLIA ALVES GERMANO DE FREITAS	10.400,00
49.968.154/0001-60	JOSEANE DA SILVA PEREIRA	10.400,00
50.004.871/0001-51	VANDILMA SILVA FERREIRA	10.400,00
49.519.634/0001-44	GEANDERSON OLIVEIRA MARTINS	10.400,00
49.986.908/0001-05	JOÃO FELIPE DA SILVA AZEVEDO	10.400,00
49.684.468/0001-31	JOSEFA RUFINO BARBOSA	10.400,00
50.045.995/0001-85	WANIELLE GOMES BERNADO DE SOUZA	10.400,00
50.010.490/0001-85	ANDREZA DAS NEVES RODRIGUES	10.400,00
48.634.070/0001-28	ALEX DIAS MORAIS	10.400,00
29.706.187/0001-25	ANDERSON BASÍLIO ALVES	10.400,00
48.167.463/0001-79	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	10.400,00
49.452.004/0001-08	CLAUDIO LUIS GOMES DE MELO	10.400,00
49.452.004/0001-08	CLENILSON ADELINO DA CUNHA	10.400,00
50.064.388/0001-62	WALLISON PONTES DA SILVA	10.400,00
45.910.746/0001-70	LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA	10.400,00
50.026.283/0001-19	ADRIANA SOARES BATISTA DE LIMA	10.400,00
48.649.401/0001-01	ROGÉRIO WILKER CAVALCANTE RIBEIRO	10.400,00
41.289.573/0001-64	EVANDRO HEROIZO R. CAVALCANTE E SILVA	10.400,00
27.859.080/0001-91	RAILSON GOMES SOARES	10.400,00
41.867.594/0001-10	MARIA LAIS FRANÇA MOURA	10.400,00
50.008.029/0001-98	ANA LUCIA OLIVEIRA C. DE MEDEIROS	10.400,00
50.140.388/0001-02	TAMYRES DE SOUZA SANTOS	10.400,00
49.975.275/0001-30	JOSICLEIDE DE OLIVEIRA ANDRADE	10.400,00
49.774.960/0001-06	ANDREA KARLA DO NASCIMENTO DE SOUZA	10.400,00
50.010.679/0001-78	MICHELE MARTINS DE LIMA BESERRA	10.400,00
46.162.363/0001-30	ADJEANE FARIAS DA SILVA	10.400,00
49.549.375/0001-02	MARIA ELZA BELARMINO DOS SANTOS LIMA	10.400,00
49.986.567/0001-78	SAYONARA DA SILVA LIMA	10.400,00
49.817.130/0001-00	RAQUEL KARINA CABRAL OLIVEIRA	10.400,00
50.003.035/0001-52	TAMIRES DOS SANTOS LIMA	10.400,00
50.048.581/0001-00	EDNA BASÍLIO DOS SANTOS	10.400,00
23.439.039/0001-01	JESSICA MAYARA DE PONTES MARTINS	10.400,00
44.487.820/0001-25	ALUISIO JOSÉ DE LIMA FILHO	10.400,00

Publique-se e cumpra-se.

Guarabira - PB, 04 de maio de 2023.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO Nº CP 00005/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Chamamento Público Nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO OU VENDA DIRETA, DE FORMA DEFINITIVA OU CAUTELAR, DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, LOCALIZADOS EM ZONA URBANA, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

NOME	CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	COLOCAÇÃO
CLEBER DA SILVA MELO	395.387.454-34	007/2013 - JUCEP	1ª
MARCO TULIO M. C. DIAS	036.186.444-26	010/2014 - JUCEP	2ª
SAMARA BARBOSA ARAÚJO	064.880.464-03	023/2019 - JUCEP	3ª

Publique-se e cumpra-se.

Guarabira - PB, 18 de maio de 2023.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00062/2023**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00062/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS A PACIENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, CONFORME DEMANDA JUDICIAL.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL-CENEP LTDA - CNPJ: 01.687.725/0002-43 - Valor: R\$ 39.339,00 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais); MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 38.827.087/0001-48 - Valor: R\$ 47.685,00 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais); SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.167.665/0001-03 - Valor: R\$ 69.900,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Guarabira, 19 de Maio de 2023

**HARLLANE HERCULANO MARINHO**  
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00062/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES CONFORME A DEMANDA PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.  
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 19.05.2023

**HARLLANE HERCULANO MARINHO**  
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL GUARABIRA

**COMUNICADO CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Guarabira/PB, através de sua Comissão de Licitação / Pregoeira, vem por meio deste, COMUNICAR a V. Sa. que com referência ao Pregão Presencial nº 00048/2023, que objetiva: Contratação / Locação de veículos diversos para Melhor atender as necessidades da secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento, fica desde já CONVOCADO a empresa ROAMA CELLY PESSOA URBANO segundo colocado no item , em virtude da empresa vencedora (primeiro lugar não ter assinado contrato com o órgão contratante), conforme pedido nos autos processuais, ficando o dia 30/05/2023 as 08h30min para negociação dos preços bem como ficam as empresas já notificadas para apresentação da documentação conforme habilitação do edital para celebração de novo contrato, se for o caso.

Guarabira, 22 de Maio de 2023

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS A PACIENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, CONFORME DEMANDA JUDICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00062/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo - 3.3.90.32.01 - Material para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL-CENEP LTDA - CNPJ: 01.687.725/0002-43- Valor: R\$ 39.339,00 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais) - CT 00442/2023 - 19/05/2023; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 38.827.087/0001-48 - Valor: R\$ 47.685,00 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais) - CT 00443/2023 - 19/05/2023; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.167.665/0001-03 - Valor: R\$ 69.900,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais) - 19/05/2023.  
**HARLLANE HERCULANO MARINHO - Gestora**

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

CT N.º	NOME	CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	PRAZO
00441/2023	CLEBER DA SILVA MELO	395.387.454-34	007/2013 - JUCEP	18/05/2024.

Guarabira, 18 de maio de 2023.

**MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito**

**Câmara Municipal de Guarabira****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para locação de serviços de softwares para melhor funcionamento das atividades administrativas Câmara Municipal de Guarabira conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 29.988,00.

Guarabira- PB, 04 de Maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: contratação de empresa para prestação de serviços para licença de uso de software conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F J VIANA ANDRADE - R\$ 54.000,00.

Guarabira - PB, 04 de Maio de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0003/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETE EM LIBRAS PARA A INCLUSÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NAS SESSÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: TESOUREARIA.  
RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 18.04.2023

**RAIMUNDO ALVES MACEDO SOBRINHO**  
Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0004/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A FROTA VEICULAR PRÓPRIA E/OU LOCADA A EDILIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: TESOUREARIA.  
RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 18.04.2023

**RAIMUNDO ALVES MACEDO SOBRINHO**  
Vereador Presidente

**EXTRATOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de serviços de softwares para melhor funcionamento das atividades administrativas Câmara Municipal de Guarabira conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Guarabira e: CT Nº 00033/2023 - 05.05.23 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 29.988,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para licença de uso de software conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.39.01 -. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Guarabira e: CT Nº 00032/2023 - 04.05.23 - F J VIANA ANDRADE - R\$ 54.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A FROTA VEICULAR PRÓPRIA E/OU LOCADA A EDILIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP0004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente. Elemento de despesa 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES



CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA e LUZIA MARQUES DA SILVA & CIA LTDA – ME R\$ 17.589,00 – DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS- CT Nº 00025/2023 – 18.04.2023

RAIMUNDO ALVES MACEDO SOBRINHO  
Vereador Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETE EM LIBRAS PARA A INCLUSÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NAS SESSÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP0003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente. Elemento de despesa 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JUCIELE THAMIRE S NASCIMENTO – ME R\$ 17.550,00 – DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS- CT Nº 00025/2023 – 18.04.2023

RAIMUNDO ALVES MACEDO SOBRINHO  
Vereador Presidente

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (itens remanescentes do PE\_16/2023) destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Junho de 2023**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Esperança - PB, 19 de Maio de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00181/2019 - ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.084.111/0001-96- Apostila 02 - equivalente a R\$ 45.408,24. O valor atual consolidado, do saldo contratual passa para R\$ 878.314,59. ASSINATURA: 12.05.23

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcela de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, realizado pelo PREFEITURA DE CUI TE DE MAMAMGUAPE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 – Manutenção do Prog. Saúde na Família–PSF;2037 – Manutenção do Programa de Agentes Comum. De Saúde– PACS; 2038 – Manutenção Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2039 – Manutenção Programa Saúde Bucal; 2040 – Manut. Prog. Ações Bas. Vig. Sanitária.; 2041 – Manutenção Fundo Municipal da Saúde; 2043 – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 2044 – Piso de Atenção Básica Fixo–PAB Fixo;2045 – Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica; 2046 – SAMU– Serv. de Atendimento do Acesso e da Qualidade; 2047 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde–PFVS; 2048 – Outros Prog. Fin. Trans. Fundo a Fundo–FNS; 3390.39 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 22/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00026/2023 - 22.05.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE - R\$ 475.922,70.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcela de domissanitarios, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, realizado pelo PREFEITURA DE CUI TE DE MAMAMGUAPE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 – Manutenção do Prog. Saúde na Família–PSF;2037 – Manutenção do Programa de Agentes Comum. De Saúde– PACS; 2038 – Manutenção Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2039 – Manutenção Programa Saúde Bucal; 2040 – Manut. Prog. Ações Bas. Vig. Sanitária.; 2041 – Manutenção Fundo Municipal da Saúde; 2043 – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 2044 – Piso de Atenção Básica Fixo–PAB Fixo;2045 – Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica; 2046 – SAMU– Serv. de Atendimento do Acesso e da Qualidade; 2047 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde–PFVS; 2048 – Outros Prog. Fin. Trans. Fundo a Fundo–FNS; 3390.39 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 22/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00025/2023 - 22.05.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE - R\$ 384.135,00.

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Data de abertura: 06/06/2023 às 13h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 22 de maio de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: [cplnovaolindaparaiba@gmail.com](mailto:cplnovaolindaparaiba@gmail.com). Edital: [novaolinda.pb.gov.br](http://novaolinda.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Nova Olinda - PB, 22 de Maio de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em diversas Ruas localizadas no município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, CNPJ Nº 45.990.624/0001-31. VALOR 235.091,56.

Manaíra - PB, 22 de maio de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em diversas Ruas localizadas no município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, CNPJ Nº 45.990.624/0001-31. VALOR 235.091,56.

Manaíra - PB, 22 de maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal Sebastiana Dino localizada no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 40.603.807/0001-33. VALOR 118.843,35.

Manaíra - PB, 22 de maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal Sebastiana Dino localizada no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 40.603.807/0001-33. VALOR 118.843,35.

Manaíra - PB, 22 de maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

OBJETO: Aquisição de Fardamento e vestuários destinadas às necessidades das diversas secretarias do município de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 – CNPJ Nº 46.462.463/0001-76 – VALOR: R\$ 6.250,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 50.340.684/0001-49 - VALOR: R\$ 38.225,00; WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 19.835.542/0001-02 – VALOR: R\$ 5.985,00.

Manaíra - PB, 19 de maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição de Fardamento e vestuários destinadas às necessidades das diversas secretarias do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 – CNPJ Nº 46.462.463/0001-76 – VALOR: R\$ 6.250,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 50.340.684/0001-49 - VALOR: R\$ 38.225,00; WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 19.835.542/0001-02 – VALOR: R\$ 5.985,00.

Manaíra - PB, 22 de maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição de Fardamento e vestuários destinadas às necessidades das diversas secretarias do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 – CNPJ Nº 46.462.463/0001-76 – VALOR: R\$ 6.250,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 50.340.684/0001-49 - VALOR: R\$ 38.225,00; WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 19.835.542/0001-02 – VALOR: R\$ 5.985,00.

Manaíra - PB, 19 de maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**  
PREGOEIRO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagens, montagens e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 91901/2023 - JOAO PEREIRA COSME 26779390453 - CNPJ Nº 43.731.509/0001-17 - VALOR: R\$ 77.500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00**

Manaíra/PB, 19 de maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**Câmara Municipal  
de Manaíra****EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023**

CONTRATO: Nº 90101/2023.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, locados, à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo Município de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 10.024/2019; LEI Nº 8.666/1993; E LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014.

DOTAÇÃO: RECURSOS: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000008 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Manaíra/PB e CT nº 90101/2023 - CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP - CNPJ nº 07.075.415/0001-73 – Valor: R\$ R\$ 26.634,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Manaíra/PB, 22 de maio de 2023.

**Luís Gonzaga Barbosa Firmino**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

**Prefeitura Municipal  
de Areial****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, do Pregão Presencial nº 00011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Areial de Baraúnas – PB, com o intuito de registrar preços para aquisição de pneus de primeira linha de fabricação nacional com selo do INMETRO, destinados a frota municipal própria e locada, que estão aos cuidados deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA - R\$ 400.697,00.

Areial - PB, 22 de Maio de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, do Pregão Presencial nº 00011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Areial de Baraúnas – PB, com o intuito de registrar preços para aquisição de pneus de primeira linha de fabricação nacional com selo do INMETRO, destinados a frota municipal própria e locada, que estão aos cuidados deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Areial de Baraúnas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02010.04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO · 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO · 02030.04.122.2004.2007 – MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS · 02040.12.361.1005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL · 02040.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% · 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENCAO



DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA · 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO · 02040.12.365.1005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL · 02040.13.392.1006.2015 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS · 02040.13.392.1006.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS · 02040.27.812.1006.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR · 02060.08.122.2007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL · 02060.08.243.1010.2029 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA · 02060.08.243.1010.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR · 02060.08.243.1010.2050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ · 02060.08.244.1010.2074 – MANUTENÇÃO DO CRAS · 02070.15.122.2008.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS · 02080.20.122.2009.2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA · 02090.10.301.1008.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA · 02090.10.301.2006.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE · 02090.10.301.2006.2022 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500, 600, 540, 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areal e: CT Nº 00092/2023 - 22.05.23 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA - R\$ 400.697,00.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PORTARIA Nº 5.264 DE 16 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ESPECIAL DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO EDITAL EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA FINS DE ATENDERAO PROJETO CARAVANA DO ESPORTE, APROVADO PELO MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DE CABEDELLO-PB, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Julgamento e Seleção incumbida de realizar o julgamento dos currículos e documentação recebidos em função do Edital Emergencial de Chamamento Público para o credenciamento de Profissionais Autônomos do Corpo Técnico, interessados em celebrar contrato com a Prefeitura de Cabedelo para fins de atender ao Convênio 884234/2019 - Projeto: CARAVANA DO ESPORTE, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 003/2023, que será composta pelos membros:

**THAÍS ABREU MOREIRA**, administradora (CRA-PB: 1-3672), matrícula nº 07.469-1, inscrita no CPF sob o nº 021.182.944-76, lotada na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, na qualidade de **Presidente**, conduzir a **Comissão Especial de Julgamento e Seleção**, a quem caberá a análise e julgamento dos documentos e dos currículos apresentados, podendo também empreender diligências em qualquer fase do processo, visando esclarecer ou implementar a instrução da mesma.

**MARCOS WILDE AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº 08.352-6, inscrito no CPF sob o nº 110.463.684-00, lotada na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - na qualidade de **Membro**.

**JULIANA BRAVO DE ARRUDA SCHERMANN**, matrícula nº 007457-8, inscrito no CPF sob o nº 022.665.294-71, lotado na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - na qualidade de **Membro**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, 16 de Maio de 2023.

**Mauricio Vicente dos Santos**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO  
EDITAL Nº 003/2023

**EDITAL EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS - PROJETO: CARAVANA DO ESPORTE**

#### 1. PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA DE CABEDELLO, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito, por meio da SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – Sejul, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes, torna público aos interessados que promoverá CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos para compor o corpo técnico e formar cadastro de reserva durante o prazo de execução do projeto CARAVANA DO ESPORTE.

#### 2. OBJETO

2.1 O objeto deste Edital é o credenciamento de profissionais autônomos para o corpo técnico para implantação do projeto Caravana do Esporte, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do município de Cabedelo/PB, obedecidas as especificações e normas constantes deste Edital e da minuta de contrato administrativo (Anexo IV).

#### 3. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento tem vigência total de 14 (catorze) meses, contada a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento, observando os prazos específicos da função, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Pública, desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes.

#### 4. COMPONENTES DESTA EDITAL

4.1 Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

- 4.1.1 Anexo I: Termo de Referência;
- 4.1.2 Anexo II: Modelo de requerimento para credenciamento – Pessoa física;
- 4.1.3 Anexo III: Carta de Intenção de Credenciamento
- 4.1.4 Anexo IV: Minuta do Contrato de Credenciamento
- 4.1.5 Anexo V: Declaração de conhecimento das regras do Edital
- 4.1.6 Anexo VI: Cronograma

#### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

5.2 Serão admitidas inscrições de profissionais para as vagas de: Coordenador Pedagógico, Coordenador de Bairro e Professor de Educação Física, que comprovem deter a qualificação definida no Anexo I.

5.3 É vedada a participação:

- 5.3.1 Pessoas físicas que tenham qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de Cabedelo, respeitando o disposto no inc. III, do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes;
- 5.3.2 Pessoas físicas que tenham sofrido qualquer penalidade no exercício de atividade prestada ao município;
- 5.3.3 Consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas físicas;
- 5.3.4 Pessoas jurídicas;
- 5.3.5 Interessados que estiverem cumprindo penalidades de suspensão imposta pelo conselho de Educação Física.

#### 6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, sendo ser realizada, exclusivamente, de forma presencial:

6.2 Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, situada à Rua Presidente João Pessoa, 19, Centro, Cabedelo/PB, no horário das 09:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, devendo o interessado apresentar, em uma única via e em envelope lacrado, cópias da documentação exigida no item 7.1, e em sua parte externa os seguintes dizeres:

A Comissão de Julgamento – CARAVANA DO ESPORTE

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

#### DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Nome:

Endereço:

6.3 A simples apresentação do envelope com a documentação submete o interessado às condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

#### 7. DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

7.1 Para fins de habilitação neste CREDENCIAMENTO deverão as pessoas físicas interessadas apresentar os seguintes documentos:

- 1) Requerimento de Cadastramento - Anexo II.
- 2) Foto 3 x 4 colorida e recente;
- 3) Currículo vitae, com as principais experiências;
- 4) Cópia da Carteira de Identidade, com idade mínima de 18 anos;
- 5) Cópia da inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- 6) Cópia da inscrição no PIS;
- 7) Cópia atualizada de comprovante de residência, mínimo de 60 dias;
- 8) Cópia do Diploma de Ensino Superior, em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
- 9) Atestado Médico Ocupacional (ASO) atualizado;
- 10) Carta de Intenção devidamente preenchida e impressa, assinada e datada, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;
- 11) Declaração de aceitação do edital - Anexo V.

7.2 O Atestado médico deve constar que o portador está apto a realizar a prestação de serviços, datado, com nome, número do CRM e assinado pelo profissional que avaliou o estado físico do interessado.

#### 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.170 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Projeto Atividade: 27 812 1012 2132 IMPLANTAR PROGRAMAS PARA O ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Elemento de Despesa: 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 15001000- Recursos livres (Ordinários)

17000000- Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União

#### 9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 O Chamamento Público será realizado em uma única etapa de análise da documentação exigida.

9.2 Os documentos apresentados pelo interessado serão avaliados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, no dia 29/05/2023, a partir das 09h00min, na sede da Secretaria da Sejul, deferindo as inscrições dos interessados que atenderam ao edital e indeferindo aquelas cujos interessados não o atenderam, objetivando verificar o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e Anexo, bem como demais disposições legais pertinentes.

9.3 Efetuada a avaliação e constatado o atendimento das exigências editalícias, será o interessado credenciado.

9.3.1 Havendo mais de um candidato credenciado, serão aplicados, sucessivamente e para todos os cargos, os seguintes critérios de desempate:

- Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesse concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso): 04 pontos;
- Comprovar experiência profissional ou acadêmica na atividade fim: 03 pontos;
- Comprovar o maior tempo de residência no Município de Cabedelo (comprovante em nome do credenciado): 02 pontos.

#### 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL fará divulgar o resultado do julgamento do presente Chamamento Público, na forma prevista no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

10.2 O resultado das inscrições deferidas e indeferidas será publicado, no dia 30/05/2023, no site [www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br)

10.3 Do resultado das inscrições deferidas e indeferidas caberá recurso administrativo endereçado à

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, que poderá ser protocolado no dia 31/05/2023.

10.4 O resultado final com relação dos selecionados e cadastro reserva será publicado no dia 02/06/2023 no site [www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br).

#### 11. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A prestação de serviço deverá ser realizada no Município de Cabedelo mediante solicitação da Coordenadoria Geral do Programa devidamente autorizada pelo Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.

11.2 É de responsabilidade do credenciado todas as despesas relativas à locomoção, alimentação e estadia, que porventura forem necessárias à prestação dos serviços.

11.3 O credenciado é responsável pelos danos eventualmente causados ao Município de Cabedelo, a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer ou aos beneficiários, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das obrigações previstas no instrumento contratual, sem que tal responsabilidade seja excluída ou reduzida pela fiscalização e pelo acompanhamento do Município de Cabedelo.

11.4 Havendo interrupção na prestação do serviço por motivo justificado, segundo avaliação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer a seguridade da remuneração do serviço já prestado será devido após a análise de cada caso.

11.5 A interrupção da prestação de serviço por iniciativa do credenciado, sem motivo justificado, será considerada como abandono, constituindo causa para rescisão do credenciamento.

#### 12. QUADRO DE VAGAS, PERÍODO, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

12.1 Para o pleno funcionamento do projeto, serão necessários os profissionais descritos abaixo:

##### CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Vaga para Cadastro de Reserva: 01 (uma).

Período de Contratação para a vaga de Cadastro de Reserva: da assinatura do contrato, tendo como limite o término da execução do projeto.

Carga horária: 40hs semanais.

Qualificação Técnica: Formação completa no curso superior de Educação Física, com registro no conselho de Educação Física - CREF.

Atribuições: Elaborar e supervisionar os projetos pedagógicos de ações comunitárias; dialogar constantemente com o coordenador geral do convênio; coordenar todas as ações de planejamento pedagógico após a celebração do convênio; envolver a Entidade de Controle Social nas ações do programa; organizar com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas, zelando pelo controle de frequência da equipe.

##### CARGO: COORDENADOR DE BAIRRO

Vaga: 01 (uma), contratação imediata, para o Bairro de Ponta de Matos.

Cadastro de reserva: 04 (quatro) vagas, sendo uma para cada bairro do projeto.

Período de Contratação para a vaga de Coordenador de Ponta de Matos: 12 (doze) meses.

Período de Contratação para as vagas de cadastro de reservas: da assinatura do contrato, tendo como limite o término da execução do projeto.

Carga horária: 40hs semanais.

Qualificação Técnica: Ensino superior completo, comprovação de residência no bairro a ser coordenado nos últimos 02 (dois) anos, devendo os comprovantes ser em nome do candidato e comprovada qualificação em modalidades esportivas.

Atribuições: Supervisionar a execução as ações do projeto, dialogar com a comunidade, coordenar os locais e espaços físicos para receber os beneficiários, emitir relatórios mensais do andamento do projeto e do nível de satisfação dos beneficiários.

##### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: 01 (uma) para contratação imediata.

Cadastro de reserva: 08 (oito) vagas.

Período de Contratação para a vaga de contratação imediata: 12 (doze) meses.

Período de Contratação para as vagas de cadastro de reservas: da assinatura do contrato, tendo como limite o término da execução do projeto.

Carga horária: 20hs semanais.

Qualificação: Formação completa no curso superior de Educação Física, com registro no conselho de Educação Física - CREF, com experiência comprovada na modalidade de Skate a pelo menos 1 (um) ano.

Atribuições: Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do núcleo; planejar e desenvolver suas oficinas junto aos beneficiados de acordo com a proposta pedagógica do programa; mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades; Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade e entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas e os dados solicitados pela coordenação.

#### 13. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1 Os profissionais classificados no chamamento público serão convocados, via e-mail e/ou por contato telefônico com registro em mensagem eletrônica, para assinatura do contrato administrativo, em conformidade com a agenda e a necessidade do Projeto Caravana do Esporte, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

13.2 O início das atividades ficará condicionado à chancela do processo de credenciamento pelo Ministério do Esporte.

#### 14. TERMO DE CREDENCIAMENTO

14.1 Este Edital e seus anexos serão partes integrantes do Termo de Credenciamento a ser firmado entre a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo e os credenciados, no qual ficará estabelecido o foro da Cidade de Cabedelo/PB, sendo o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no instrumento contratual.

14.2 O credenciado será convocado para assinar o Termo de Credenciamento, devendo fazê-lo no dia 05/06/2023, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

14.3 Quando a licitante vencedora não assinar o Termo de Credenciamento ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo supracitado, fica facultado ao Município de Cabedelo aplicar as penalidades cabíveis.

14.4 A Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo poderá, a qualquer tempo, rever e alterar a forma e a abrangência previstas no instrumento contratual, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária.

#### 15. VALOR DA REMUNERAÇÃO, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

15.1 Os serviços serão remunerados por mês, de acordo com os valores fixados na planilha de custo aprovada pelo Ministério da Cidadania e em consonância com a tabela da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2022 emitida pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRIVADO DA PARAIBA (CNPJ: 09.252.040/0001-03) e SINDICATO DAS ACADEMIAS E DEMAIS EMPRESAS DE PRÁTICA ESPORTIVA DA PARAIBA (CNPJ: 06.938.758/0001-51).

##### CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Valor: R\$ 2.166,67 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Periodicidade: mensal

##### CARGO: COORDENADOR DE BAIRRO

Valor: R\$ 1.866,67 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Periodicidade: mensal

##### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Valor: R\$ 1.705,00 (um mil e setecentos e cinco reais)

Periodicidade: mensal

15.2 Para efeito de pagamento, constitui documento comprobatório o atesto de execução dos serviços prestados, devidamente autorizado e atestado pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

15.3 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.4 A Prefeitura de Cabedelo efetuará o pagamento até o 5º (quinto) dia útil subsequente aos serviços prestados, através de depósito na conta bancária indicado(a) pelo(a) credenciado(a), mediante a apresentação do documento fiscal competente, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios dos serviços prestados e após sua conferência pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

15.5 No documento fiscal deverão estar destacados os valores relativos ao IRRF, INSS, ISSQN e caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos que a atividade exigir, os quais serão retidos no ato do pagamento.

#### 16. DESCRENCIAMENTO

16.1 Os profissionais poderão requerer seus descredenciamentos a qualquer momento, independentemente da causa, mediante notificação apresentada à Coordenação Geral do Programa CARAVANA DO ESPORTE, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

16.2 Serão excluídos do credenciamento os profissionais que não cumprirem a escala de serviços previamente pactuada, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos, assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.3 Será excluído o profissional que não estiver desempenhando os serviços de modo satisfatório, assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.4 Será excluído o profissional que durante o período de execução do projeto for admitido no quadro de servidores/profissionais da Prefeitura de Cabedelo/PB, em quaisquer meios, sendo essa vaga preenchida conforme necessidade e a critério da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

16.5 O Município de Cabedelo poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho.

#### 17. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

17.1 A Prefeitura de Cabedelo reserva-se ao direito de anular ou revogar o Edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, mediante despacho fundamentado, sem que aos interessados caiba indenização de qualquer espécie.

#### 18. RESCISÃO

18.1 Constituem motivos para a rescisão do Termo de Credenciamento os casos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, além dos elencados no item 16.

18.2 Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá o Credenciado direito, exclusivamente, ao pagamento dos valores das partidas efetivamente trabalhadas.

18.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa do Credenciado, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão dos serviços efetivamente prestados.

#### 19. PENALIDADES

19.1 Aplicar-se-á ao Credenciado multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) pelo não cumprimento dos prazos fixados neste Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista neste Edital, no instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto licitado.

19.2 Em caso de rescisão, por culpa ou dolo do Credenciado, será aplicado ao mesmo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

19.3 Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

19.4 Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas ao Credenciado, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- advertência por escrito;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Cabedelo, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

19.5 Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade ao Credenciado será assegurado ao mesmo o contraditório e a ampla defesa.

#### 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 A apresentação de documentação, pelo(a) interessado(a), implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o desconhecimento sob qualquer hipótese.

20.2 O presente Edital de Chamamento Público e todos os seus Anexos, são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos.

20.3 A critério da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer o presente Chamamento Público poderá ser adiado, por conveniência exclusiva da Administração.

20.4 O credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso já tenha sido deferido o seu credenciamento, ocorrerá o cancelamento do mesmo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.5 É facultada à Administração Pública, em qualquer fase do Credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.6 As normas que disciplinam este Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação do número de credenciados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do Credenciamento.



20.7 É expressamente vedado ao Credenciado a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente certame, pois será uma contratação Intuito-Persona.

20.8 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo, baseado nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

20.9 O presente credenciamento, a juízo do Município de Cabedelo, poderá ser revogado por interesse público ou anulado por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, assegurado aos interessados ampla defesa.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, que decidirá com base na legislação vigente.

20.11 Fica eleito o foro da Comarca de Cabedelo para dirimir questões oriundas do presente certame e do contrato administrativo dele decorrente.

Cabedelo/PB, 19 de maio de 2023.

**Presidente da Comissão de Julgamento**  
**Thaís Abreu Moreira**  
**Matrícula: 07.469-1**  
**Secretário de Esporte, Juventude e Lazer**  
**Maurício Vicente dos Santos**  
**Matrícula: 06.595-1**

### ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

O presente CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos visa constituir um banco nominal de profissionais para execução do Programa Caravana do Esporte, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, da Prefeitura de Cabedelo.

O referido Programa propõe Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, para fins de ampliar e fortalecer as ações voltadas à promoção do lazer, da cultura, do esporte, da educação e da saúde, no município de Cabedelo/PB, por meio da prática de esportes recreativos e do lazer, buscando expandir a prática esportiva na cidade, e será implantado em 04 bairros (Renascer, Jacaré, Ponta de Matos e Centro), atendendo um total de 600 beneficiados, cerca de 150 por núcleo entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

O projeto visa oferecer a prática das modalidades: Caminhada e alongamento, Vôlei, Futsal, Judô, Xadrez, Corrida de rua, JiuJitsu, Basquetebol, Futebol de Campo, Handebol, Funcional, Skate, Surf, Futevôlei, Natação, Artesanato, Músicas, Sala de Leitura, Danças Regionais e atividades recreativas.

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a prática de esportes de participação, por meio de exercício físico regular de forma planejada, orientada e supervisionada;
- Conscientizar a população para a adoção de estilos de vida saudáveis;
- Ampliar e valorizar a utilização do espaço público de convivência, contribuindo, assim, para a inclusão social e o combate à violência;
- Aprimorar a coordenação motora por meio de atividades esportivas;
- Estimular a conscientização das famílias quanto à educação esportiva e cultural e do lazer;
- Promover a integração entre os bairros, a partir da realização de eventos esportivos, recreativos e culturais (festivais e feiras de artesanatos).

#### 3. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria no convívio e na integração social dos participantes;
- Melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Melhoria das condições de saúde dos participantes;
- Melhoria no rendimento escolar dos alunos envolvidos;
- Diminuição da evasão escolar nas escolas atendidas;
- Avaliação psicológica dos deficientes e suas famílias para mensuração da autoestima e convívio na comunidade, por meio de aplicação de questionários próprios.

#### 4. REQUISITOS

4.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que atendam as disposições deste Edital e seus anexos.

4.2 Só serão admitidas inscrições de profissionais que comprovem deter a qualificação técnica subsequente, de forma cumulativa:

##### 4.2.1 Coordenador Pedagógico:

- Formação completa no curso superior de Educação Física;
- Registro no conselho de Educação Física - CREF.

##### 4.2.2 Coordenador de Bairros:

- Ensino superior completo;
- Comprovação de residência no bairro a ser coordenado nos últimos 02 (dois) anos, devendo os comprovantes ser em nome do candidato;
- Comprovada qualificação em modalidades esportivas.

##### 4.2.3 Professor de Educação Física:

- Formação completa no curso superior de Educação Física, com registro no conselho de Educação Física - CREF;
- Experiência comprovada na modalidade de Skate a pelo menos 1 (um) ano.

4.3 Caso os requisitos anteriores não sejam demonstrados, a inscrição será INDEFERIDA pela Comissão Julgadora.

#### 5. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO

5.1 O trabalho será desenvolvido nas Quadras Municipais, Ginásio Poliesportivo, Praia e Praças de Cabedelo compreendidos nos bairros: Jacaré, Renascer, Ponta de Matos e Centro, de segunda a sábado (a depender do calendário), nos períodos da manhã, tarde ou noite, sob a coordenação de 02 (dois) professor e 01 auxiliar da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

### ANEXO II:

#### MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE: UF:
CEP:	
RG	CPF

TELEFONES
EMAIL

O profissional acima identificado vem requerer à Coordenação Geral do Programa Caravana do Esporte, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo, credenciamento como \_\_\_\_\_, declarando que não possui vínculo de trabalho com a

Prefeitura de Cabedelo, manifestando total concordância com o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, regido pelo **EDITAL N° 03/2023**.

Cabedelo/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura:

Nome:

CPF/MF n°

RG n°

### ANEXO III: CARTA DE INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO Edital de Credenciamento n° 003/2023

Nome: \_\_\_\_\_  
 R.G n° \_\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, e CPF/MF n° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, PIS/PASEP/NIT n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,

UF: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, Contato: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, venho respeitosamente comunicar Vossa

Senhoria a minha intenção de ser credenciado para a prestação de serviços na função: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no projeto Caravana do Esporte, de responsabilidade da Secretaria de Esporte,

Juventude e Lazer da cidade de Cabedelo/PB e para tanto faço anexar a documentação para a devida

comprovação. Especialmente:

- 1) Requerimento de Cadastro - Anexo II.
- 2) Foto 3 x 4 colorida e recente;
- 3) Currículo vitae, com as principais experiências;
- 4) Cópia da Carteira de Identidade, com idade mínima de 18 anos;
- 5) Cópia da inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- 6) Cópia da inscrição no PIS;
- 7) Cópia atualizada de comprovante de residência, mínimo de 60 dias;
- 8) Cópia do Diploma de Ensino Superior, em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
- 9) Atestado Médico Ocupacional (ASO) atualizado;
- 10) Carta de Intenção devidamente preenchida e impressa, assinada e datada, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;
- 11) Declaração de aceitação do edital - Anexo V.

Cabedelo/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura:

Nome:

CPF/MF n°

RG n°

### ANEXO IV: MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

#### CREDENCIAMENTO N° ...../.....

**CREDENCIANTE:** ..... inscrito no CNPJ, sob nº ..... com sede à ....., neste ato representado por seu Prefeito, Sr..... (dados pessoais), portador de cédula de identidade RG nº ..... SSP/SP e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado a Rua .....

**CREDENCIADO:** ....., inscrito no CPF sob nº ....., credenciado através do Edital de Credenciamento nº ....., com endereço à Rua/Av..... nº ....., Bairro....., Município de ....., Estado da Paraíba, tem entre si justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços de arbitragem esportiva, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos de educação física e técnicos visando a constituição de um banco nominal de profissionais para execução do Programa Caravana do Esporte do Município de Cabedelo/PB, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 003/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – FUNÇÃO

O presente contrato tem como função o exercício da atividade de ..... para a execução do Programa Caravana do Esporte do Município de Cabedelo/PB.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES

A remuneração pela execução do programa será de **RS .....** (.....) mensais, pelo período de ..... (.....) meses.

A Prefeitura de Cabedelo efetuará o pagamento até o 5º quinto dia útil subsequente aos serviços prestados, através de depósito na conta corrente indicado(a) pelo(a) credenciado(a), mediante a apresentação do documento fiscal competente (recibo). No documento fiscal deverão estar destacados os valores relativos ao IRRF, INSS, ISSQN e caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos que a atividade exigir, os quais serão retidos no ato do pagamento.

#### CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E REAJUSTE

O prazo de vigência do presente instrumento é de no máximo ..... (.....) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse das partes, desde que não ultrapasse a vigência do Chamamento Público – Edital nº 03/2023.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE: efetuar o pagamento do credenciado até o 5º dia útil subsequente aos serviços prestados; fornecer, mediante solicitação escrita ao CONTRATADO(A)/CREDENCIADO(A), informações outras, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;

substituir o profissional credenciado quando da sua impossibilidade de atender a convocação;

#### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações do (a) CONTRATADO(A)/CREDENCIADO(A): executar os serviços com ética profissional, mantendo o mesmo nível profissional demonstrado no processo de habilitação;



arcar com todos os encargos fiscais referentes à execução dos serviços; respeitar as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigência no local da prestação de serviço; comunicar, de imediato, à Coordenação do Programa Caravana do Esporte, qualquer irregularidade ou problemas que prejudiquem a execução dos serviços contratados; zelar pelas perfeitas condições de uso das instalações vinculadas à execução das atividades; notificar a CONTRATANTE com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, no caso de seu descumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, o(a) CONTRATADO(A)/CREDENCIADO(A) estará sujeito ao pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único: A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente sempre que houver justa causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e seus anexos, assim como às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

A presente contratação não gerará entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A)/CREDENCIADO(A) vínculo de caráter empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do Coordenador Geral do Programa Caravana do Esporte, Sra. Thais Abreu Moreira, ou outro servidor que eventualmente venha a substituí-la na função.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MOTIVOS PARA CONCELAMENTO DO CONTRATO

O que dispõe o art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo/PB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Eventuais questões oriundas do presente contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Cabedelo, Estado do Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cabedelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

CONTRATANTE:

Prefeitura de Cabedelo

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Secretário

CONTRATADA:

Nome

CPF e RG:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO V:

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL 003/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Credenciamento para prestação de serviços de \_\_\_\_\_, que tenho pleno conhecimento do Edital de Credenciamento para atender ao programa CARAVANA DO ESPORTE nº 003/2023 e Anexos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura:

Nome:

CPF/MF nº

RG nº

ANEXO VI:

Table with 2 columns: Procedimento, Prazo. Rows include Inscrição, Análise documental, Resultado das inscrições, Recurso das inscrições, Resultado final, Assinatura de Contrato, Publicação, Apresentação na Secretaria.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Nos termos do relatório final apresentado ao Pregão Eletrônico Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Redes de Informática e demais Equipamentos de Informática para o Setor de Tecnologia da Informação e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI - R\$ 91.938,30; JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412 - R\$ 10.088,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 110.315,00.

Cabedelo - PB, 22 de Maio de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2023

Aos 18 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Internares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal Nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00042/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos de Redes de Informática e demais Equipamentos de Informática para o Setor de Tecnologia da Informação e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

Main procurement table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Includes items 1 through 19 and a TOTAL row.

Summary table for item 9: ROTEADOR GIGABIT. Columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL.

18	Fonte nominal para computador – Potência: 300W ou superior – Tensão Entrada: 115/230VAC (com chaveamento automático) – Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5Vsb – No mínimo 3 conexões SATA – Cabo de força incluso padrão NBR14136 Garantia: mínimo 12 meses	AEROCOOL VX 350	UND	20	158,00	3.160,00
<b>TOTAL</b>						10.088,00

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GB POE Switch gerenciável 24 portas Gb PoE (referência → SG 2404 POE L2+ a. 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade (N-way) e Power Over Ethernet (PoE); b. Protocolo IEEE802.3af/B (PoE) e IEEE802.3at (PoE+); c. QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p); d. Full Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x); e. Protocolo IEEE (802.3az) Green Ethernet; f. Capacidade comutação 50 Gbps ou superior; e. Suporte a Jumbo Frame 9 Kbytes; f. Suporte a VLAN; g. Gerenciamento: SNMP v1/v2/v3. Atualização de firmware via web; h. Gabinete para instalação em rack 19", com acessórios inclusos para instalação em rack de 19	INTELBRAS/SG2404	UND	6	3.473,75	20.842,50
4	SWITCH 8 PORTAS POE+ Switch 8 portas PoE+ (Referência: SF 900 Hi-PoE) a. 8 portas 10/100 Mbps com suporte à PoE/PoE+ b. Fornecimento de até 60 W na primeira porta (Hi-PoE) com 96 W de potência máxima total c. QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p) d. Função PoE Extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros. e. Proteção contra surtos elétricos de até 15KV em todas as portas RJ45. f. Full Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x) g. Potência das portas PoE: 90W ou Superior.	INTELBRAS/SF 900 HI POE	UND	20	862,50	17.250,00
5	NIJETOR POE IEEE 802.3AF E 802.3AT Injetor PoE IEEE 802.3af e 802.3at (Referência: POE 200 ATA. Atende às normas IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3af e IEEE 802.3at b. Possui 2 portas RJ45 com velocidade de 10/100/1000Mbps. c. Plug and Play. d. Fornecimento energia elétrica e transferência de dados em um único cabo de rede. e. Proteção contra surto de tensão, corrente e carga. f. Alcance de até 100 metros. g. Padrões: IEEE 802.3 / 10 BASE-T, IEEE 802.3u / 100 BASE-TX, IEEE 802.3ab / 1000 BASE-TX, IEEE 802.3af / PoE (Power Over Ethernet), IEEE 802.3at / PoE+ h. Portas: – 1 – LAN – RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação – 1 – PoE – RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação i. Pinagem PoE: – Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5 – Power -: par 3 e 6 e par 7 e 8	INTELBRAS/200 ATA	UND	30	215,00	6.450,00
6	RACK Para Piso 42u –Dimensões externas mínimas: Altura 1.90 m, 600mm de largura e 600mm de profundidade –Estrutura soldada em aço 1,5mm de espessura ou superior – Cor preta – Porta frontal com visor de vidro temperado 5mm – Fechadura escamoteável, abertura com porta traseira – Fecho tambor com chave – Laterais com fácil remoção, possível instalação de fechadura para maior segurança – Plano para fixação de equipamentos no padrão americano de 1/2 u numerados – Parafuso de aterramento na base do rack – Teto e fundo fechado possível aberturas para passagem de cabos – Kit de 4 pés niveladores ajustáveis, kit rodízio 2 rodas com possível travamento – 3 bandejas fixas ventiladas – 1 bandeja móvel para teclado e mouse – 1 régua de 10 tomadas para 10a – 3 guia de cabos 19" 1u preta – 100 PARAFUSO COM PORCA GAIOLA	INTELBRAS/RPD 4467	UND	4	3.768,75	15.075,00
13	Extensão Elétrica 30 metros cabo pp 2x1.5mm Profissional Reforçada – 3 Tomadas 3P + T	NATICON/ 30	UND	3	112,50	337,50
15	MONITOR 15.3 POLEGADAS, TOUCH SCREEN, HDMI/VGA – P/n: 46etouch2000 – Tamanho da Diagonal: 15" Led (led) Tft Matriz Ativa – Área Ativa: 04:03 / 304.1mm x 228.1mm – Painel Touch: Painel Touch Capacitivo (multitouch) – Tempo de Resposta: 5 Ms – Taxa de Contraste: 400:1 – Brilho: 250 Nits – Resolução: 1024x768@75hz (não Intercalado) – Angulo de Visão: Horizontal:140° Vertical:125° – Entrada de Vídeo: Vga □ Hdmi – Auto Falante Interno: 2x Auto Falantes – Dimensões (l x a x p): 376 x 285 x 210mm Peso Líquido: 4,650 Kg – Regulação   Certificações: Fcc □ Ce – Opções de Montagem: Suporte Vesa 100 x 100 Mm Conectores: – Vga (d-sub 15 Pinos) – Conector de Energia (iec C14) – Usb Tipo b (para Touch) – Stereo Phone Jack (p2) – Audio In – Hdmi Fonte de Energia: – Tensão: 100-240 Vac, 50/60hz, Fonte Universal – Consumo Ativo <40 Watt Máx. – Modo de Economia de Energia Elétrica (standby) <1 Watt Interface Usuário: – Led Indicador Ativo □ Cor Azul – Led Indicador Standby □ Cor Laranja Condições de Operação: – Temperatura Operação 5°c a 40°c – Umidade 20% ~ 80% R.h. Conteúdo da Embalagem: – 1 Monitor 15.3 Polegadas, Touch Screen, Hdmi/vga	E L G I N / 46ETOUCH	UND	6	2.625,00	15.750,00
16	PROJETOR – Modo de projeção: Montagem frontal / retroprojeção / pendurado no teto – Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício ou superior – Número de pixels: 480.000 pontos (800 x 600) x 3 ou superior – Brilho em cores – Saída de luz colorida: 3200 lumens ou superior – Brilho em branco – Saída de luz branca: 3200 lumens ou superior – Razão de aspecto: 4:3 (ou superior) – Resolução mínima: 1024x768 – Tipo de lâmpada: 200 W (ou superior) – Lente com foco manual e zoom Digital Vídeo: – Padrões de vídeo: 720p, 1080p (ou superior) Conectividade de projetor: Conectividade padrão: – HDMI – VGA – Memória USB; Wireless – USB Plug'n Play 3 em 1 (USB, Mouse, Controle) – Conexão Wifi: IEEE 802.11b/g/n Energia: – Voltagem nominal: 100 a 240 VAC – Frequência nominal: 60 Hz Outras especificações: Incluir: – Controle remoto. – Cabo de alimentação padrão ABNT	EPSON/ E20	UND	6	5.125,00	30.750,00

17	Estabilizador Potência nominal: 500VA Tensão de entrada: 220V Tensão de saída: 110V Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136 Número de tomadas: no mínimo 4 tomadas padrão NBR14136 Proteção contra surtos de tensão Garantia: mínimo 12 meses	TS SHARA/AC372	UND	20	193,00	3.860,00
<b>TOTAL</b>						110.315,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00042/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de preços, mediante processo regular.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o

caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00042/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI.

16.501.916/0001-65

Item(s): 1 - 2 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 19.

Valor: R\$ 91.938,30

- JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412.

22.262.501/0001-89

Item(s): 9 - 14 - 18.

Valor: R\$ 10.088,00

- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 13 - 15 - 16 - 17.

Valor: R\$ 110.315,00

**Total:** R\$ 212.341,30

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 22 de Maio de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2023**

Aos 18 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura, para atender as necessidades das unidades de ensino, sede da Secretaria de Educação e anexo do Município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA						
CNPJ: 02.517.553/0001-41						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço parcelado de sucção, esgotamento e limpeza de fossas. (carro 8.000 LTS.)	EUROVAC	UND	72	320,00	23.040,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço parcelado de limpeza/ desobstrução de caixa de gordura.	EUROVAC	UND	84	320,00	26.880,00
<b>TOTAL</b>						49.920,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instru-

mento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA.

02.517.553/0001-41

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 49.920,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2023

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES**  
**DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.405.384/0001-49, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00075/2022, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 22 de MAIO de 2023.

**Secretário de Saúde**

**Murilo Wagner Suassuna de Oliveira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Substituto e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura, para atender as necessidades das unidades de ensino, sede da Secretaria de Educação e anexo do Município de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - R\$ 49.920,00.

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2023T

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO**  
**DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.408.899/0001-59, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00075/2022, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Cabedelo-PB, 22 de MAIO de 2023.

**Secretário de Saúde**  
**Murilo Wagner Suassuna de Oliveira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES**  
**DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa FANEM LTDA, inscrita no CNPJ: 61.100.244/0001-30, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00075/2022, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 22 de MAIO de 2023.

**Secretário de Saúde**  
**Murilo Wagner Suassuna de Oliveira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA Nº 004/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA FORTALEZA DE SANTA CATARINA - CABEDELO/PB**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **HABILITAÇÃO** da empresa **ECOMAQ-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI**; e a **INABILITAÇÃO** das empresas **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **DK CONSTRUÇÕES EIRELI**, **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, **LR2-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA** e **NAUL ENGENHARIA-ME**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creusa Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 30/05/2023 às 11:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada, no endereço acima citado.

Cabedelo, 22 de maio de 2023.

**Ramon Sorrentino Batista**  
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **HABILITAÇÃO** das empresas **ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME**, **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, **CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME**, **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA-EPP**, **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI** e **DK CONSTRUÇÕES EIRELI**; e a **INABILITAÇÃO** das empresas **URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUTORALTD**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creusa Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 31/05/2023 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, no endereço acima citado.

Cabedelo, 22 de maio de 2023.

**Ramon Sorrentino Batista**  
**Presidente da CPL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Alhandra**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor

Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de uniformes escolares personalizados para a rede municipal de ensino. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 22 de Maio de 2023

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA - PADRÃO GOV. ESTADO PB, localizada no Sítio Acais, município de Alhandra/PB, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO Nº 521/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 22 de Maio de 2023

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
**Presidente da Comissão**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00117/2023 - 11.05.23 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 122.042,45; CT Nº 00118/2023 - 12.05.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 181.310,03; CT Nº 00119/2023 - 10.05.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 37.203,60.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Alhandra/PB, com entrega de forma parcelada. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.012... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00122/2023 - 19.05.23 - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 327.184,63; CT Nº 00123/2023 - 19.05.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 58.386,30; CT Nº 00124/2023 - 19.05.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 71.625,20.

**Prefeitura Municipal**  
**de Santa Luzia**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados que a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 00012/2023, que tem como objeto Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2023 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB, apresentado pela empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP, CNPJ nº 35.583.475/0001-32, foi INDEFERIDO, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo-se todos os itens do Edital, assim como a data de realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 22 de maio de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
**Pregoeiro Oficial**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00112/2023**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**  
**CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 11.426.166/0001-90.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) aparelho de analisador de bioquímica e 01 (um) aparelho de analisador de hematologia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-PB (Laboratório Municipal de Análises Clínicas).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/05/2023 a 16/05/2024.  
**DATA DO CONTRATO:** 16 de maio de 2023.  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
 Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2023, tipo menor preço por item, a partir das 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 01/06/2023, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a aquisição de equipamentos hospitalar destinados a UPA do Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 0148/2021. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 19 de Maio de 2023

**André Alexandre do Nascimento**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2023, tipo menor preço por item, a partir das 10:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 01/06/2023, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para conclusão da obra do CAPS III do Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 19 de Maio de 2023

**André Alexandre do Nascimento**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE ERRATA

A Prefeitura de Piancó-PB através da Comissão de Licitação, torna público, ERRATA sobre a Ratificação da Dispensa nº 00016/2023 com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. A matéria foi veiculada dia 13/05/2023 no DOE, DOM, com erro de digitação na Ratificação referente a Previsão Legal, onde se lê conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021, leia-se conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó -PB, em 13 de maio de 2023.

**Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público o cancelamento da CHAMADA PÚBLICA 00004/2023, a qual tem como objeto o Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, CAPS TM (Transtorno Mental), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) CAPS-i (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), CER (Centro de Especialidade de Reabilitação), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. Torne sem efeito as matérias veiculadas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Piancó-PB – PB 22 de maio de 2023

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**  
Presidente da CPL/PMP

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
 CONTRATADA: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI CNPJ Nº: 05.476.456/0001-46.  
 Objeto Aquisição de equipamentos (trator de pneus e retroescavadeira) para apoio a produção do Município de Piancó-PB, através do convenio 925077/2021 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.  
 Valor global: R\$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais)

Piancó-PB, 18 de Maio de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
 CONTRATADA: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI CNPJ Nº: 05.476.456/0001-46.  
 Objeto Aquisição de máquinas e equipamentos (escavadeira hidráulica) para o Município de Piancó – PB, através do Convênio nº 937636/2022 - MAPA.  
 Valor global: R\$ 790.000,00 (setecentos noventa mil reais)  
 Piancó-PB, 18 de Maio de 2023.  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2023, que objetiva: Contratação de Pessoal Jurídica para Prestação de Serviço de Organização, Sonorização e Contratação de Artista, durante as festividades do São João de Bairros nos meses de junho e julho de 2023. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 - R\$ 17.290,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00034/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendões, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política e São João de Bairros realizados nos meses junho e julho. Conforme o termo de referência; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00034/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendões, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política e São João de Bairros realizados nos meses junho e julho. Conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS - R\$ 15.840,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00035/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica, para confecção dos kit do eco pedal que fará parte dos festejos da Emancipação política de Nova Floresta – PB em 2023, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Cultura. Conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SPIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 10.800,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00033/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoal Jurídica para Prestação de Serviço de Organização, Sonorização e Contratação de Artista, durante as festividades do São João de Bairros nos meses de junho e julho de 2023. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico



Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00033/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00035/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica, para confecção dos kit do eco pedal que fará parte dos festejos da Emancipação política de Nova Floresta – PB em 2023, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Cultura. Conforme o termo de referência; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e José Aginaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00035/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00033/2023. OBJETO: Contratação de Pessoal Jurídica para Prestação de Serviço de Organização, Sonorização e Contratação de Artista, durante as festividades do São João de Bairros nos meses de junho e julho de 2023. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 22/05/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2023. OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendas, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política e São João de Bairros realizados nos meses junho e julho. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 22/05/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2023. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para confecção dos kit do eco pedal que fará parte dos festejos da Emancipação política de Nova Floresta – PB em 2023, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Cultura. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 22/05/2023.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Pessoal Jurídica para Prestação de Serviço de Organização, Sonorização e Contratação de Artista, durante as festividades do São João de Bairros nos meses de junho e julho de 2023. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSO, TRIBUTOS 09.00 – Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 13.392.2004.2054 – Manter Atividade de Apoio e Promoções Cultural 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00094/2023 - 22.05.23 - JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 - R\$ 17.290,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendas, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política e São João de Bairros realizados nos meses junho e julho. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSO, TRIBUTOS 09.00 – Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 13.392.2004.2054 – Manter Atividade de Apoio e Promoções Cultural 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00095/2023 - 22.05.23 - GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS - R\$ 15.840,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para confecção dos kit do eco pedal que fará parte dos festejos da Emancipação política de Nova Floresta – PB em 2023, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Cultura. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSO, TRIBUTOS 09.00 – Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 13.392.2004.2054 – Manter Atividade de Apoio e Promoções Cultural 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00096/2023 - 22.05.23 - SPIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 10.800,00.

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00020/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00020/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.371.857/0001-96. Item: 1. Valor Global: R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00019/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00019/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: MAGNOLIA DE MEDEIROS PAIVA 05197259485 – CNPJ: 47.584.756/0001-99. Itens: 1, 2 e 3. Valor Global: R\$ 123.187,50 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00023/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00023/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFÍCIO A4), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR – ME – CNPJ: 32.272.659/0001-93. Item: 1. Valor Global: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00021/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00021/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR O PROJETO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 30.531.122/0001-75. Itens: 1 e 2. Valor Global: R\$ 316.310,00 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e dez reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO Nº 00017/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e

em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00017/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descrita, a qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Ficam registrados os seguintes preços: ARP 46/2023 - TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - CNPJ: 40.923.191/0001-88. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. VALOR GLOBAL: R\$ 188.082,49 (cento e oitenta e oito mil, oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 10 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

##### **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, em especial às empresas participantes da Tomada de Preços nº 00002/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, que após a análise ao Recurso apresentado pela empresa COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 09.084.396/0001-77. O Recurso foi conhecido, eis que preenchidos os requisitos de admissibilidade e, no mérito, foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão que desclassificou a empresa recorrente, por desatender aos requisitos previstos no item 7.9. do Edital. Fica assim o inteiro teor da decisão dos interessados nos autos do processo.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

##### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002-2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00002/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, VALOR GLOBAL R\$ 298.290,20 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

##### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003-2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00003/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOEMIA RODRIGUES DE AMORIM, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: JTS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.958.594/0001-64 - VALOR GLOBAL: R\$ 760.178,29 (setecentos e sessenta mil, cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

##### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001-2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00001/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PROF MARIA DOLORES DE ARAUJO RAMOS, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: JTS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.958.594/0001-64, VALOR GLOBAL R\$ 298.844,46 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

##### **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, em especial às empresas participantes da Tomada de Preços nº 00001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PROF MARIA DOLORES DE ARAUJO RAMOS, que após a análise ao Recurso apresentado pela empresa COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 09.084.396/0001-77. O Recurso foi conhecido, eis que preenchidos os requisitos de admissibilidade e, no mérito, foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão que desclassificou a empresa recorrente, por desatender aos requisitos previstos no item 7.9. do Edital. Fica assim o inteiro teor da decisão a disposição dos interessados nos autos do processo.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

### **EXTRATO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

##### **EXTRATO DO CONTRATO**

1. PREGÃO Nº 00017/2023 - ELETRÔNICO;
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. CONTRATADO: CT Nº 76/2023 - TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - CNPJ: 40.923.191/0001-88. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. VALOR GLOBAL: R\$ 94.085,53 (noventa e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
5. Fonte de recursos: Recursos Livres (ordinário); Transferência de recursos do FNDE (PNAE).
6. PRAZO: 31/12/2023.

### **Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01301/2023**

Aos 11 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME. CNPJ 08.974.702/0001-88. ITENS: 5 - 6. Valor: R\$ 4.227,00. - MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA - ME. CNPJ 10.545.637/0001-17. ITENS: 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 10.350,00. - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ 34.175.047/0001-08. ITEM: 7. Valor: R\$ 5.580,00.

Juazeirinho - PB, 11 de Maio de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

##### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME - R\$ 4.227,00; MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA - ME - R\$ 10.350,00; RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 5.580,00.

Juazeirinho - PB, 10 de Maio de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO**

##### **CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2023**

A Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, através do Presidente da CPL, Torna público a CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA LTDA E AGRICULTORES PARTICIPANTES DO PRESENTE PROCESSO, para a continuação dos referido processo, que será realizada na sala da comissão permanente de licitação deste município, às 10:30 HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2023, licitação modalidade Chamada Publica, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL



DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com.

Juazeirinho - PB, 22 de Maio de 2023

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
Presidente da Comissão

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 0393 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04501/2023 - 11.05.23 - COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME - R\$ 4.227,00; CT Nº 04502/2023 - 11.05.23 - MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA - ME - R\$ 10.350,00; CT Nº 04503/2023 - 11.05.23 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 5.580,00.

## Prefeitura Municipal de Belém

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: 2.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 216.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELEM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 220.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 116.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 126.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 12.361.0188.2020 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 550 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO 150.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 234.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 261.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 276.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 347.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 08.243.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 367.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00174/2023 - 17.05.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 96.250,00; CT Nº 00175/2023 - 17.05.23 - AMBAR SERVICOS LTDA - R\$ 58.000,00; CT Nº 00176/2023 - 17.05.23 - BRUNO MARINHO SILVA - R\$ 87.800,00; CT Nº 00177/2023 - 17.05.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 33.000,00; CT Nº 00178/2023 - 17.05.23 - HERLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00179/2023 - 17.05.23 - MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - R\$ 114.000,00; CT Nº 00180/2023 - 17.05.23 - W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 196.644,00; CT Nº 00181/2023 - 17.05.23 - ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 159.610,00

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENISNO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2022 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 154.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTO DA UNIÃO VAAT 189.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 157.3.3.90.30.1

MATERIAL DE CONSUMO 571 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A 162.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 553 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP 160.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 259.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 232.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 274.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2066 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE – MAC 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 502.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2083 MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 518.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 365.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00183/2023 - 18.05.23 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 1.005.456,00; CT Nº 00184/2023 - 18.05.23 - M A L D E M MARINHO - R\$ 71.648,00; CT Nº 00185/2023 - 18.05.23 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 430.028,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. DOTAÇÃO: 01.01 GABINETE DA PREFEITA 04.122.0021.2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 19.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0021.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 27.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.03 CONTROLADORIA DO MUNICIPAL 04.122.0032.2005 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 30.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 37.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 52.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 124.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2020 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 550 TRANSFERENCIA DO SALARIO FAMILIA 147.3.3.90.320.01 MATERIAL DE CONSUMO 0501 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 196.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.0224.2027 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 204.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 212.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELEM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 218.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 232.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 274.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE 10.301.0428.2057 MANTER AS ATIVIDADES DO COVID –19 602 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 430.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2058 MANTER O CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DA MULHER 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 435.3.3.090.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 472.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 434.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2066 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE – BLOCO CUSTEIO – MAC 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 502.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 365.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00167/2023 - 12.05.23 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME - R\$ 296.049,20; CT Nº 00168/2023 - 12.05.23 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 719.719,12.

**Prefeitura Municipal  
de Caldas Brandão****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 06 de Junho de 2023 as 10h00min, tendo como objetivo: Contratação de empresa destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviço em confecção de matérias gráfico para pronta entrega em atendimento as secretarias municipais; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB. Para maiores informações: [caldasbrandaolicitacao@gmail.com](mailto:caldasbrandaolicitacao@gmail.com)

Caldas Brandão, 22 de maio de 2023

**JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal  
de São Bentinho****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 143/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.

Contratada: R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 38.195.017/0001-14.

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n.º 00143/2023, com supressão de R\$ 3.751,05 (Três mil, Setecentos e Cinquenta e Um Real e Cinco centavos) do valor do contrato, totalizando um valor final de R\$ 112.772,07 (Cento e Doze mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sete centavos), nos termos da Lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 01/03/2023

Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Radamés Duarte Alves, Titular.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 116/2022.

Tomada de Preços: 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.

Contratada: GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ: 44.534.366/0001-16

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 0116/2022, de 10 de Maio de 2022 para 29 de Dezembro de 2023.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 10/05/2023 à 29/12/2023

Data de Assinatura: 09/05/2023

Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, Júlio Lúcio Gentil, Titular.

**Prefeitura Municipal  
de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIAO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0013/2023**

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação Pregão Presencial n.º 0013/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 19.05.2023, pag.47 e no Jornal A União do dia 19.05.2023, pag 26.. Motivo: erro na publicação.

Damião/PB, 22 de Maio de 2023.

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal  
de São Vicente do Seridó****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n.º AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços n.º 00010/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 00010/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N.º 00126/2023 - 19.05.23 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 402.417,10.

**Prefeitura Municipal  
de Araçagi****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00002/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Ampliação e reforma da Escola João Maximino localizada no Sítio Bonita no Município de Araçagi-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJC CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 270.401,05.

Araçagi - PB, 22 de Maio de 2023

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 00002/2023. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Ampliação e reforma da Escola João Maximino localizada no Sítio Bonita no Município de Araçagi-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mjc Construcoes Eireli - CNPJ 07.264.280/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 22 de Maio de 2023

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00011/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA EM ESPAÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB, CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º 0167/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MSM CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI - R\$ 374.666,04.

Araçagi - PB, 22 de Maio de 2023

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 00011/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA EM ESPAÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB, CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º 0167/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores: Msm Construcoes e Reformas Eireli - CNPJ 35.809.121/0001-63. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 22 de Maio de 2023

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Mamanguape

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Abril de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

#### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: SHOP CARROS COMERCIO DE PECAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA com o valor de R\$ 1.295.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 10 de Maio de 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 012/2023, Processo n° 2023.03.028, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: SHOP CARROS COMERCIO DE PECAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA com o valor de R\$ 1.295.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Mamanguape - PB, 10 de Maio de 2023.

**MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO**  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA SOBRE A TABELA AUDATEX OU SISTEMA SIMILAR DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: SHIP CARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – EPP  
CNPJ: 34.128.045/0001-68

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: SHOP CARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – EPP					
CNPJ: 34.128.045/0001-68					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	% DE DESCONTO	QTD	UND	V. TOTAL
1	MICRO-ÔNIBUS VOLARE MOTOR CUMMINS – ANO 2013/2018	10%	UND	4	R\$ 180.000,00
2	ÔNIBUS VOLKSWAGEM MOTOR MWM – ANO 2008/2019	10%	UND	7	R\$ 200.000,00
3	MICRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEM 8-160 – ANO 2014	10%	UND	1	R\$ 75.000,00
4	RETROESCAVADEIRA CAY 416 E ANO 2013	10%	UND	1	R\$ 25.000,00
5	PATROL 120 K ANO 2013	10%	UND	1	R\$ 50.000,00
6	PÁ MECANICA HL 940 9S ANO 2013	10%	UND	2	R\$ 30.000,00
7	TRATOR FORD 5610 ANO 2013	10%	UND	1	R\$ 15.000,00
8	CAMINHÃO FORD CARGO 2005 B551	10%	UND	1	R\$ 45.000,00
9	CAMINHÃO CAÇAMBA VW 26-280 ANO 2014	10%	UND	1	R\$ 40.000,00
10	CAMINHÃO PIPA INTERNACIONAL ANO 2014	10%	UND	1	R\$ 30.000,00
11	VAN IVECO 50C17 – ANO 2019/2022	10%	UND	3	R\$ 60.000,00
12	MERCEDES SPRINTER 416 ANO 2021	10%	UND	1	R\$ 20.000,00
13	SPIN 1.8 ANO 2017	10%	UND	1	R\$ 40.000,00
14	CITROEN AIR CROSS 1.5 ANO 2019	10%	UND	1	R\$ 20.000,00
15	OROCH – ANO 2017	10%	UND	1	R\$ 30.000,00
16	KIA BONGO K2500 ANO 2018	10%	UND	1	R\$ 40.000,00
17	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI. ANO: 2017	10%	UND	2	R\$ 35.000,00
18	RENALT MASTER 2.5 ANO 2010	10%	UND	1	R\$ 50.000,00
19	FIAT STRADA 1.4 ANO 2014	10%	UND	1	R\$ 30.000,00
20	AMBULÂNCIA FIORINO 1.3 2019	10%	UND	3	R\$ 45.000,00
21	GOL 1.0 ANO 2019	10%	UND	1	R\$ 20.000,00
22	ONIX 1.0 ANO 2013	10%	UND	2	R\$ 25.000,00
23	SPIN 1.8 ANO 2012	10%	UND	2	R\$ 45.000,00
24	VAN IVECO 3.0 16V ANO 2019	10%	UND	1	R\$ 45.000,00
25	MONTANA 1.4 FLEX ANO 2014	10%	UND	1	R\$ 30.000,00
26	FORD KA 1.0 ANO 2018	10%	UND	3	R\$ 35.000,00
27	KWID ANO 2022	10%	UND	1	R\$ 20.000,00
28	UNO FIRE ANO 2010	10%	UND	1	R\$ 15.000,00
					R\$ 1.295.000,00

#### VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 10 de Maio de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
PREFEITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 31 de Março de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

#### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 499.854,75 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 03 de Abril de 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 010/2023, Processo n° 2023.03.018, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 499.854,75 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Mamanguape - PB, 03 de Abril de 2023.

**MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO**  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.911.924/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 30.911.924/0001-00		
ITENS VENCIDOS		
01 ao 26	TOTAL:	R\$ 499.854,75

#### VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 03 de Abril de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
PREFEITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 10 de Abril de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

#### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: ANDRÉ ARISTOFANES ALVES DAS CHAGAS, com o valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), HADDSON CHAVES COELHO DE SOUSA, com o valor de R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), LUCIANO BEZERRA DA SILVA, com o valor de R\$ 54.800,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), LUCIENE NASCIMENTO ALVES, com o valor de R\$ 381.720,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais) e a empresa MONGRAF INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 225.480,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 17 de Abril de 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 002/2023, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: ANDRÉ ARISTOFANES ALVES DAS CHAGAS, com o valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), HADDSON CHAVES COELHO DE SOUSA, com o valor de R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), LUCIANO BEZERRA DA SILVA, com o valor de R\$ 54.800,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), LUCIENE NASCIMENTO ALVES, com o valor de R\$ 381.720,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais) e a empresa MONGRAF INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 225.480,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Mamanguape - PB, 17 de Abril de 2023

**MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO**  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 17 de Maio de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

**HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor das Empresas: DENTAL MARIA LTDA – ME com valor total de R\$ 43.696,00 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais), a empresa MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA ofertou o valor total de R\$ 133.464,24 (Cento e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), a empresa PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI ofertou o valor total de R\$ 669.082,10 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape – PB, 19 de Maio de 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**

**Prefeita**

**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Eletrônico N.º 003/2023, Processo nº 2023.01.011, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico para as Empresas: DENTAL MARIA LTDA – ME com valor total de R\$ 43.696,00 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais), a empresa MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA ofertou o valor total de R\$ 133.464,24 (Cento e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), a empresa PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI ofertou o valor total de R\$ 669.082,10 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Mamanguape - PB, 19 de Maio de 2023.

**MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO**

**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 04 de Maio de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

**HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor das Empresas: NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP com valor total de R\$ 158.985,00 (cento e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape – PB, 10 de Maio de 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**

**Prefeita**

**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Eletrônico N.º 006/2023, Processo nº 2023.03.023, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico para a Empresa: NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP com valor total de R\$ 158.985,00 (cento e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Mamanguape - PB, 10 de Maio de 2023.

**MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO**

**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: DENTAL MARIA LTDA – ME

CNPJ: 09.222.369/0001-13

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: DENTAL MARIA LTDA – ME		
CNPJ: 09.222.369/0001-13		
ITEM VENCIDO		
	15	
	TOTAL:	R\$ 43.696,00

**VALIDADE DA ATA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 22 de Maio de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**

**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 39.691.295/0001-25

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA – ME		
CNPJ: 39.691.295/0001-25		
ITEM VENCIDO		
	6,10,18,19,20,21,22,24,25,29,30,31,56,57,59,60,61,62,63,64,65,66,72,73,74,75,84,90,91,98,99,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,128,131,132,133,135,136,138,141,146,147,156,158,161,162,165 e 166	
	TOTAL:	R\$ 133.464,24

**VALIDADE DA ATA**

2.3 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 22 de Maio de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**

**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI – ME

CNPJ: 19.036.846/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI – ME		
CNPJ: 19.036.846/0001-00		
ITEM VENCIDO		
	1,2,3,4,5,7,8,9,11,12,13,14,16,17,23,26,27,28,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,58,67,68,69,70,71,76,77,78,79,80,81,82,83,85,86,87,88,89,92,93,94,95,96,97,100,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,129,130,134,137,139,140,142,143,144,145,148,149,150,151,152,153,154,155,157,159,160,163 e 164	
	TOTAL:	R\$ 669.082,10,

**VALIDADE DA ATA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 22 de Maio de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**

**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP

CNPJ: 12.561.319/0001-75

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP						
CNPJ: 12.561.319/0001-75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMARA FRIA Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embaçamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias.	NI 1760/120	15	UND	R\$ 10.599,00	R\$ 158.985,00
	TOTAL:					R\$ 158.985,00

**VALIDADE DA ATA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 10 de Maio de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**

**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2023****PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTEN-



**ÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.**

EMPRESA: ANDRE ARISTOFANES ALVES DAS CHAGAS

CNPJ: 19.957.732/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: ANDRE ARISTOFANES ALVES DAS CHAGAS						
CNPJ: 19.957.732/0001-00						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
50	Lona coloridas em lona 440g com acabamento. (bastão, ponteiros, ilhões, verniz e instalação no local indicado).	IMPRIM	M <sup>2</sup>	600	105,00	63.000,00
51	Adesivos vinil monomérico calamdrado na cor branca acabamento brilho ou fosco espessura 100 microns 140gr	IMPRIM	M <sup>2</sup>	200	95,00	19.000,00
Total:						R\$ 82.000,00

**1. VALIDADE DA ATA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

**2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Mamanguape.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Mamanguape - PB, 18 de Abril 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: HADSSON CHAVES COELHO DE SOUZA

CNPJ: 46.138.801/0001-19

VENCEDOR: HADSSON CHAVES COELHO DE SOUZA						
CNPJ: 46.138.801/0001-19						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	COPIAS : Diversas tam 310x210mm; 1X0 cor; offset 75g.	PRINT2YOU	und	120000	0,30	36.000,00
4	COPIAS : Diversas tam 310x210mm; 4X4 cor; offset 120g.	PRINT2YOU	und	120000	0,35	42.000,00
5	COPIAS : Diversas tam 310x210mm; 1X1 cor; offset 150g.	PRINT2YOU	und	120000	0,40	48.000,00
6	Ficha de Vacinação ; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINT2YOU	Bloco	100	21,00	2.100,00
14	Ficha BPA Individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINT2YOU	Bloco	100	21,00	2.100,00
15	Ficha Formato 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINT2YOU	Bloco	600	21,00	12.600,00
16	Ficha Formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINT2YOU	Bloco	300	16,00	4.800,00
17	Ficha Formato, 150x210mm, 50x2 vias; Auto Copiativo.	PRINT2YOU	Bloco	300	18,00	5.400,00
20	Atestado, c/100 folhas; offset 75g formato 22x32	PRINT2YOU	Bloco	200	21,00	4.200,00
21	Ficha GERA, Formato 150x210mm; 50x3 vias; Auto Copiativo.	PRINT2YOU	Bloco	100	21,00	2.100,00
23	Ficha para Marcação de Consultas FMC; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINT2YOU	Bloco	400	21,00	8.400,00
24	Ficha de Resultados de Exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINT2YOU	Bloco	200	21,00	4.200,00
25	Prontuário Odontológico; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINT2YOU	Bloco	200	21,00	4.200,00
26	Requisição de Exames (BPA-C / BPA-I); 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRINT2YOU	Bloco	200	21,00	4.200,00
27	Ficha Geral, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	PRINT2YOU	und	30000	0,90	27.000,00
29	Envelope Prontuário Familiar: Formato 24x34; 1x1 cor; offset 90g.	PRINT2YOU	und	5000	1,50	7.500,00
30	Caderneta da criança; 4x4 cor, (Menino), Formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.	PRINT2YOU	und	2000	13,00	26.000,00
31	Caderneta da criança; 4x4 cor, (Menina), Formato 320x220mm; c/48 pág.; 75g.	PRINT2YOU	und	2000	13,00	26.000,00
32	Caderneta da gestante, 4x4 cor, Formato-220x320mm; c/60 pág.; 75g.	PRINT2YOU	und	5000	13,00	65.000,00
33	Cartão Vacina ; 100x150mm, 4x4 cor, papel offset 180g.	PRINT2YOU	und	80000	0,60	48.000,00
34	Cartão Vacina do Adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.	PRINT2YOU	und	20000	0,60	12.000,00
35	Cartão Individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.	PRINT2YOU	und	5000	0,80	4.000,00
36	Ficha de Visita; 100x150mm, 4x4 cor papel offset 180g.	PRINT2YOU	und	10000	0,65	6.500,00
37	Capa de Prontuário Domiciliar; Formato 310x210mm; 180g.	PRINT2YOU	und	1000	1,50	1.500,00
38	Cartão Controle de Medicação Hipertenso e/ou Diabético; Formato 310x210mm; 180g.	PRINT2YOU	und	2000	0,80	1.600,00
39	Cartão Retorno de Consulta; Formato 150x210mm; 180g.	PRINT2YOU	und	2000	0,65	1.300,00

40	Ficha p/Eletrocardiograma; Formato 105x315mm; 180g.	PRINT2YOU	und	3000	0,70	2.100,00
41	Ficha de Prateleira, 310x210mm, offset 180g.	PRINT2YOU	und	2000	0,80	1.600,00
42	Copias : Formato 310x210mm; 4x0 cor; papel 180g.	PRINT2YOU	und	100000	0,98	98.000,00
43	Placas diversos tamanho com estrutura em metalon 25x25mm e impressão em lona 440gr com instalação no local	PRINT2YOU	m <sup>2</sup>	400	360,00	144.000,00
44	Placa internas tamanhos diversos em PVC 3mm com aplicação de adesivo med. 30x10cm	PRINT2YOU	und	800	46,00	36.800,00
45	Totem em acm med. 300x100m com estrutura em metalon 30x20cm galvanizado iluminação em led com fechamento em ACM 4mm	PRINT2YOU	und	10	9.860,00	98.600,00
46	Placa em metalon 25x25mm com iluminação em led e impressão digital com proteção UV	PRINT2YOU	m <sup>2</sup>	80	860,00	68.800,00
49	CARTAZ: Formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.	PRINT2YOU	und	2000	1,80	3.600,00
52	Adesivos vinil monomérico calamdrado na cor branca acabamento brilho ou fosco espessura 100 microns 140gr com recorte	PRINT2YOU	M <sup>2</sup>	200	108,00	21.600,00
53	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	PRINT2YOU	und	60000	3,30	198.000,00
55	Capa de Processo: Formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; cartão 250g.	PRINT2YOU	und	10000	1,50	15.000,00
56	Confecção de Pulseiras de identificação	PRINT2YOU	und	30000	1,20	36.000,00
58	CRACHÁS: Formato 5,4x8,6cm; PVC; imp. térmica 4x0 cor; c/cordão.	PRINT2YOU	und	1000	16,00	16.000,00
67	Apostilas : 4x4 cores; com ate 90 pág.; Miolo: offset 75g; Capa: cartão 250g.	PRINT2YOU	und	2000	21,00	42.000,00
68	Apostilas: 4x4 cores; 80 pág.; Miolo: offset 75g; Capa: cartão 250g.	PRINT2YOU	und	2000	21,00	42.000,00
69	Copias : Formato 210x297mm; 4X4 cor; em papel 180g.	PRINT2YOU	und	100000	0,80	80.000,00
70	CONFECÇÕES Diário Escolar, Ens. Fundamental, capa em papel 180g 4x1 cor encadernado com espiral e capa e contra capa em plastico com ate 110fls.	PRINT2YOU	und	5000	27,00	135.000,00
71	CARTÃO: Formato 150x210mm; 4x4 cor; offset 180g.	PRINT2YOU	und	50000	0,50	25.000,00
73	COPIAS IPTU IMPRESSO 4X4 CORES COM SERRILHA E DUAS DOBRA COLADO DADOS VAREAVEIS EM PAPEL 90GM.	PRINT2YOU	und	30000	1,20	36.000,00
74	Talão, 50x3 vias, 1X1 cor 150x210mm.	PRINT2YOU	und	1200	18,00	21.600,00
75	Talões Diversos, 50x3 vias, 1x1 cor 150x210mm.	PRINT2YOU	und	1200	18,00	21.600,00
Total:						RS1.550.000,00

**3. VALIDADE DA ATA**

2.5 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.6 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

2.7 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Mamanguape.

2.8 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Mamanguape - PB, 18 de Abril 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: LUCIANO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 01.098.180/0001-59

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: LUCIANO BEZERRA DA SILVA						
CNPJ: 01.098.180/0001-59						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
18	Receituário Médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.	GRÁFICA CAMINHA	Bloco	1000	15,00	15.000,00
19	Receituário Controle Especial, 150x210mm, 50x2 vias; Auto Copiativo.	GRÁFICA CAMINHA	Bloco	1000	22,80	22.800,00
28	Ficha Individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	GRÁFICA CAMINHA	und	20000	0,85	17.000,00
Total:						RS 54.800,00

**1. VALIDADE DA ATA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

**2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Mamanguape.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura Municipal de

Mamanguape, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Mamanguape - PB, 18 de Abril 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: LUCIENE NASCIMENTO ALVES

CNPJ: 49.873.042/0001-26

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: LUCIENE NASCIMENTO ALVES						
CNPJ: 49.873.042/0001-26						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
22	Notificação de Receita Tipo-B, Formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.	COMERCIAL JR	Bloco	400	24,00	9.600,00
54	Impressão em papel 75g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	COMERCIAL JR	und	60000	1,70	102.000,00
59	PANFLETO; Formato 150x210mm; 4x0 cor; couchê 90g.	COMERCIAL JR	und	50000	0,40	20.000,00
64	CONFECÇÕES CADERNO: Espiral capa dura ,em papelão parana revestida em papel couche 150gm impressa 4x1 cor com arte fornecida, 15Me/225 fls.; Capa padronizada.	COMERCIAL JR	und	7000	35,00	245.000,00
72	CARTILHA: Formato 150x210mm; 4x4 cores; 2 grampos; 20 pág. couchê 150g.	COMERCIAL JR	und	4000	1,28	5.120,00
Total:						RS 381.720,00

3. VALIDADE DA ATA

2.5 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.6 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.7 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Mamanguape.

2.8 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Mamanguape - PB, 18 de Abril 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: MONGRAF INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.506.179/0001-70

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MONGRAF INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 11.506.179/0001-70						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Ficha de Encaminhamento ; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	Bloco	100	19,90	1.990,00
2	Ficha Atendimento Social ; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	Bloco	100	19,00	1.900,00
7	Ficha Consumo Alimentar E-SUS; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	Bloco	100	19,90	1.990,00
8	Requisição de Exames; Formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	Bloco	100	19,00	1.900,00
9	Ficha Atendimento Ambulatorial Paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	Bloco	100	19,90	1.990,00
10	Ficha Atendimento Ambulatorial Aveiann; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	Bloco	100	19,90	1.990,00
11	Teste do Pezinho - Consolidado Mensal; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	Bloco	100	19,90	1.990,00
12	BLOCOS: Estatística Mensal U.S.F.; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	Bloco	100	19,90	1.990,00
13	Ficha BPA Consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	Bloco	100	19,90	1.990,00
47	FOLDER: Formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	und	50000	0,40	20.000,00
48	PANFLETO; Formato 150x210mm; 4x0 cor; couchê 90g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	und	50000	0,40	20.000,00

57	IMPRESSAO DE MATERIAL P/EVENTOS: Formato 210x297mm;4x4 cores impressão lazer couche 115g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	und	80000	0,80	64.000,00
60	CARTAZ: Formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	und	2000	1,50	3.000,00
61	ENVELOPE: Formato 24x34; 1x0 cor; offset 90g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	und	10000	1,70	17.000,00
62	ENVELOPE: Formato 26x36; 1x0 cor; offset 90g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	und	10000	1,75	17.500,00
63	ENVELOPE: Formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	und	10000	1,75	17.500,00
65	Placa de Inauguração impressa em inox 60x40 com separador e instalação.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	und	20	950,00	19.000,00
66	Placa em zinco e madeira com aplicação de adesivo e instalação e remoção.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	M²	20	1.000,00	20.000,00
76	Leques - papel couche 300g 4x4 cor com corte vinco.	MONGRAF INDUSTRIA COM E SERV LTDA	und	5000	1,95	9.750,00
Total:						RS225.480,00

5. VALIDADE DA ATA

2.9 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.10 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.11 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Mamanguape.

2.12 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Mamanguape - PB, 18 de Abril 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
**PREFEITA**

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00035/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidráulicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.686.141 CEZARIO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 43.200,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Maio de 2023

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
**Secretário e Gestor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00035/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidráulicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor, em 22/05/2023.

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
**Secretário e Gestor**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelada de matérias de construções para suprir as necessidades das diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00153/2023 - 22.05.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 150.885,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**Prefeito**



## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO**  
**PROC. ADM. Nº 00057/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Pregoeiro, torna público que em face da assistência de assinatura de contrato com a primeira colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ nº 12.633.952/0001-21, classificada em segundo lugar no item: 50 - R\$ 1.500,00 para assinatura do Contrato e MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 39.619.387/0002-30, classificada em segundo lugar nos itens: 64 e 159- R\$ 5.798,09 para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Catolé do Rocha - PB, 22 de maio de 2023.

**JORGE BANDEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos para máquinas pesadas pertencentes às secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. De Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. De Obras e Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. De Agricultura, Rec. Hídricos, Indústria e Comércio 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00193/2023 - 22.05.23 - UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI - R\$ 350.344,80. Catolé do Rocha - PB, 22 de Maio de 2023

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA O REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AKIYAMA S. A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS - R\$ 17.500,00.

Lagoa Seca - PB, 16 de Maio de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SECA-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura a partir das 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 22 de Maio de 2023

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA O REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00102/2023 - 17.05.23 - AKIYAMA S. A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS - R\$ 17.500,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 0071/2023**

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para Implementação do sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês, por meio do processo de alfabetização silábico para o aprendizado natural de forma cognitiva usando a neurolinguística, por letramento e reconhecimento fonético, incluindo o processo silábico, para os alunos do Fundamental II da Rede Municipal de Educação de Sousa. Abertura das propostas no dia 02 de junho de 2023, às 08:30h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) - portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 22 de Maio de 2023

**Alyne Santos de Paula**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E ADIAMENTO DE REUNIÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023**

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião que seria no dia 23 de Maio de 2023, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, a cargo da secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, será adiada para 02 de junho de 2023, 09:30, no mesmo portal eletrônico, em razão de peça impugnatória apresentada e julgada procedente pela empresa: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, CNPJ nº 08.979.527/0001-11, deferindo a mudança na cláusula 4.1.9 do edital. As demais permanecem a mesma. Que encontra-se disponível na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

Sousa Pb, 22 de maio de 2023

**Alyne Santos de Paula**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de portas, portões de ferro, ferragem em geral e consertos em geral para as secretarias do Município de São José do Bonfim e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 02/06/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José do Bonfim - PB, 22 de Maio de 2023.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

**RESULTADO DE PROPOSTA DISPENSA Nº 00003/2023 - LEI Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE



PROPOSTAS DA DISPENSA Nº 00003/2023, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho, compreendendo a execução das seguintes atividades: I. Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), intermediada por software de SST; II. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); III. Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); IV. Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); V. Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); VI. Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); VII. Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); VIII. Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); IX. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); X. Gestão de SST para plataforma do e Social, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); XI. Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho. PROPOSTAS OFERTADAS: SECURITY CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ Nº 43.043.945/0001-01, VALOR: R\$ 24.000,00; - PROTEGER – ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNOSTICO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 21.071.313/0001-00, VALOR: 30.000,00; - GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO ME, CNPJ Nº 27.169.517/0001-65, VALOR: 36.000,00; - PROTAGON SERVIÇO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 32.418.499/0001-48, VALOR: 55.200,00. MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: - SECURITY CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ Nº 43.043.945/0001-01, valor: R\$ 24.000,00 (menor valor no item 01). Informa ainda que fica solicitado as Documentações do proponente que ofertou o menor preço, sendo em seguida analisadas e assim sucessivamente.

São José do Bonfim 22 de Maio de 2023.

**Joseildo Alves Monteiro**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60018/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60018/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE INSUMOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO REMANESCENTES DO PE N 60023/2022 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 28.628,50; DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA - R\$ 4.400,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 67.853,65; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 45.520,40.

Cajazeiras - PB, 22 de Maio de 2023

**MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO**  
Secretária

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MATIAS ROLIM NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00237/2022 - Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - ME - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 51.277,23. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 148.768,07. ASSINATURA: 12.05.23

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 22 de Maio de 2023

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ADITIVO**  
**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022.**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO. Nº DO CONVÊNIO 0511/2021. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo aditivo de ajuste ao projeto complementar, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Torres Construcoes Ltda - CNPJ 14.313.165/0001-28. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 22 de Maio de 2023

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00018/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00025/2023**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00025/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2023 oriundo do Pregão Presencial 00025/2023, objeto: Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

VENCEDOR: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA						
CNPJ: 48.768.125/0001-92						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.		UND	1	870.000,00	870.000,00
<b>TOTAL</b>						870.000,00

Itabaiana - PB, 22 de Maio de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIO NORDESTE PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA – PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 01:30HS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- LUCILIO DA SILVA SOUZA 81839090430. CNPJ: 23.516.770/0001-97. Valor: R\$ 20.000,00

Itabaiana - PB, 22 de Maio de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE JONAS ESTICADO PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA – PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 01:30HS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00099/2023 - 19.05.23 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 150.000,00.

Itabaiana, 22 de Maio de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA CASCAVEL PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 02:00HS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00100/2023 - 19.05.23 - W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Itabaiana, 22 de Maio de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE JURANDY DA FEIRA PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 26/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 01:40HS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00101/2023 - 19.05.23 - MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - R\$ 25.000,00

Itabaiana, 22 de Maio de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE GLICIO LEE PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 26/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 02:00HS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00103/2023 - 19.05.23 - ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA - R\$ 35.000,00.

Itabaiana, 22 de Maio de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA CAVALO DE PAU PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 26/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 02:00HS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00102/2023 - 19.05.23 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

Itabaiana, 22 de Maio de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892/2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 05 de Junho de 2023 as 10:00, tendo como objetivo: Prestação de serviços de mão-de-obra continuada para manutenção dos prédios públicos pertencentes à prefeitura e a manutenção das estradas vicinais e vias públicas urbana- Riachão do bacamarte; reunião ocorrerá no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Riachão do Bacamarte - PB, 17 de maio de 2023

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE / PB

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

#### RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da **tomada de preços nº 003/2023**, foi apurado o seguinte, **HABILITADAS** as empresas: TORRES CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE

LTDA - CNPJ: 10.744.571/0001-94; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93; **por estarem em conformidade com a peça editalícia; enquanto as empresas:** A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.256.412/0001-02; A L PAULINO - CNPJ: 46.694.664/0001-07; AJCL CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 42.509.997/0001-50; COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.084.396/0001-77; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.913.177/0001-53; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - CNPJ: 32.537.097/0001-62; DK CONSTRUCOES - CNPJ: 23.916.946/0001-06; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.560.794/0001-40; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 29.656.195/0001-04; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - CNPJ: 32.522.090/0001-77; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.055.950/0001-28; GR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.450.426/0001-01; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 48.870.962/0001-28; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 21.609.727/0001-40; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.951.460/0001-99; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75; M H F DE FREITAS LTDA - CNPJ: 14.148.901/0001-30; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.918.526/0001-19; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 40.309.921/0001-55; PACTO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 33.666.569/0001-40; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39; RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.150.310/0001-95; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.744.104/0001-39; RM CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 46.695.850/0001-52; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 32.892.707/0001-46; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 47.239.698/0001-66; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35; URANO CONSTRUCOES CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93 foram consideradas **INABILITADAS**, por não atenderem a itens da peça editalícia; aberto nos termos do Art. 109 da lei 8666, referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços, para o dia **31/05/2023, às 10:00**, Maiores informações no prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO BACAMARTE, AVENIDA SENADOR CABRAL Nº 275 – CENTRO -58.382-000 – RIACHÃO DO BACAMARTE/PB ou pelo e-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com).

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 18 DE MAIO DE 2023  
**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA**  
PRESIDENTE CPL

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preço 046/2022 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2022, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022 que tem gerenciador o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 – PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB em favor da(s) empresa(s): NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME - CNPJ 14.108.730/0001-15, pelo valor total de R\$ 233.822,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 05 de Junho de 2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTATION DE SISTEMAS INFORMÁTICOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPAR-



TAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de Maio de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial - PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2023 – FMS-PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2023 – FMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por Item, com abertura prevista às 13h00min (horário local) do dia 05 de Junho de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, FRACASSADOS/DESERTOS NO PE 00004/2023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de Maio de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2021 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.  
CONTRATADA: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ: 14.968.974/0001-78

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000014/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2021 – PMBEX  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2023 A 18 DE MAIO DE 2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 18/05/2022 A 18/05/2023 PARA 18/05/2023 A 18/05/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00148/2023 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2023 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 19 DE MAIO DE 2023 A 19 DE MAIO DE 2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADALTD-ME - CNPJ 14.108.730/0001-15  
VALOR: R\$ 233.822,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**Prefeitura Municipal de Baraúna**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADOS, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2023. VIGÊNCIA: até 21/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00107/2023 - 22.05.23 - NIVAL ESTEVAM DOS SANTOS EIRELI - R\$ 14.886,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRÇOS E LUMINÁRIAS DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO

DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. VIGÊNCIA: até 21/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00106/2023 - 22.05.23 - GDANTAS LTDA - R\$ 16.890,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA ELETRONICA POR CÂMERAS, COM INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA COM CAPTAÇÃO, GERAÇÃO DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 SEMANA EM CICLOS AUTOMÁTICOS, ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA, INTERNET E TREINAMENTO DE PESSOAL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. VIGÊNCIA: até 21/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00105/2023 - 22.05.23 - DAVID CASSIO ARAUJO SILVA 09505808488 - R\$ 24.000,00.

**Prefeitura Municipal de Baía da Traição**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2022**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma da Unidade de Saúde Dr. Francisco Porto, localizada na Zona Urbana - Município de Baía da Traição-PB. O Presidente da CPL convoca o comparecimento da empresa: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ nº 29.878.872/0001-39, para proceder o imediato retomada da obra, conforme Contrato n.º 00051/2022 e ordem de serviços emitida no dia 01.04.2022. Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando a contratada ciente que o não comparecimento para a retomada da obra, implicará nas penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205.

Baía de Traição - PB, 22 de maio de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A CLINICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - R\$ 9.100,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Maio de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A L A BARBOSA JUNIOR EIRELI, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 121.200,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Maio de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que



objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO JUNINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUILHERME EMANUEL PEREIRA CARVALHO 13397086477 - R\$ 17.400,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Maio de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO JUNINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00235/2023 - 19.05.23 - GUILHERME EMANUEL PEREIRA CARVALHO 13397086477 - R\$ 17.400,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO JUNTO A L A BARBOSA JUNIOR EIRELI, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00231/2023 - 17.05.23 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 121.200,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO JUNTO A CLINICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00226/2023 - 17.05.23 - CLINICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - R\$ 9.100,00.

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA Nº DP00039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SOCIAL MEDIA, ARTE-FINALISTA E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE WEBSITE, QUE OFEREÇA A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ROCKET GROUP COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 31.317.539/0001-00 - CT Nº 00105/2022 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.05.23. Caaporã - PB, 22 de Maio de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Matinhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Matinhas - PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa, A S CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 33.506.391/0001-70, Interpôs recurso administrativo em face a Tomada de Preços nº. 002/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Matinhas - PB, 22 de maio de 2023.

**Gleryston Maxwell Marques De Farias,**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o resultado de julgamento de Habilitação, atendendo ao art. 109, I "a" da lei nº 8.666/93. Foram consideradas HABILITADAS as empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BRAÇO FORTE SEVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, SOMOS CONSTRUÇOES LTDA, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA, F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO, pois apresentaram seus documentos em conformidade com o edital, a empresa DELL ENGENHARIA apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união com data de validade em 20/04/2023, como a mesma apresentou a declaração de ME, e atendendo ao artigo 43 da lei 123/06, Tem o prazo de 05 dias uteis para apresentação da certidão atual.. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: F COSTA COMNSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES descumpra ao item 6.2.1 letra a; 6.2.3 letra "d" letra "e"1, J ANDRADE LTDA descumpra ao item 6.2.1 letra a; 6.2.2 letra "f"; item 6.2.4 letra "b"; A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA descumpra ao item 6.2.3 letra "c"; 6.2.4 letra "a, b e letra c"; e item 6.2.3 letra "c, d"; PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI descumpra ao item 6.2.3 letra "d"; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI descumpra aos 6.2.3 letra "c"; CONSTRUTORA APODI EIRELI descumpra ao item 6.2.1 letra "a"; item 6.2.3 letra "c" letra "e" 1, 2, 3, 4, 5; item 6.2.4 letra "b"; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA descumpra ao item 6.2.1 letra "a, b e letra c"; item 6.2.2 letras "b, c, d, e, f"; item 6.2.3 letra "a, b e letra e 1, 2, 3, 4, 5"; item 6.2.4 letra "a, b, c"; SÃO FRANCISCO LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA descumpra ao item 6.2.1 letra "a; item 6.2.3 letra "c, letra e 2, 3, 4, 5"; item 6.2.4 letra "c"; CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA descumpra ao item 6.2.3 letra "d". Concede o prazo de 05 dias uteis para recursos. Não havendo recursos, fica designada, para abertura dos envelopes de propostas de preços, o dia 31 de maio de 2023, às 08:30 horas.

Pedra Branca-PB, 22 de maio de 2023.

**Severino Luiz de Caldas**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Notebook, para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 08 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 08 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 22 de Maio de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fórmulas nutricionais, - Pediasure, Ensure, Neo Forte, Neo Advance, Nutren e Fiber Mais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 22 de Maio de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Curativos Biológicos. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 13 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 13 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 22 de Maio de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Ingá****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00024/2023, para o dia 07 de Junho de 2023 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br).

Ingá - PB, 22 de Maio de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento por incorreção dois itens 118 a 122 e 145 a 150 do Pregão Presencial nº 00020/2023. Informações: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br).

Ingá - PB, 22 de Maio de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada e Aradora para o município de São José de Piranhas - PB (CONVÊNIO/ MAPA Nº 913751/2021 – PLATAFORMA +BRASIL Nº 027632/2021). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00176/2023 - 19.05.23 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI - CNPJ nº 29.889.808/0001-53 - R\$ 230.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Ibiara****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: EVANES FELIX DA SILVA - R\$ 24.000,00; FRANCISCO CABOCLLO DA SILVA - R\$ 15.000,00; MANOEL BEZERRA VENCESLAU - R\$ 19.200,00.

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023

**SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANES FELIX DA SILVA - R\$ 24.000,00; FRANCISCO CABOCLLO DA SILVA - R\$ 15.000,00; MANOEL BEZERRA VENCESLAU - R\$ 19.200,00.

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônico e eletrodomésticos para secretaria de educação do município de Ibiara, através do Termo de Convênio nº 0132/2022, entre a Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Ibiara - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00, MP 1167/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com). Edital: [ibiara.pb.gov.br](http://ibiara.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Ibiara - PB, 22 de Maio de 2023

**SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 10:30 horas do dia 02 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículo tipo passeio para ficar à disposição da secretária Municipal de Saúde com motorista. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00, MP 1167/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com). Edital: [ibiara.pb.gov.br](http://ibiara.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Ibiara - PB, 22 de Maio de 2023

**SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 – PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT – FNDE, 10.361.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – NDE 12.362.1009.2091 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO; 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 11/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00045/2023 - 11.05.23 - ERIVELTON LEITE BERNARDINO 06096072437 - R\$ 27.724,32.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 – PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT – FNDE, 12.361.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – NDE 12.362.1009.2091 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO; 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00049/2023 - 19.05.23 - 50.419.681 JOSE BRENO ALEXANDRE DE SOUSA - R\$ 5.390,00; CT Nº 00050/2023 - 19.05.23 - FELIPE PAULINO DE CARVALHO 07284041412 - R\$ 17.395,00.

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 38.290,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI – EPP - R\$ 600,00; BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 25.571,10; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.928,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 50.320,10; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 7.873,90; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 6.566,60; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 122.095,37; M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - R\$ 6.800,00; MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 60.060,00; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - R\$ 1.060,00.

Areia - PB, 17 de Março de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 38.290,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI – EPP - R\$ 600,00; BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 25.571,10; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.928,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 50.320,10; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 7.873,90; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 6.566,60; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 122.095,37; M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - R\$ 6.800,00; MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 60.060,00; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - R\$ 1.060,00.

Areia - PB, 15 de Maio de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS

Secretária de Saúde

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1017 2034 Manutenção das Ações de Saúde Bucal e Instrumental – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00183/2023 - 15.05.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 38.290,00; CT Nº 00184/2023 - 15.05.23 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP - R\$ 600,00; CT Nº 00185/2023 - 15.05.23 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 25.571,10; CT Nº 00186/2023 - 15.05.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 50.320,10; CT Nº 00187/2023 - 15.05.23 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 7.873,90; CT Nº 00188/2023 - 15.05.23 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 6.566,60; CT Nº 00189/2023 - 15.05.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 122.095,37; CT Nº 00190/2023 - 15.05.23 - M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - R\$ 6.800,00; CT Nº 00191/2023 - 15.05.23 - MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 60.060,00; CT Nº 00192/2023 - 15.05.23 - TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - R\$ 1.060,00; CT Nº 00193/2023 - 15.05.23 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.928,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária - Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00204/2022 - Helder de Lima Viana - ME - CNPJ: 12.791.800/0002-38 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 22.05.23

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, Valor: R\$ 267.819,78; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, Valor: R\$ 13.480,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO, Valor: R\$ 379.450,20.

Picuí - PB, 22 de maio de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00036/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022.

Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 3.339,90 (Três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos) o valor do contrato. Assinatura: 17 de maio de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460.

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 012/2023 LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de materiais em gesso para revestimento manual e projetado visando atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Teixeira – PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.042,34 (Cinquenta e sete mil, quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:



INÍCIO EM: 24 de maio de 2023 às 8:00 horas  
 TÉRMINO EM: 29 de maio de 2023 às 13:59 horas  
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: [contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br](mailto:contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br)  
 ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 29 de maio de 2023 às 14:00  
 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP  
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II  
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível  
 Em no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 22 de maio de 2023.

**CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58/0001-06, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Fica suspensa a reunião para abertura proposta de preços.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail [teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br](mailto:teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br) e pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 22 de maio de 2023.

**CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA**  
**PRESIDENTE DA CPL/PMT**

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARIZAEEL PIRES DE MELO - R\$ 28.000,00; DANIELLE RICARDO CALAFANGE DA SILVA - R\$ 15.000,00; GERMANA KAMILA SILVA GONÇALVES DA ROCHA - R\$ 11.000,00; JOSE RICARDO DA SILVA - R\$ 37.500,00; PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 32.000,00; RICELI DA SILVA QUEIROZ - R\$ 29.000,00.

Gado Bravo - PB, 09 de Maio de 2023

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:30 horas do dia 02 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, AEROLEVANTAMENTO E PLANTA GENÉRICA DE VALORES DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0325/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.prefeituragadobravo.com.br](http://www.prefeituragadobravo.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Gado Bravo - PB, 23 de Maio de 2023

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores: - A.COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 02.977.362/0001-62. Com Valor de R\$ 60.647,00 (Sessenta Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).  
 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP, CNPJ 70.104.344/0001-26. Com o Valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais).  
 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46. Com o Valor de R\$ 40.124,00 (Quarenta Mil e Cento e Vinte Quatro Reais).  
 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRLI, CNPJ 07.294.636/0001-32. Com o Valor de R\$ 392,00 (Trezentos e Noventa e Dois Reais).  
 - MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40. Com o Valor de R\$ 22.140,00 (Vinte Dois Mil e Cento e Quarenta Reais).

VALOR GLOBAL com o R\$ 130,603,00 (Sessenta Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais)

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0005/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02//05/2023

**TALITA LOPES ARRUDA LOPES**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL/PMBV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 0-005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores:

— A.COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 02.977.362/0001-62. Com Valor de R\$ 60.647,00 (Sessenta Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).  
 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP, CNPJ 70.104.344/0001-26. Com o Valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais).  
 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46. Com o Valor de R\$ 40.124,00 (Quarenta Mil e Cento e Vinte Quatro Reais).  
 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRLI, CNPJ 07.294.636/0001-32. Com o Valor de R\$ 392,00 (Trezentos e Noventa e Dois Reais).  
 - MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40. Com o Valor de R\$ 22.140,00 (Vinte Dois Mil e Cento e Quarenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2001, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 02 de Maio de 2022.

**TALITA LOPES ARRUDA**  
 Prefeita Constitucional

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**  
**CONTRATO Nº 0032/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 02.977.362/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 60.647,00 (Sessenta Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**  
**CONTRATO Nº 0031/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.124,00 (Quarenta Mil e Cento e Vinte Quatro Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de maio de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**  
**CONTRATO Nº 0034/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP,



CNPJ 70.104.344/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de utensílios de alimentação infantil e materiais de higiene, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 07/06/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 22 de maio de 2023.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes da zona rural do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 07/06/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 23 de maio de 2023.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

ERRATA: Na página 43 do Diário Oficial do Estado, do dia 17/05/2023, ONDE SE LÊ: [...] PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023. LEIA-SE: [...] PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 19 de maio de 2023

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**

Pregoeira

## ATOS EMPRESARIAIS

Edital de Convocação – O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 07 de Junho de 2023, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca as categorias inorganizadas em Sindicatos Empresariais e os Sindicatos Empresariais filiados para participar da Reunião Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 07 de Junho de 2023, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar – Centro - João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 07 de junho de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, estabelecer

a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 07 de junho de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 07 de junho de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 07 de junho de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 22 de maio de 2023.

#### SEBRAE/PB AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de manutenção, higienização e reparo em equipamentos de ar condicionados, tipo split e cassete, com a finalidade de atender às necessidades das unidades situadas no edifício sede do Sebrae João Pessoa e unidades alocadas no piso superior do Shopping Sebrae, **caracterizado como "Lote 01"**.

Contratação de empresa de serviços de manutenção, higienização e reparo em equipamentos de ar condicionados tipo split e cassete, com a finalidade de atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Regional de Campina Grande, **caracterizando o "Lote 02"**.

**As especificações dos serviços e quantidades referentes aos dois lotes, encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos.**

**ABERTURA: Dia 05/06/2023 (Segunda-feira) - às 9h (nove horas – Horário Local).**

**LOCAL:** Centro de Educação Empreendedora, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Disponível a partir do dia **23 de maio de 2023**, no site **Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço **www.scf3.sebrae.com.br/portalfc** ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, João Pessoa, em horário comercial.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**Urânia Carla B. da Silva**  
Membra da CPL – Sebrae P

### LICENÇAS

**Danilo Ramalho Leite**, CPF: 034.641.514-41, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria do Meio Ambiente de Bayeux as Licenças do TIPO (LI, LP e LO) para Construção civil de Residência Unifamiliar, situado no Condomínio AlphaVille Paraíba, Quadra A1, Lote 10, RODOVIA BR-101 – COMERCIAL NORTE – S/N – Bayeux/PB

#### ADEGA DANTAS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ADEGA DANTAS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA, CNPJ 49.958.181/0001-52 torna público que requereu a SEMAPA – secretaria do meio ambiente, pesca e aquicultura de cabedelo a licença de operação para atividade de restaurantes e similares; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; serviços de entrega rápida; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; gestão de ativos intangíveis não-financeiros situado na VIA LITORÂNEA 1.592, LOJA 01, ponta de campina CABELO-PB.